



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

Nº 5.117



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 869 - PRM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2017/24830/004627, resolve

PROMOVER

FORTUNATO OLIVEIRA CHAVES, matrícula 431774-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 870 - PRM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2017/24830/004571, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	7
CASA CIVIL	7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	15
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	23
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
TERRAPALMAS	37
DETRAN	42
IGEPREV-TOCANTINS	47
NATURATINS	48
UNITINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	49
TRIBUNAL DE CONTAS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

PROMOVER

ERASMO CARLOS SILVA DE MELO, matrícula 358281-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 896 - PRM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001089, resolve

PROMOVER

ANALICY LIMA BARROS MOREIRA, matrícula 415331-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "H", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 897 - PRM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001086, resolve

PROMOVER

JOAQUIM LOPES DOS SANTOS, matrícula 522550-4, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 960 - PRM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2017/24830/004528, resolve

PROMOVER

DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 631064-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.000 - RVG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos da Apelação Civil nº 0004219-39.2017.827.0000, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.531 - NM, de 26 de dezembro de 2016, publicado na edição 4.773 do Diário Oficial do Estado, que nomeia LILIANA CRISTOFARI DA SILVA para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Pedro Afonso.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.001 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0013131-49-2018.827.2729, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

NOMEAR

MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES, inscrição 3643310, 250º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.002 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em atendimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 5004358-42.2009.827.2729, resolve

NOMEAR

MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Autópsia, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Dianópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.003 - NM.

Republicado para correção

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.007 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 23 de abril de 2018:

1. JOSÉ EUDO ALVES MORAIS, matrícula 421653-4, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-2;
2. PAULO ROMERO DA SILVA, matrícula 182610-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.008 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

ANGELINA SOUTO STEFANELLO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Normatização Contábil - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.009 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

PABLO VENICIUS ALVES RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.010 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 23 de abril de 2018:

1. ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Especial II - AE-2;
2. JOSÉ SIDINEI MADALENA MARQUES, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.011 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

MARINA MENDES FLORÊNCIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 23 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.012 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

FELIX DE SOUSA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 23 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.013 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

GLEBERTON VARGAS FRANÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Geologia e Mineração - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 23 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.015 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

EMANUELLE BARBOSA LIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços II - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.016 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

ALESSANDRO MAIA BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 23 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.017 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

KLEIFTON BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.018 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 23 de maio de 2018:

1. ADRIELE PESSÔA MOTTA, Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias - DAI-1;
2. FLÁVIA CASTRO CABRAL MORAES, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
3. JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA, Diretor de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DAS-4;
4. SEBASTIÃO PEREIRA NETO, Gerente de Auditoria em Educação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.019 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

KATIUCY MENDONÇA VINHAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.020 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

MARISAAPARECIDAALVES SANTOS, matrícula 1232649-2, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-5, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 23 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.021 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções Comissionadas do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. IZABEL CRISTINA SAMPAIO PEREIRA BORGES, matrícula 1199455-1, FCM-4, 23 de maio de 2018;
2. KEYLA MAGNA RODRIGUES SEGUNDO MENDONÇA, matrícula 1067532-3, FCM-3, 15 de janeiro de 2018;
3. PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, matrícula 601230-4, FCM-4, 23 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.022 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 23 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.023 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

WILKER DE OLIVEIRA BORGOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Produção - DAI-2, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 18 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.024 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

CRISTIANE PORFÍRIO CARDOSO DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.025 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

MARCELO NORONHA AZEVEDO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 53, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Palmas, 16 de maio de 2018.

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Geral de Governo e Articulação Política - Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SGG Nº 53, DE 16 DE MAIO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota
718.986.201-30	11221054-1	DEBORA TEDESCO REIS	150
032.900.351-82	11225084-1	HILTON LOUÇA CARNEIRO	150
648.324.301-49	791705-3	JOSÉ ETERNO NUNES VIANA	150
785.791.041-49	879700-4	LILA DE FATIMA AIRES DE ASEVEDO	150
043.182.521-16	11235888-1	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	150

PORTARIA SGG Nº 055, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
004/2018	Maria Marta Coelho Moreira Lucas Nº Funcional 112727-4 CPF 007.808.021-52	Maria Jarina Frasão Pereira Nº Funcional 720371-8 CPF 598.506.711-49	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316-7883-47	Prestação de serviços de postais múltiplos, destinado a atender a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 091, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de Maio de 2018.

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 006/2016

Republicado para correção

CONTRATO Nº: 006/2016

PROCESSO Nº: 2016/09010/000005

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de *outsourcing*.

VALOR: R\$ 679.050,00 (Seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: 11/05/2018 até 10/05/2019.

DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2246.0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

ROLF COSTA VIDAL

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

ENEZETE CESAR DA FONSECA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 651 - DISP, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de maio de 2018:

1. ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO, matrícula 577306-1, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCDS-7;
2. GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 673551-2, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCDS-6.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 789 - DISP, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir de 23 de abril de 2018:

1. PAULO ROMERO DA SILVA, matrícula 182610-1, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-2;
2. TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula 248220-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 790 - DISP, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-7 a servidora ANGELINA SOUTO STEFANELLO, matrícula 1253662-4, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 798 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

STHEPANNY FRAGOSO BORGES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços II - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 800 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

ROSÂNGELA BARBOSA TERRA MARCHI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 23 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 803 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 23 de maio de 2018:

1. ANA PAULA ALVES DE ARAÚJO VILAÇA, Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias - DAI-1;
2. KÁTIA SILVA MACEDO BARCELOS, Diretor de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DAS-4;
3. MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO, Gerente de Auditoria em Educação - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 804 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

VANIA KÁTIA LEOBAS DE SOUSA MARACAIPE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 23 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 805 - DISP, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-5 o servidor JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA, matrícula 461729-4, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 23 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 806 - DISP, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-4 a servidora MARIA CELMA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1225774-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 807 - DISP, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 a servidora MARIA DE JESUS BANDEIRA SOARES, matrícula 522883-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 99 - APT, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 856 - NM, de 11 de maio de 2018, publicado na edição 5.111 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia KELSON PEREIRA DA SILVA, a fim de corrigir para a seguinte expressão gráfica o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 089/2017/DAREH, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Agrega Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso V, §§5º, 8º, 9º e 10, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde o Bombeiro Militar, 3º SGT QPBM RG 00.456-09 ICARO CARVALHO DA LUZ - MAT. 76378/1, CPF: 010.107.801-31, a partir de 21 de agosto de 2017, devendo permanecer agregado até retornar ao SBM (Serviço Bombeiro Militar).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2017.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 076/2018/DAREH, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §§8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º TEN QOBM/A RG 00.092-92 MARIO GONCALVES BARRETO - MAT. 753078/1, a partir do dia 16 de maio de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2018
PROCESSO Nº: 2018 09090 000015
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda
OBJETO: Serviço de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), através da utilização de sistema via WEB
VALOR: R\$ 399.999,72 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39 e 33 90 30
FONTE DE RECURSO: 0225002693
VIGÊNCIA: doze meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Antonio Rodrigues de Faria (pela empresa Brasilcard)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 600, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, considerando a solicitação constante no Ofício nº 4313, de 12 de abril de 2018, da Secretaria do Estado da Saúde, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 105, de 12 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.091, de 13 de abril de 2018, na parte que trata da servidora abaixo relacionada.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
SIMONE LOPES DE SOUSA, nº funcional 11547103/1, CPF 020.123.281-21, na função de COPEIRA HOSPITALAR, a partir de 04 de fevereiro de 2018.	SIMONE LOPES DE SOUSA, nº funcional 11547103/1, CPF 020.123.281-21, na função de COPEIRA HOSPITALAR, a partir de 15 de março de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 603/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

JOÃO PAULO VALDIVIESO BORGES, Operador de Microcomputador, número funcional 40244/2, CPF 002.100.871-02, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 604/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

LEONARDO ALVES DINIZ GOMES, Engenheiro de Segurança do Trabalho, número funcional 11161922/1, CPF 026.929.814-21, oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 611/2018/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

NAIRA LILIAM RODRIGUES BARBOSA, Almoxarife, número funcional 11182245/1, CPF 014.314.351-47, oriunda da Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 613/2018/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Administração,

MONICA RODRIGUES DIAS, Economista, número funcional 647047/2, CPF 532.273.101-63, oriunda da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 614/2018/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

CINCINATO DE SOUZA LUZ, Inspetor de Serviços Fiscais, número funcional 36009/2, CPF 001.146.461-55, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 615/2018//GASEC, DE 18 DE MAIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA, Inspetor de Serviços Fiscais, número funcional 365947/2, CPF 289.518.402-04, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 620/2018/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, CPF 450.738.301-30, número funcional 559407/3, Gerente de Recrutamento e Seleção/Assistente Administrativo, desta Pasta, prevista para o período de 04/06/2018 a 03/07/2018, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2017 a 31/05/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 621/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

EDILENE BATISTA ALVES, Assistente Administrativo, número funcional 717130/1, CPF 597.067.591-15, oriunda da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 622/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras,

ANTONIO PEREIRA BARROS JUNIOR, Engenheiro Civil, número funcional 484134/2, CPF 386.363.016-53, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 19 de abril de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 182, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11624779/1	011.622.993-47	NILTON DE SOUZA NETO	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/002146	15/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 184, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1278487/3	012.732.121-77	LUANA COELHO ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/002148	07/05/2018
02	11610174/1	017.395.467-76	SILVIO CESAR PRETI	MÉDICO	2018/23000/002149	01/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 185, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria de cidadania e justiça.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1259016/5	031.364.961-83	LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	2018/23000/002147	02/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 186, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11614544/1	041.402.611-02	LORRANNY APARECIDA LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/2091	10/04/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 187, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11582863/1	009.427.641-29	CARLOS FELLIPE BARROS DE MIRANDA	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL	08/05/2018
02	11624922/1	707.712.862-87	MARCELO ROSSI SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/02/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 188, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11561548/1	439.496.811-91	ANTONIO MIDAS GOMES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/11/2017
02	46880/5	003.520.771-07	EVA COELHO COUTINHO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018
03	871816/6	778.825.391-04	JOVALDINO PEREIRA MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/11/2017
04	1207873/6	767.935.671-87	ZELIA DE JESUS GASPIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 189, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11541385/1	032.082.131-58	ANDRE VINICIUS D I OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/002206	10/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 190, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1141392/5	015.759.913-22	DEBORA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/002171	11/04/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 191, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11593970/2	022.594.481-27	MARCOS VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002205	12/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2018/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a notificação fracassada, encaminhado aos endereços registrados em nossos arquivos, resolve: NOTIFICAR os ex- titulares do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAUDE, abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem na sede do Plansaúde localizada na Qdr. 104 Sul, Rua SE-07, Lt. 40, Centro, Palmas - TO, contato (63) 3218-4242, para quitarem seus débitos junto aos cofres públicos, nos termos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 42. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 da Lei 1.818/07 c/c art. 8º, §5º e art. 23 da Lei 2.296/10, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
EDUARDO LIMA SANTOS	271.144.958-03
FABRÍCIO WENDEL PEREIRA	708.782.341-87
FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES	643.867.751-53
GEROILTON RIBEIRO DOS SANTOS	857.439.091-72
GILENES FERREIRA DE MAORAIAS DAVID	330.419.461-49
HAROLDO SOARES GUIMARAES	122.037.771-68
HELSON BRAZ NETO	287.567.031-04
JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES	120.253.498-82
JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JÚNIOR	025.495.884-28
LEILA MÁRCIA ABREU DIAS AIRES	774.438.021-53
LUISA DE MARILAC GOMES MATIAS	886.228.434-91
MARIA ALICE BENTO DE SOUZA	091.737.571-87
MARILDA ALVES MOREIRA	565.632.211-49
MÍRIAN CAROLINA ABHAHÃO FANCK	015.859.761-30
NATHALLYA RODRIGUES BRANDAO	037.370.931-56
PATRICIA CRISTINA STRIEDER	021.895.235-08
QUERENHAPUQUE CARNEIRO DI SAMPAIO	707.844.851-00
RONNIE CLEBER DA SILVA	926.616.029-68
TÁBITA EVANGELISTA DA SILVA	989.965.921-53
ZIZELIA CARDOSO DE ARAUJO	485.267.381-00

Palmas/TO, em 21 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.372/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002124
INTERESSADO(A): LILIANE MARIA COSTA MATTOS
NOME DO DEPENDENTE: Arlindo Nobre da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 704894/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Liliane Maria Costa Mattos, por meio do Despacho nº 655, de 15 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/01/2018 a 18/01/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.406/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002135
INTERESSADO(A): ARLENE LOPES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Noeme Maria da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 791936/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Rui Barbosa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Arlene Lopes da Silva, por meio do Despacho nº 1473, de 24 de março de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/03/2018 a 10/03/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.407/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002136
INTERESSADO(A): CORACY NOLETO
NÚMERO FUNCIONAL: 11133791/1
CARGO: Assistente Social
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42 da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.444/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004360
INTERESSADO(A): VALDINA BATISTA RIOS
NÚMERO FUNCIONAL: 1218824/1
CPF: 847.886.401-63
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Setor Aeroporto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) VALDINA BATISTA RIOS, por meio do Despacho nº 1962, de 20 de Abril de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/04/2018 a 12/04/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.449/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002173
INTERESSADO(A): MARIA IVONICE DE MELO LUSTOSA BARRAZA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Cristina de Melo Barraza
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1206982/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Integração de Palmas - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Maria Ivonice de Melo Lustosa Barraza, por meio do Despacho nº 3000, de 20 de junho de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/06/2018 a 22/06/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.450/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004551
INTERESSADO(A): DIOMAR DIAS BRITO
NOME DO DEPENDENTE: Milva Dias Brito
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 594079/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Diomar Dias Brito, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.453/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004656
INTERESSADO(A): MARIA ISABEL FANTIN MACHADO
NOME DO DEPENDENTE: Rafael Fantin Machado
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 491862/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Padrão

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Maria Isabel Fantin Machado, por meio do Despacho nº 3003, de 20 de junho de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/06/2018 a 23/06/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.454/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/002199
INTERESSADO(A): MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Renata Botelho Oliveira Alves
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 1081225/1
CARGO: Agente de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especial de Proteção ao Idoso - Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Murilo Junior Alves da Silva, por meio do Despacho nº 2632, de 30 de maio de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2.401/2018

PROCESSO: 2018/31000/001946
INTERESSADO(A): DEUMARY COELHO FURTADO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA: 663170-1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2º Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 2401/2018, nos termos do Parecer Médico nº 46, de 26 de abril de 2018, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, haja vista que de acordo com atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

Neyzimar Cabral de Lima
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2.402/2018

PROCESSO: 2017/27000/002504
INTERESSADO(A): LUSINETE CIRQUEIRA SERPA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 821941-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jardim Paulista
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolho o Despacho nº 5050, de 03 de maio de 2018, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, haja vista que o atestado médico emitido pelo médico assistente encontra-se pré-datado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

Neyzimar Cabral de Lima
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2.403/2018

PROCESSO: 2017/23000/0101021
INTERESSADO(A): ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 492556/6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 2403/2018, de 18 de abril de 2018, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Parecer nº 26/2018, de 06 de março de 2018, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

Neyzimar Cabral de Lima
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2.416/2018

PROCESSO: 2018/30550/3050
 INTERESSADO(A): KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA: 122256-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 2416/2018, nos termos do Parecer Médico nº 03, de 25 de janeiro de 2018, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

Neyzimar Cabral de Lima
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2.417/2018

PROCESSO: 2018/27000/004603
 INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 821941-4
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jardim Paulista
 MUNICÍPIO: Araguaína

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 2417/2018, nos termos do Parecer Médico nº 03, de 25 de janeiro de 2018, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

Neyzimar Cabral de Lima
 Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(s) requerente(s) Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ANTONIO JOSE NAPUNUCENO	524764-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002126	04/05/2018 a 30/10/2018
2	CLACI MARIA BENATI	433217-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/2700/004039	01/04/2018 a 27/09/2018
3	MARIA AMANCIA DIAS FERREIRA LIMA	493512-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/2700/000930	26/04/2018 a 22/10/2018
4	MARIA JOSE DE SOUZA MOURA	887083-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/000504	03/05/2018 a 29/10/2018
5	MARISTELA GOVEIA DA SILVA	431695-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/001297	30/04/2018 a 26/10/2018
6	VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA	484213-4	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/00201	27/04/2018 a 23/10/2018
7	ARIADNE MOREIRA SOARES	699280-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002101	26/04/2018 a 22/10/2018
8	MARIA INEZ DA SILVA	488383-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000397	26/04/2018 a 22/10/2018
9	ELIETE AIRES BATISTA	525070-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2018/27000/002641	10/05/2018 a 05/11/2018
10	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	766243-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2016/23000/002313	10/05/2018 a 05/11/2018
11	VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO	640673-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/018466	27/04/2018 a 25/07/2018
12	NEIRE SILVA DE OLIVEIRA	484195-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/2700/005692	07/05/2018 a 02/11/2018
13	RITA MARIA VECHIATO	513742-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/2700/001374	16/05/2018 a 11/11/2018

14	ROSANGELA DE LIMA DO NASCIMENTO	539536-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/016073	04/05/2018 a 02/07/2018
15	ADONIAS PEDRO SOUZA	210071-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/004056	28/03/2018 a 23/09/2018
16	GLEICIMAN DE JESUS ARAUJO FERNANDES	270330-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/2300/001265	25/04/2018 a 21/10/2018
17	MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO	312050-5	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/011339	23/04/2018 a 20/08/2018
18	MARIA CUSTODIA ALVES DA GLORIA	417960-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/012663	29/04/2018 a 25/10/2018
19	ARILEIA PEREIRA DASILVA RIBEIRO	749350-1	PROFESSOR NORMALISTA	2010/2700/003058	01/05/2018 a 27/10/2018
20	GILSE BERTEAUX DAVID	625155-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000393	29/04/2018 a 27/07/2018
21	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA	583094-2	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/002850	03/04/2018 a 01/07/2018
22	LUCIANE FERREIRA BARROS	1290223-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2017/30550/005446	17/04/2018 a 13/10/2018
23	EDINAIAN DE ABREU CAVALCANTI	853899-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/011334	27/04/2018 a 24/08/2018
24	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	745940-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/002279	06/05/2018 a 01/11/2018
25	EDSON ANTONIO SALDANHA DA SILVA	569530-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/002107	30/05/2018 a 27/08/2018
26	URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO	514618-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/2700/000300	26/04/2018 a 22/10/2018

PALMAS, 17 DE MAIO DE 2018.

MÁRCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
 Gerência Perícia Médica
 Junta Médica do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 25/GABSEC, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora JAKELYNE ARAUJO MONTEIRO, Assessor de Imprensa, matrícula nº 1088653-3, no período de 21/05/2018 a 19/06/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 16 dias do mês maio de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco - Respondendo
 Secretária da Comunicação Social

PORTARIA Nº 29/GABSEC, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (Trinta) dias de férias do servidor FREDERICK BATISTA BORGES, matrícula nº 260750-3, Repórter Fotográfico, no período de 12/06/2018 a 11/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 suspensa pela Portaria Nº 11/GABSEC, de 09 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco - Respondendo
 Secretária da Comunicação Social

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 401, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, as disposições da Lei 1.818/17 - Estatuto dos Servidores Públicos do Tocantins, o art. 177, dispõe, a autoridade competente, à vista do respectivo relatório, se for o caso, procede ao arquivamento ou ao julgamento da sindicância e à imposição da respectiva sanção de advertência, suspensão ou determina a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, a decisão do relatório de Sindicância Investigativa, nas folhas 20 a 24, anexado nos autos do Processo nº 2018/17010/000536, o qual determina o Arquivamento do referido pleito, instaurada pela Portaria SECIJU/TO Nº 52, de 31 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de 28 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 177 da Lei nº 1.818/07.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/GABSEC Nº 402, DE 18 DE MAIO DE 2018.
PROCESSO Nº 2017/17010/000934

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente a partir da data de assinatura do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
36/2018	2017/17010/000934	Contratação de empresa especializada em distribuição de jornal de circulação Estadual incluindo assinatura de Jornal Impresso e Flip Online Digital pelo período de 12 meses para atender as necessidades do Gabinete do Secretário e Assessoria de Comunicação desta Sede Administrativa da Secretaria de Cidadania e Justiça.	Tom Jones Moura Lima Matrícula nº: 11460660.	Lauane Silva dos Santos; Matrícula nº: 11526190-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 18 de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/GABSEC Nº 403/2018.
PROCESSO Nº 2017.17010.00553

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente a partir da data de assinatura do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
064/2018	2017/17010/00553	Contratação de empresa/instituição especializada para oferta de serviços para cursos em panificação e confeitaria a ser ministrado no Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas (NCPPP).	Paulo Rogério Bonfim Matrícula nº: 125005-3	Ricardo Araújo Coelho Matrícula nº 11553170-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 18 de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/GABSEC Nº 404, DE 18 DE MAIO DE 2018.
PROCESSO Nº 2018/17010/000002

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente a partir da data de assinatura do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
60/2018	2018/17010/000002	Locação de imóvel no município de Palmas - TO, o qual comportará as instalações da Escola Penitenciária do Estado de Tocantins - ESPEN/TO.	Roney Carvalho Lima Matrícula nº: 11599527.	Leonardo Coinceicao Cruz Matrícula nº: 11579820.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 18 de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 405, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Decreto nº 5.314, de 25 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.466, de 28 de setembro de 2015;

Considerando Ofício Circular Nº 19/2018/GASEC, oriundo da Secretaria de Estado da Administração;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o recolhimento diário, até às 20h, inclusive nos fins de semana e feriados, de todos os veículos da frota oficial na Garagem Central, em Palmas.

Parágrafo único. À exceção fica a cargos daqueles que prestam serviços essenciais e ininterruptos devidamente autorizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 406, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que todos os processos e procedimentos no âmbito da Administração Pública devem primar pelos princípios da eficiência, celeridade, transparência e economicidade;

Considerando a política instituída de modernização de processos e procedimentos, bem como o Plano Plurianual - PPA e, sobretudo, a Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que a Tecnologia da Informação - TI é o instrumento principal para garantia do desenvolvimento de processos céleres, simples, para alcançar os princípios da economicidade e efetividade de controles, com o objetivo de viabilizar as demandas administrativas, no estrito atendimento ao interesse público;

Considerando as previsões constantes do Planejamento Estratégico e as Metas Prioritárias para 2018, que definiram ações próprias para modernização de processos e procedimentos;

Considerando as funcionalidades do Sistema de Gestão de Documentos - SGD, amplamente utilizado e difundido no âmbito da Secretaria;

Considerando que a Secretaria dispõe de um exclusivo setor de Gestão de Tecnologia da Informação;

Considerando o Memorando nº 153-2018-ASTEP/2018, oriundo da Assessoria de Técnica e de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA SECIJU/TO Nº 130, de 1º de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.072, de 15 de março de 2018, que constituiu a Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM, com o objetivo de auxiliar na implantação e operacionalização do Processo Administrativo Eletrônico - PAE da SECIJU.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Primeiro. Designar os servidores listados a seguir, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

1. Maria da Conceição Ferreira Alves; Diretora de Administração e Finanças;
2. Bárbara Risomar de Sousa; Professora da Educação Básica;
3. Eliana Maria Lauris dos Santos; Técnica em Informática;
4. Marcos Lopes Silva; Gerente de Apoio Administrativo;
5. Jorge Miguel Fernandes Cardoso; Estagiário.

LEIA-SE:

§1º Designar os servidores listados a seguir, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a nova Comissão Multidisciplinar de que trata o art. 1º desta Portaria:

1. Bárbara Risomar de Sousa, Matrícula nº 566160-1;
2. Cleuton Pereira de Sousa, Matrícula nº 11183578-1;
3. Francisco Pontes Jardim Neto, Matrícula nº 11179848-1;
4. Jacyara Alves da Cunha Ribeiro, Matrícula nº 11179848-1;
5. Eva Maria da Silva Amorim, Matrícula nº 1010123-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário e tendo imediata aplicação de seus efeitos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 407, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre as regras para aquisição, na indústria nacional, a transferência de propriedade, o registro, e o cadastro de arma de fogo de uso restrito, pelos integrantes do quadro efetivo de Técnicos em Defesa Social, vinculados à Secretaria de Cidadania e Justiça.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o disposto no, art. 6º, §1º, B, da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 que concede o porte de arma de fogo para os integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários e Prisionais, ainda que fora de serviço;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2014, em seus arts. 33-A, 34 e 36, que regulamentam a Lei 10.826/2003;

Considerando o disposto na, Portaria DPF 478, de 07 de novembro de 2007, que dispõe sobre o porte de arma de fogo para os integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários e Escolta de presos, ainda que fora de serviço;

Considerando o disposto na Portaria do Comando Logístico do Exército Brasileiro - COLOG 16, de 31-03-2015 que estabelece normas para a aquisição, na indústria nacional, o registro, o cadastro e a transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito, para uso particular, por integrantes do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais;

Considerando o Memorando nº 629/2018/SSPP, oriundo da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando ainda, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos para a aquisição de armas de uso restrito, pelos integrantes do quadro efetivo de Técnicos em Defesa Social, vinculados à Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU;

Considerando o disposto na, PORTARIA SECIJU/TO Nº 202, DE 06 DE MARÇO DE 2018, que dispõe sobre o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ARMAS E MUNIÇÕES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS - DECAM-SP/TO, em seu art. 3º, §9º:

São atribuições do DECAM - SP/TO:

§9º Controlar, fiscalizar, autuar processos de compras de armas de fogo, de uso restrito e não restritos, por agentes, Técnicos em Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o trâmite dos procedimentos atinentes para a aquisição, na indústria nacional, o registro, o cadastro e a transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito, dentre os calibres .357 Magnum, .40 S&W, .45 ACP, em qualquer modelo, na indústria nacional ou por transferência pelos integrantes do quadro efetivo de Técnicos em Defesa Social, vinculados à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 2º Definir os procedimentos a serem adotados para a compra de arma de fogo de uso restrito pelos Técnicos em Defesa Social, integrantes do quadro efetivo da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO I**Regulamentação de Compra de Arma de Fogo de Uso Restrito**

Art. 3º A autorização para a aquisição de arma de fogo de uso restrito, para uso particular, obedecerá aos termos da Portaria do Comando Logístico do Exército Brasileiro 16 - COLOG, de 31 de março de 2015.

Art. 4º O Técnico em Defesa Social poderá adquirir 01 (uma) arma de fogo de uso restrito, para uso particular e defesa pessoal, nos termos do art. 2º da Portaria 16 - COLOG, de 31 de março de 2015.

§1º Para solicitar parecer favorável para aquisição de arma de fogo de uso restrito, para uso particular, o Técnico em Defesa Social deverá apresentar requerimento em três vias, nos termos do Anexo I da Portaria nº 16 - COLOG, devidamente preenchido pelo interessado e instruído com documentos e cópias.

§2º O requerimento deverá conter, os dados de identificação do servidor e as características da arma de fogo pretendida, no rol de permitidos.

§3º São documentos obrigatórios a serem entregues junto com o requerimento:

I - Cópia da identidade funcional;

II - Comprovante de capacidade técnica;

III - Comprovante de aptidão psicológica;

IV - Taxa de autorização para aquisição de produtos controlados - código 20941 (209 = 9ª região militar 41 + GRU taxa de autorização para aquisição de produtos controlados);

V - Taxa para registro de arma de fogo - código 20971 (209 = 9ª região militar 71 + GRU taxa para registro de arma de fogo);

VI - Certidão negativa criminal da justiça estadual (www.tjto.jus.br/index.php/certidoes-3);

VII - Certidão negativa criminal da justiça militar da União (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

VIII - Certidão negativa criminal da justiça eleitoral (www.trems.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais);

IX - Certidão negativa criminal da justiça federal (www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp).

§4º Para a compra de munições (quantidade anual máxima de munição de uso restrito e permitido é de 50 unidades, conforme disposto no art. 3º da Portaria 1.811, de 18 de dezembro de 2006, e art. 5º da Portaria 012 - COLOG, de 26 de agosto de 2009) deverá ser enviado o requerimento, em 3 vias, cópia do registro da arma restrita e GRU paga, no valor vigente, Taxa de autorização para aquisição de produtos controlados - Código 20941 (209 = 9ª região militar 41 + GRU taxa de autorização para aquisição de produtos controlados).

Art. 5º Os comprovantes de aptidão psicológicas e de capacidade técnica deverão ser atestados por instrutores e psicólogos credenciados do quadro de servidores da SECIJU ou credenciados pela Polícia Federal e serão válidos por um prazo não superior a 1 (um) ano, contado da data de avaliação.

Parágrafo único. Os certificados de conclusão de cursos, oferecidos pela Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Tocantins - EGESPEN, serão válidos como Teste de Capacidade Técnica, desde que no curso conste a matéria de Armamento e Tiro no calibre restrito pretendido.

Art. 6º A documentação a que se refere o art. 3º, §3º, desta Portaria deverá ser protocolado no DECAM/SP-TO, Departamento de Controle de Armas e Munições do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

Art. 7º O DECAM/SP-TO deverá instaurar o processo de solicitação de aquisição de compra de arma de fogo de calibre restrito e o instruirá com todos dados referentes à situação administrativa do interessado e documentos necessários.

Art. 8º Após a instrução realizada pelo, DECAM/SP-TO, o processo seguirá para a Gerência de Correções e Disciplina do Sistema Penitenciário e Prisional, que realizará a análise dos requisitos legais em conformidade com os dispositivos estabelecidos na Portaria do Comando Logístico do Exército Brasileiro 16 - COLOG, de 31 de março de 2015, e na conformidade com esta Portaria.

§1º A análise será realizada pelos servidores a disposição da Gerência de Correção e Disciplina responsáveis e designados pela Gerência do departamento, na qual compreenderão a confirmação da autenticidade e a veracidade das informações.

§2º Será emitido pela Gerência de Correção e Disciplina, em documento próprio o parecer favorável ou não favorável, à solicitação pretendida, com a devida justificativa, devidamente assinada pelo servidor responsável pela análise e pelo Gerente de Correção e Disciplina do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

§3º A Gerência de Correção e Disciplina poderá solicitar, em todas as fases do processamento, auxílio das Diretorias, Divisões e Núcleos da SECIJU/TO.

§4º Após a emissão do documento, contendo o parecer, a Gerência de Correição e Disciplina encaminhará o processo para Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins - DAIPP que validará o parecer dando aquiescência, e devolverá ao DECAM para encaminhamento à 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, para análise e eventual autorização de compra direta junto à indústria nacional.

Art. 9º Os dados da arma e do adquirente serão publicados em documento oficial de caráter permanente e cadastrados no SIGMA.

Art. 10. A arma de fogo de uso restrito adquirida não deve ser brasonada nem ter gravado o nome do órgão de vinculação do adquirente.

Art. 11. O Técnico em Defesa Social que tiver sua arma de fogo de uso restrito, adquirida nos termos desta Portaria, extraviada, perdida, roubada ou furtada, somente poderá adquirir nova arma de uso restrito depois de ter sido comprovado, por meio de imediata apuração preliminar realizada, que não houve por parte do proprietário, imperícia, imprudência e/ou negligência, bem como indícios do cometimento de crime.

CAPÍTULO II Do Registro

Art. 12. As armas de fogo de uso restrito serão registradas no Comando do Exército, na forma do regulamento da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

CAPÍTULO III Do Porte

Art. 13. Ao Técnico em Defesa Social, é facultado o direito ao porte de arma funcional, conforme disposto na Lei nº 12.993, de junho de 2014, de propriedade particular ou institucional, em calibre permitido ou restrito (Portaria do Comando Logístico do Exército Brasileiro 16 - COLOG, de 31/03/2015), mesmo fora de serviço.

Art. 14. O porte de arma constará na própria Carteira de Identidade Funcional do servidor, a ser confeccionada pela própria instituição estadual competente, conforme disposto na PORTARIA Nº 478/207-DG/DPF.

Art. 15. O porte é pessoal, intransferível e revogável a qualquer tempo, sendo válido somente com a apresentação do certificado de registro de arma ou termo de acautelamento, quando for o caso.

Art. 16. São documentos necessários para solicitar o porte funcional:

I - comprovante de residência com no máximo 60 dias;

II - cópia da Identidade;

III - cópia da nomeação no DOE.

Art. 17. A SECIJU/TO, através do DECAM - SP/TO, estabelecerá, em normativos internos, aos procedimentos relativos às condições para a utilização das armas de fogo de sua propriedade, ainda que fora de serviço. (DECRETO Nº 6.146, de julho de 2007, art. 34).

SEÇÃO I Das Proibições

Art. 18. É proibido ao Técnico de Defesa Social o porte de arma, em calibre permitido ou restrito, sem a apresentação do certificado de registro da arma ou termo de acautelamento.

Art. 19. É proibido o uso de armas de fogo de propriedade particular no interior das unidades prisionais do Estado, em razão das atividades exercidas pelos servidores penitenciários, exceto, as armas institucionais, quando em operação ou atividades de rotina que assim exijam.

Art. 20. Portar arma em desacordo aos procedimentos de segurança e normativos internos, relativos às condições para a utilização das armas de fogo de sua propriedade, ou acauteladas, ainda que fora de serviço.

SEÇÃO II Do Recolhimento e da Suspensão

Art. 21. O porte de arma de fogo será recolhido e ou suspenso nas seguintes hipóteses:

I - falecimento e interdição;

II - exoneração ou demissão;

III - não apresente condições psicológicas para portar armas, após ser inspecionado por Junta Médica Oficial do Estado;

IV - seja imputada a prática de crime doloso, na forma do art. 67-A, do Decreto Federal nº 5.123, de 2004;

V - no caso de falecimento ou de interdição do proprietário da arma de fogo, aplicam-se as disposições do art. 67 do Decreto Federal nº 5.123, de 2004.

Parágrafo único. O recolhimento será procedido pela DECAM-SP/TO, que tomará as providências cabíveis a cada caso.

SEÇÃO III Do Falecimento e Interdição

Art. 22. Em havendo a hipótese de falecimento e/ou interdição de servidor penitenciário possuidor de porte de arma a DECAM-SP/TO manterá contato pessoalmente, com os herdeiros, quando o servidor residir na Capital, orientando:

I - quanto aos procedimentos legais a serem adotados com relação a arma de fogo acerca de transferência e/ou entrega voluntária junto ao Departamento de Polícia Federal, conforme estabelece os dispositivos previstos nos arts. 12 e 13, do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2.004, e da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II - recolherá o porte de arma de fogo do servidor, mediante a entrega, através do Termo de Recolhimento de Porte de Arma.

Art. 23. Quando o servidor for lotado no interior do Estado, a DECAM-SP/TO encaminhará, via malote para a Unidade Penal na qual o servidor prestava serviço, o Termo de Recolhimento do Porte de Arma. A Direção da Unidade providenciará o recolhimento do porte de arma, com a entrega do termo, e enviará o mesmo para o Departamento de Pessoal da secretaria da Cidadania e Justiça.

Art. 24. Na hipótese da interdição do servidor, aplica-se o disposto no art. 22, inciso II, desta Portaria.

SEÇÃO IV Da Exoneração ou Demissão

Art. 25. Havendo casos de exoneração ou demissão de servidor caberá ao Departamento de Recursos Humanos e de Pessoal da secretaria da Cidadania e Justiça, no momento do recolhimento da cédula de identidade funcional, dentre outras atribuições conferidas ao Departamento, recolher o porte de arma, caso esse seja em separado.

SEÇÃO V Da Condenação ou Decisão Judicial

Art. 26. Todos os Diretores, Chefes de Divisões, Chefes de Núcleos, Diretores de Unidades Penais e Unidades Assistenciais de Patronato Penitenciário que tiverem conhecimento de condenação judicial e/ou decisão judicial criminal desfavorável ao servidor detentor de porte de arma, deverão comunicar imediatamente ao DECAM-SP/TO, que adotará os procedimentos para o recolhimento e suspensão do porte.

§1º Quando o servidor estiver lotado na Capital, a DECAM/SP-TO recolherá o porte de arma do servidor através do Termo de Recolhimento de Porte de Arma, e enviará o mesmo para o Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da secretaria da Cidadania e Justiça.

§2º Quando o servidor for lotado no interior do Estado, aplica-se o disposto no art. 23, inciso II, desta Portaria.

SEÇÃO VI Da Recomendação Médica

Art. 27. A Unidade de Recursos Humanos ao receber atestado médico ou laudo médico proferido pela Junta Médica Oficial do Estado com recomendação para que o servidor não porte arma de fogo remeterá cópia dos documentos ao DECAM-SP/TO, para que inicie o processo de recolhimento e suspensão do porte de arma enquanto durar o período de afastamento com a devida restrição. O DECAM-SP/TO encaminhará o porte recolhido para o Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para o devido arquivamento.

Parágrafo único. Após o período de afastamento, mediante recomendação médica, o servidor poderá requerer ao DECAM-SP/TO, a devolução do porte, devidamente instruído em processo formal, contendo laudo médico que o permite a portar arma de fogo novamente.

SEÇÃO VII
Da Prática de Crime Doloso

Art. 28. Quando houver a incidência da prática de crime doloso com o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, o DECAM-SP/TO procederá ao recolhimento e a suspensão do porte de arma, nos termos do art. 67-A, do Decreto Federal 5.123, de 1º de julho de 2.004.

Parágrafo único. Os procedimentos adotados para o recolhimento e suspensão do porte de arma serão os mesmos descritos na Seção V deste Regulamento.

SEÇÃO VIII
Dos Casos de Extravio, Furto e Roubo

Art. 29. Em casos de extravio, furto ou roubo da arma particular cujo porte tenha sido concedido pela SECIJU/TO, o servidor penitenciário deverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o ocorrido, comunicar ao DECAM-SP/TO, mediante documento oficial, devidamente instruído com o boletim de ocorrência em órgão competente, para o devido encaminhamento ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria da Cidadania e Justiça.

§1º Em caso de recuperação da arma de fogo, deverá o servidor penitenciário comunicar o fato a DECAM-SP/TO, no prazo máximo de 24 horas.

§2º No documento de comunicação deverão constar todas as circunstâncias em que envolveu a ocorrência registrada, tal como lugar exato, tempo de ida/hora, além da descrição dos fatos e outros que detiver e se fizerem necessário.

CAPÍTULO IV
Do Cadastro

Art. 30. Após a emissão do Certificado de Registro de Arma de Fogo de uso restrito, emitido pelo Sistema de Gerenciamento Militar de Armas - SIGMA, o adquirente, deverá encaminhar ao DECAM-SP/TO, para posterior remessa ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria da Cidadania e Justiça, os seguintes documentos:

I - 02 Fotos 3x4 atual;

II - cópia conferida com o original do Certificado de Registro de Arma de Fogo, expedido pelo Sistema de Gerenciamento Militar de Armas - SIGMA;

III - cópia simples e legível da identidade funcional.

CAPÍTULO V
Da Transferência

Art. 31. A autorização para a transferência de arma de fogo de uso restrito, para uso particular, obedecerá aos termos da Portaria do Comando Logístico do Exército Brasileiro 16 - COLOG, de 31-03-2015.

Art. 32. A transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito poderá ser efetivada a qualquer tempo, para as pessoas físicas que estiverem autorizadas a adquirir armas de uso restrito.

Art. 33. O interessado em transferir a propriedade deverá apresentar o requerimento em formulário padrão, devidamente preenchido e assinado, com duas fotos recentes no tamanho 3X4, além de cópia da identidade funcional e do registro da arma de fogo.

Art. 34. A transferência deverá ser precedida de comunicação ao DECAM-SP/TO com a informação que pretende transferir a posse.

Art. 35. Os dados referentes à transferência da arma e do adquirente devem ser publicados em documento oficial de caráter permanente e cadastrados no SIGMA.

Art. 36. O Técnico em Defesa Social proprietário da arma de fogo de uso restrito somente poderá efetuar a entrega da arma ao adquirente, após o recebimento da autorização do setor competente do Exército.

CAPÍTULO VI
Dos Normativos Interno

Art. 37. Os Técnicos em Defesa Social do Estado do Tocantins, que portarem armas de fogo na forma ostensiva deverão apresentar-se devidamente uniformizados.

§1º É autorizado o porte de arma ostensivo:

I - deslocamentos em serviço;

II - condução de viaturas oficiais;

III - eventos de qualquer natureza, público ou privado, em representação a SECIJU.

Art. 38. Ao portar arma de fogo nos locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de evento de qualquer natureza, público ou privado, tais como interior de igrejas, templos, escolas, clubes, estádios desportivos, eventos culturais e outros similares, os Técnicos em Defesa Social do Estado do Tocantins, não estando em serviço, deverá obedecer às seguintes normas gerais:

I - não conduzir a arma de fogo ostensivamente;

II - observar as determinações dos Departamentos competentes, responsáveis pela segurança pública, quanto à restrição ao porte de arma de fogo em locais e ou, eventos privados ou públicos.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais e Transitórias

Art. 39. A presente Portaria não se aplica aos procedimentos em curso na data de sua publicação.

Art. 40. Em todos os casos em que o servidor não concordar com a decisão proferida no processo de concessão de porte de arma de uso restrito pela SECIJU/TO poderá requerer a reconsideração do processo referente ao porte, no prazo de 05 (cinco) dias de sua publicação, diretamente ao DECAM-SP/TO, indicando novos fatos a serem observados.

Art. 41. Todos os documentos referentes a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos para a aquisição, transferência e recolhimento, de armas de fogo de uso restrito ou permitido, serão construídos e fornecidos pelo DECAM-SP/TO e no que couber a Gerência de Correição e Disciplina do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

Art. 42. Todos os documentos referentes a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos para a aquisição, transferência e recolhimento de armas de fogo de uso restrito ou permitido, pelos integrantes do quadro efetivo de Técnicos em Defesa Social, vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU, deverão ao final do processo ser obrigatoriamente arquivados na pasta do servidor no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Cidadania e Justiça.

Art. 44. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 408, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nova constituição da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação do Concurso da Secretaria de Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SECIJU/TO Nº 023/2018, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.037, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Constituir nova Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação, referente à 2ª etapa do Concurso Público da Defesa Social, sob a presidência do primeiro:

I - Rute Andrade dos Santos, Matrícula nº 11602554-1;

II - Jardel Alves de Souza, Matrícula nº 870654-6;

III - Rodrigo Américo de Freitas, Matrícula nº 11602295-1;

IV - Weliton da Cruz Nunes, Matrícula nº 11602090-1;

V - Jacyara Alves da Cunha Ribeiro, Matrícula nº 11179848-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 410, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

Considerando a Portaria nº 265, publicada no Diário Oficial no Tocantins nº 5.096, em 20 de abril de 2018, em que institui a 1ª Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional, vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando o crescente número de denúncias no âmbito do sistema Socioeducativo;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a PORTARIA SECIJU/TO Nº nº 265, publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 5.096, em 20 de abril de 2018, em que institui a 1ª Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional, vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça;

Art. 2º Instituir, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e Socioeducativo, vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça, orientar e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos do Sistema Penitenciário Prisional e Socioeducativo, no exercício de suas funções, conduzindo sindicâncias em face de seus servidores.

Art. 3º A 1ª Comissão de que trata o art. 2º será composta por 03 (três) servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça.

§1º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa serão designados nesta Portaria, por período indeterminado, ou a critério do Secretário da Cidadania e Justiça.

§2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor suplente, que preencha os requisitos legais, pelo Gestor da Secretaria da Cidadania e Justiça.

§3º Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o servidor que:

I - estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplina;

II - tendo sofrido penalidade, não tenha ainda obtido cancelamento do consequente registro, nos termos do "caput" do art. 156 da Lei nº 1.818/07.

Art. 4º Para cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, a 1ª Comissão Sindicante será composta pelos servidores, Marconi Cardoso Nestor Pereira, Técnico em Defesa Social - Mat.11505729-2, Presidente; Marcus Vinícius Carvalho De Souza Ferraz, Técnico em Defesa Social - Mat. 11584076-1, 2º membro; e Manoel Expedito José, Assistente Administrativo - Mat. 145911, 3º membro.

Art. 5º A Secretaria da Cidadania e Justiça fornecerá ações de capacitação específicas aos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 6º Os integrantes da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa dedicarão tempo integral aos trabalhos da Comissão.

Art. 7º Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 8º O servidor nomeado como membro da 1ª Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, não poderá se eximir desse encargo, exceto, na ocorrência de causa, ou motivo, relevante que impossibilite o exercício das atividades, ou prejudique a condução dos trabalhos.

Art. 9º Revogam-se as demais Portarias de Sindicância que se encontram em andamento, mas que são nulas em razão da não exequibilidade do feito no tempo determinado, com a obrigatoriedade por parte do presidente à época, de remeter os fatos à Sindicância Permanente a fim de que tome as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade administrativa. No entanto, aquelas Portarias de Sindicância publicadas antes desta e em que o procedimento tramita dentro da legalidade, não serão revogadas

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PROCON

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 007/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 138/2017, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.991, de 16 de Novembro de 2017, Onde se lê: item 10: 0214-020.645-3, ELETROSOM S/A, CNPJ: 22.164.990/0200-80, Leia-se: item: 10 F.A.0214-020.645-3, COLOMARQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 63.022.776/0001-22, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 21 de Maio de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 46/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Diones Pacini Sepulveda Matrícula 1105974-1 CPF: 009.783.671-03	Nádia Alves de Brito Dias Matrícula 121457-8 CPF: 821.688.651-91	Termo de Convênio nº 01/2018	2018.3300.00135	Apoiar a XI Feira de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Fomento Produtivo à Estruturação das Unidades Familiares sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Fomento Produtivo à Estruturação das Unidades Familiares e Sociobiodiversidade e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 47/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Sandra dos Santos Mendes Correia Matrícula 1008358-5 CPF: 889.327.101-04	Francisca Marta B. dos Santos Matrícula 503943-2 CPF: 397.294.193-53	Termo de Convênio nº 02/2018	2018.3300.00131	Apoiar a XIX Exposição Agropecuária de Divinópolis.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 861-NM, publicado no D.O.E. Nº 5.110, de 11 de maio de 2018, combinado com o art. 111, inciso IV, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a partir de 22 de maio de 2018, ao servidor FRANCISCO ALVES DE LIMA, CPF Nº 945.844.274-53, matrícula nº 11223650-1, Assistente Administrativo, o afastamento de 10 (dez) dias consecutivos, com base no processo nº 2018 33000 000179, para ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando a finalização de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do curso de graduação em Agronomia, junto a Faculdade Católica do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2018

Convênio nº 01/2018.

Processo nº: 2018.3300.00135.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.056/0001-30

Objeto do Convênio: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), proveniente de emenda Parlamentar, a fim de apoiar a realização da XI Feira de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins a ser realizadas nos dias 17/05/2018 a 20/05/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos de emenda parlamentar, conforme Programa de Trabalho nº 20.631.1147.2058, fonte nº 0104201814,0104201811 natureza da despesa nº 33.40.41.

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Erinalva Alves Braga - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2018

Convênio nº 02/2018.

Processo nº: 2018.3300.00131.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Divinópolis do Tocantins - TO.

CNPJ: 03.051.607/0001-99

Objeto do Convênio: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar, a fim de apoiar a realização da XIX Exposição Agropecuária de Divinópolis a ser realizadas nos dias 19/05/2018 a 26/05/2018, tendo como objeto principal, apoiar a realização da XIX Expoagro de Divinópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar, conforme Programa de Trabalho nº 20.573.1148.2010, fonte nº 104, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Hélio Silvestre Teixeira - Presidente do Sindicato.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 1382, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final do EDITAL Nº 002, DE 03 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de Profissionais Bolsistas para atuar nas funções de Coordenador de Curso, Professor Mediador a Distância, Professor Mediador Presencial e Professor Formador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - modalidade Educação a Distância do Programa Rede e-Tec Brasil/ Pronatec no Tocantins, conforme Anexos I e II desta.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I da PORTARIA-SEDUC Nº 1382, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CARGO DE PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA - Candidato que concorreu para mais de um cargo, foi classificado para o cargo de maior pontuação, conforme itens 4.4.1 e 10.4, do Edital nº 002, de 3 de abril de 2018.		
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DA PENHA BARBOSA	527.550.701-11	1º
MARIO VISINTAINER	099.478.331-00	2º
LAURENITA GUALBERTO PEREIRA ALVES	965.911.611-05	3º
MARIA DO ROSARIO DIAS RODRIGUES	534.608.391-05	4º
SILVANIS DOS REIS BORGES PEREIRA	657.285.306-30	5º
LUZINETE DA SILVA MARCELINO	389.094.131-16	6º
JADER LINCOLN DO NASCIMENTO	024.559.631-37	7º
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS RANKE	490.910.501-88	8º
ANADIR FERREIRA DA SILVA	577.655.021-16	9º
CLARICE PEREIRA MAIA	358.323.711-01	10º
CURSO: TÉCNICO EM COOPERATIVISMO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA COSTA MARTINS	709.810.271-72	1º
MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR	626.629.701-97	2º
DALMAREGIA MONTEIRO SILVA	821.833.761-04	3º
SIBÉRIA FELIPE INÁCIO	914.082.701-10	4º
ANA LIDIA CORREA SANTOS VILELA	845.994.561-87	5º
MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO	789.911.961-87	6º
LUCAS JOSÉ GUIMARÃES	018.923.231-50	7º
KATIA CELINE RODRIGUES FARIAS	500.369.551-91	8º
ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA	589.284.051-49	9º
IRAMAR HELENA FREITAS ARANTES VIEIRA BARROS	381.538.072-34	10º

CARGO DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL - Candidato que concorreu para mais de um cargo, foi classificado para o cargo de maior pontuação, conforme itens 4.4.1 e 10.4, do Edital nº 002, de 3 de abril de 2018.		
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		
Município: Araguatins - TO		
CANDIDATO CLASSIFICADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
AUGUSTO CESAR FERREIRA	033.894.911-98	1º
Município: Natividade - TO		
CANDIDATO CLASSIFICADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
Município: Peixe - TO		
CANDIDATO CLASSIFICADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
TEOLINA PEREIRA PINTO	438.401.831-20	1º
Município: Presidente Kennedy - TO		
CANDIDATO CLASSIFICADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DÊNIO JACINTO DA SILVA	021.874.151-04	1º
DAYANNY JACINTA DA SILVA	022.578.061-58	2º
MARCOS PAULO OLIVEIRA	732.689.841-34	3º
Município: Talismã - TO		
CANDIDATO CLASSIFICADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ELINELDES MARIA DA SILVA	628.558.321-87	1º
CURSO: TÉCNICO EM COOPERATIVISMO		
Município: Gurupi - TO		
CANDIDATO CLASSIFICADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARISA PEREIRA SILVA GONÇALVES	918.746.101-34	1º

CARGO DE PROFESSOR FORMADOR - Candidato que concorreu para mais de um cargo, foi classificado para o cargo de maior pontuação, conforme itens 4.4.1 e 10.4, do Edital nº 002, de 3 de abril de 2018.		
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		
Municípios: Araguatins, Natividade, Peixe, Talismã e Presidente Kennedy - TO		
CANDIDATO CLASSIFICADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VANJOSÉ URSINE FUDOLI JUNIOR	994.089.456-20	1º
SALMA REGIA BUENO	292.274.021-87	2º
NAYARA SILVA DOS SANTOS	018.455.793-30	3º

CURSO: TÉCNICO EM COOPERATIVISMO		
Município: Gurupi - TO		
CANDIDATO CLASSIFICADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ALBERT LENNON LIMA MARTINS	317.740.228-00	1º
BRUNA DE OLIVEIRA	020.958.781-40	2º
THAIS SOUZA GONÇALVES	011.269.781-08	3º
NAYARA SILVA DOS SANTOS	018.455.793-30	4º
WELISON PORTUGAL DE SOUZA	731.619.421-91	5º

ANEXO II da PORTARIA-SEDUC Nº 1382, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CARGO DE COORDENADOR DE CURSO - Candidato que concorreu para mais de um cargo, foi classificado para o cargo de maior pontuação, conforme itens 4.4.1 e 10.4, do Edital nº 002, de 3 de abril de 2018.		
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET E TÉCNICO EM COOPERATIVISMO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	NOTA
(NÃO HOUVE CLASSIFICADOS)		

PORTARIA-SEDUC Nº 1438, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KARLA KELMA SANTANA SOUSA, matrícula nº 939174-4, CPF: 829.758.093-87, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1504, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CARISVALDO ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 202797-5, CPF: 129.679.758-93, Assessor Especial VII, com lotação no Gabinete da Secretária, para a Gerência de Apoio Administrativo, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1505, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

TEREZA DE JESUS DE SOUZA LEITE, matrícula nº 217697-1, CPF: 147.824.562-04, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, para a Diretoria de Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1507, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIANO LUCAS SILVEIRA, matrícula nº 1247450-1, CPF: 999.489.311-49, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Miracema, para a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1544, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 845, de 13 de março de 2018, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.074, de 20 de março de 2018, que removeu a Professora da Educação Básica ISMENI LIMA DE MOURA, matrícula nº 898184-2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Gerência de Educação à Distância	Gerência de Ensino à Distância

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1546, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EUZEBIA DE ARAUJO PEREIRA NOLETO, matrícula nº 672704-3, CPF: 560.069.121-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação, para a Diretoria de Educação Integral, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/000932
CONTRATO Nº 016/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: COMPULIDER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.255.074/0001-43
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus destinados a atender a frota de veículos da SEDUC e Diretorias Regionais de Educação
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0101
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018
VIGÊNCIA: terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Helder Lourenço Borges Junior - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/000932
CONTRATO Nº 017/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA
CNPJ: 24.931.635/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus destinados a atender a frota de veículos da SEDUC e Diretorias Regionais de Educação
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0101
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018
VIGÊNCIA: terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Daniel Castro Duarte - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/000932
CONTRATO Nº 019/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: PNEUCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 26.373.893/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus destinados a atender a frota de veículos da SEDUC e Diretorias Regionais de Educação
VALOR DO CONTRATO: R\$ 318.264,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e sessenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0101
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018
VIGÊNCIA: terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Álvaro Sangues Weyne - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/27000/003532
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADAS: CONSTRUPAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.639.717/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil execução da obra referente à higienização, execução de divisórias em gesso acartonado e instalações elétricas para novos pontos de tomada e ar condicionado do antigo Colégio da Polícia Militar - Unidade I para ocupação do Centro de Atendimento Educacional Especializado - Palmas - TO, com área de intervenção de 895,98 m²
VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.533,01 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e um centavo)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0214
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2018
VIGÊNCIA: Contar a partir da assinatura da ordem de serviços
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
Jose Leonan Resplandes de Freitas - Representante legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 419/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, nomeado pelo ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso X, e 26, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 4.733, de 7.2.2013, bem como no art. 23, §2º, inciso II, do Decreto nº 5.779, de 5.2.2018, que trata da Execução Orçamentária para o exercício 2018, e em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da agência de atendimento de Tocantínia - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, resolve

DISPENSAR

A licitação em favor de MARIA MERCEDES BEZERRA LIRA, CPF: 423.128.171-87, referente à locação do imóvel para instalação da unidade operacional acima referenciada, no valor total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), conforme disposto nos autos do processo administrativo nº 2018 25000 000353.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2531, 3218 2363 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. Abertura dia 05.06.2018, às 9h (horário local), visando à contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operacionalização do pagamento da folha de salários dos servidores estaduais, ativos, inativos, pensionistas e estagiários do Poder Executivo do Governo do Estado do Tocantins, para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.625/2500/2017, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br

Palmas, 21 de maio de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 083/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 00.274/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo, que teve como vencedora a empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA, item 02, no valor de R\$ 869,75 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 869,75 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com a economia de 80,56% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de maio de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 021,
DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 009, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.061, de 28 de fevereiro, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	A PARTIR
07	MAYZA OLIVEIRA RIBEIRO	1113887	1	000.886.191-92	Técnico em Enfermagem	017. HMIECTD	Máximo	27/12/2018

Leia-se:

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	A PARTIR
07	MAYZA OLIVEIRA RIBEIRO	1113887	1	000.886.191-92	Técnico em Enfermagem	017. HMIECTD	Máximo	27/12/2017

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 022,
DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 022, DE 16 DE MAIO DE 2018.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	CAROLINE LOPES WANDERLEI	1277715	1	009.235.571-48	Médica	017. HRPALSM	Máximo	Retorno de licença maternidade	03/04/2018
02	GEISA DOS SANTOS MACIEL COSTA	1123190	1	005.912.711-25	Enfermeira/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	017. HOSREFGUR	Máximo	Mudança de função ou cargo	01/03/2018
03	GICELIA ALVES FERREIRA	854107	2	765.730.361-15		017. HOREPONA	Máximo	Mudança de função ou cargo	01/02/2018
04	HAROLDO BANDEIRA DE MATOS FILHO	64601	2	006.783.581-33	Enfermeiro	017. HOREPONA	Máximo	Mudança de função ou cargo	01/02/2018
05	JOSE ADRIANO MIRANDA SOARES	1059645	4	950.608.121-20	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Médio	Mudança de serviço, setor ou seção.	03/04/2018
06	KATIUCIA CARDOSO ALMEIDA DE PINHO	1204335	1	717.871.861-72	Enfermeira	017. HOSREFDIA	Máximo	Mudança de função ou cargo	03/10/2017
07	KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO	310119	2	243.466.751-15	Técnico em Laboratório/Supervisor de Serviços Operacionais	017. HOSREFGUR	Mínimo	Mudança de função ou cargo	15/10/2017
08	LUIZA DE SENA FERREIRA	401514	2	320.719.141-04	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFGUR	Médio	Pedido de revisão de grau	30/05/2016
09	MARIA CRISTINA DA SILVA	839623	3	739.481.011-91	Técnica em Enfermagem/Supervisor de Serviços Operacionais	017. HOSREFGUR	Máximo	Mudança de função ou cargo	01/02/2018
10	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA	681584	1	572.097.314-15	Farmacêutica-Bioquímica	017. HMRP	Médio	Mudança de função ou cargo	12/03/2018
11	SONIA DE JESUS MOREIRA XAVIER	424708	2	336.414.041-34	Cirurgiã Dentista	017. HOSREFARA2	Médio	Pedido de revisão de grau	10/04/2018
12	WELLINGTON BANDEIRA	197753	2	125.565.561-53	Médico	017. HOSREFGUA	Máximo	Retorno de licença médica	10/03/2018

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 023, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 023, DE 16 DE MAIO DE 2018.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ADEILSON JOSE DOS REIS	1170350	1	044.188.816-03	Enfermeiro	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	13/03/2018
02	ADRIANA CARLA LEME NETTO	215858	1	145.838.628-73	Psicóloga	017. HOREMITO	Mudança de serviço, setor ou seção.	Médio	31/03/2018
03	ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	1261452	2	387.235.732-87	Assistente Social	017. HIPDHR	Retorno de LIP	Médio	15/02/2018
04	CARLOS ALBERTO ROCHA MACEDO	354536	1	281.327.263-91	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFAUG	Concessão inicial	Máximo	20/06/2017
05	CLEVIA MARJOLIA MIRANDA RIOS	806344	1	687.926.545-68	Assistente de Serviços de Saúde	017. DIGEHE	Mudança de Unidade	Mínimo	19/12/2017
06	DEMERVAL SOUSA BRAGA BARROSO	285629	2	218.491.101-15	Farmacêutico- Bioquímico	017. DIGEHE	Concessão inicial	Médio	07/08/2017 a 02/10/2017
07	EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA	1045849	2	931.800.808-25	Médico	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	29/01/2018
08	EDSON ROSENO VIANA GOMES	113594	2	023.552.924-93	Enfermeiro	017. HOSREFGUR	Mudança de Unidade	Máximo	20/04/2018
09	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	980307	1	865.988.991-68	Auxiliar de Enfermagem	017. HOREMITO	Mudança de Unidade	Máximo	01/11/2017
10	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	674403	1	563.222.753-72	Auxiliar de Enfermagem	017. SVOSA	Mudança de Unidade	Máximo	10/08/2017
11	GERALDA NERES DE SOUSA COELHO	1195239	1	601.598.121-00	Técnica em Enfermagem	017. HOSREFGUR	Mudança de Unidade	Máximo	26/03/2018
12	GILMARIO CORDEIRO DA SILVA	218884	2	149.207.431-49	Médico	017. HOSREFDIA	Mudança de Unidade	Máximo	14/02/2018
13	LUCIANA SILVA ARAUJO	1051423	1	939.975.401-44	Auxiliar de Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	06/04/2018
14	LUDMILA FRAGA FARAH	991676	1	877.339.275-87	Psicóloga	017. CIAMCDRSC	Retorno de LIP	Médio	19/02/2018
15	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	773454	4	633.476.369-53	Enfermeira	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	23/03/2018
16	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA CABRAL	1190067	1	510.344.172-15	Técnica em Enfermagem	017. SVOSA	Mudança de Unidade	Máximo	10/08/2017
17	MARIA SELMA SOARES	516214	2	412.201.531-68	Biomédica	017. GESVO	Mudança de Unidade	Máximo	26/03/2018
18	MARTA JULIANE SOUZA LACERDA PARANHOS	634673	2	526.413.841-91	Técnica em Enfermagem	017. HOREPONA	Concessão inicial	Máximo	01/01/2018
19	PAULO FERNANDO DE SOUZA	613542	2	498.565.451-53	Auxiliar de Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Concessão inicial	Máximo	05/12/2017
20	SAELEN DE NAZARE OLIVEIRA MEDEIROS	1190520	1	522.925.762-87	Assistente Social	017. HOSREFAUG	Mudança de função ou cargo	Médio	01/02/2018
21	SAMARA CARDOSO CAVALCANTE	34736	3	000.853.661-96	Enfermeira	017. GETHE	Mudança de Unidade	Médio	06/03/2018
22	THAYNA LOPES FERNANDES ZAGO	11138432	1	009.012.571-17	Fisioterapeuta	017. HIPDHR	Mudança de Unidade	Máximo	01/03/2018
23	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	835990	3	730.334.997-91	Médico	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	01/03/2018

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 024, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 024, DE 16 DE MAIO DE 2018.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO
01	ANA REGINA MARTINS DOS SANTOS	615861	2	499.254.231-04	Administrador	017. NHMG	Concessão inicial	28/12/2010	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica.", portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
02	DENISLEIA BARBOZA DO NASCIMENTO	846792	1	760.508.401-30	Assistente Administrativo	017. NHMG	Concessão inicial	25/03/2006	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica.", portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.

03	ERICA APARECIDA PATAN DE MATOS	560306	2	451.113.750-15	Assistente Administrativo	017. NHMG	Concessão inicial	07/11/2000	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
04	GILLENE RODRIGUES DE SOUZA	310480	3	243.509.231-87	Assistente Administrativo	017. NHMG	Concessão inicial	05/06/2000	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
05	LEOMAR ISABEL GUIMARAES	338932	1	268.834.061-15	Assistente Administrativo	017. NHMG	Concessão inicial	28/02/2013	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
06	MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER	462412	1	369.332.441-72	Assistente Administrativo	017. NHMG	Concessão inicial	21/07/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
07	MARIA DE FATIMA FONSECA TORRES	441226	3	349.846.581-34	Assistente Administrativo	017. NHMG	Concessão inicial	10/02/2000	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
08	MARIA DJANIRA LACERDA	644599	2	530.105.741-34	Assistente Administrativo	017. NHMG	Concessão inicial	22/02/2011	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
09	MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA	51850	4	004.516.271-99	Assistente de Serviços de Saúde/Diretor-Geral de unidade Porte II	017. HOREPONA	Concessão inicial	01/06/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
10	ROMILDO PEREIRA PINTO	11553103	1	889.273.001-06	Analista em Tecnologia da Informação	017. NHMG	Concessão inicial	10/10/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
11	VALDEZ SOUSA SOBRINHO	395344	2	313.501.001-53	Farmacêutico	017. HOSREFGUA	Concessão inicial	18/08/2006	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 025, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 025, DE 16 DE MAIO DE 2018.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	LENYMARA ALVES DOS SANTOS	934127	1	825.811.181-72	Auxiliar de Enfermagem	017. HGPDA	Alterar para máximo	Pedido de revisão de grau	01/08/2017
02	MARIA APARECIDA BORGES SOARES	405787	3	323.994.301-82	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Alterar para máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	12/01/2018
03	SIDICLEYA PEREIRA DIAS DE CASTRO	873655	3	780.670.571-68	Enfermeira	017. HOSREFGUA	Alterar para máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	01/05/2018

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 358/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, do dia 19 de abril de 2018, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando a Ação Civil Pública nº 0006406-49.2015.827.2729 para a realização de procedimentos de neurocirurgia, cobrando juridicamente os gestores das unidades e setores pertinentes para assistência imediata;

Considerando o termo de audiência, realizada no dia 27/04/2018, o qual determinou e autorizou que se realizasse cotação no prazo de 24 horas, com 03 empresas do ramo, podendo efetivar a locação de forma imediata pelo prazo de até 180 dias, com a empresa que oferecer menor preço para locação do equipamento (microscópio cirúrgico para neurologia);

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta;

Considerando o Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 199/2018" e Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 230/2018 exarado pela Gerência Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB/SES/TO nº 633/2018 e Despacho/GAB/SES/TO nº 764/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no respectivo CNPJ sob nº 37.380.565/0001-51, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) anual, conforme elencado no Processo Administrativo nº 2018/30550/003209, para a contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de locação emergencial de equipamentos hospitalares (microscópio cirúrgico para neurologia) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, mediante pagamento mensal, para o Hospital Geral de Palmas.

Art. 2º Autorizar a abertura de apuração de responsabilidade de quem deu causa a descontinuidade do serviço seja por falta de planejamento, desídia, ou outro fato que possa ter desencadeado a desassistência dos usuários do SUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 360, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL CONTRATO	SUPLENTE FISCAL CONTRATO
Nº 31/2018	2017/30550/005304	Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 01 (um) elevador na Sede da Secretaria de Saúde	EMBRALEV- Empresa Brasileira de elevadores LTDA-ME	Roberta Xavier Pelissari Matrícula: 11505869-1	Caio Almeida de Carvalho Matrícula: 11144157-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAIME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 361/2018.
PROCESSO Nº 2016.30550.006380**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMP- PLADOS	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	GESTOR (Diretor Administrativo)
22/2018	2016/30550/006380	Contratação de empresa especializada na locação de empilhadeiras elétricas para atender às necessidades do Centro de Distribuição da SES/TO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 174/2017.	Centro de Distribuição da SES/TO	Gileno Dias de Oliveira Matrícula 1123777-1	Edvânia Coelho da Silva Matrícula 995840-1	Jeová Miranda Aguiar Magalhães Matrícula 890379-10

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 17 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SESTO Nº 362/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a participação no Curso de Capacitação "NOVA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A NOVA IN 05/2017 MPOG" nos dias 22 a 25 de maio em São Paulo - SP;

Considerando a instrução Normativa nº 05, de 26 maio de 2017, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, evidencia-se como um dos dispositivos mais eficazes para o atendimento das necessidades da Administração Pública no que concerne à contratação de serviços, sejam continuados ou por escopo;

Considerando, ainda, que a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (aguardar informações da área técnica);

Considerando, o Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 150/2018 da Superintendência de Assuntos Jurídicos/Diretoria de Contratos e Convênios/Gerência de Contratos, e Parecer "SPA" nº 850/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por Inexigibilidade junto à empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 360003671/0001-53, para pagamento da taxa de inscrição de 04 (quatro) servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, totalizando a quantia das taxas de inscrições de R\$ 13.560,00 (Treze mil quinhentos e sessenta reais), como participação no Curso de capacitação "NOVA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A NOVA IN 05/2017 MPOG", conforme Processo nº 2018.30550.002141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SES Nº 364, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, a necessidade de contratar a empresa Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicidade em imprensa escrita, destinado a realizar as publicações legais de atos da Comissão Permanente de Licitação no exercício de 2018/2019, em âmbito nacional;

Considerando, que o a Comissão Permanente de Licitação necessita realizar as publicações legais em âmbito nacional com intuito de dar publicidade aos editais de licitação, bem como ampliar a publicidade dos atos administrativos, em observância ao Princípio da Publicidade conforme, art. 37 da Constituição inciso I art. 21 da Lei 8.666/93.

Considerando, que o Princípio da Publicidade tem o objetivo tornar público para a sociedade e que tenham ciência das ações praticadas pelos gestores públicos no exercício da sua função, buscando a maior eficácia quando o agente está diante de um ato vinculado, o Decreto nº 9.215 de novembro de 2017, dispõe sobre a publicidade do Diário Oficial da União DOU, o art. 2º dispõe que a competência para a publicidade no DOU é da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República.

Considerando, a justificativa emitida, às fl. 74;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRATA" nº 178/2018, exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 606/2018, bem como, Parecer "SCE" nº 882/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, no qual se manifestam favorável à contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação da Imprensa Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, objetivando a contratação de serviço de publicidade em imprensa escrita, destinado a realizar as publicações legais de atos da Comissão Permanente de Licitação no exercício de 2018/2019, em âmbito nacional, no valor estimado em no valor total de R\$ 118.944,00 (cento e dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com previsão para prorrogação conforme elencado no Processo Administrativo nº 2018.30550.00292.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0364, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1244582/1, CPF: 987.379.961-34, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0365, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor EDVALDO LUZ TEIXEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 624620/2, CPF: 511.227.582-00, na Gerência de Regulação do Trabalho, retroativo a 17 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0367, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor LEONARDO RODRIGO BALDAÇARA, Médico, matrícula nº 1080377/2, CPF: 978.469.106-04, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0368, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK, Médico, matrícula nº 48772/2, CPF: 003.939.039-07, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0369, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MONICA MENDONCA VIEIRA MARCOLINO, Médico, matrícula nº 562303/2, CPF: 451.542.441-68, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0370, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor BERNARDO OTAVIO DE MENDONCA COSTA, Médico, matrícula nº 591406/2, CPF: 481.167.855-91, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0371, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAUES, Médico, matrícula nº 200995/3, CPF: 128.050.252-53, para responder como Responsável Técnico da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo) e da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa) do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0372, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora HORTENCIA FIGUEIRAS PIMENTEL OLIVEIRA, Diretor Administrativo de Unidade Porte 1-DAI-3, matrícula nº 60784/4, CPF: 006.098.371-09, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, no período de 11/06/2018 a 25/06/2018, por motivo de férias, do servidor SIDOMAN RIBEIRO NEVES, Diretor-Geral de Unidade Porte 1 -DAI-2, matrícula nº 568100/2, CPF: 457.153.001-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0373, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor FERNANDO PINHEIRO DE MELO, Diretor Administrativo de Unidade Porte 3-DAS-4, matrícula nº 1088599/5, CPF: 988.800.201-53, para responder pela Diretoria Técnica do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de 05/06/2018 a 22/06/2018, por motivo de férias, da servidora DEBORA PETRY, Enfermeiro/Diretor Técnico de Unidade Porte 3-DAS-3, matrícula nº 589539/3, CPF: 478.977.320-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0374, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0319, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.107, de 08 de maio de 2018, que CEDE, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins, a servidora SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 577951/3, CPF: 469.560.691-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0375, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram concedidos, 11 (onze) dias de férias, no período de 10/02/2018 a 20/02/2018, para a servidora MISIA SALDANHA FIGUEIREDO, Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS-DAS-4, matrícula nº 958673/3, CPF: 847.229.404-87, lotada na Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 10/01/2018 a 20/01/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0022, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.041, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0376, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 1º/06/2018 a 30/06/2018, para o servidor FRANCISCO CLEUDY AMORIM, Enfermeiro, matrícula nº 880659/1, CPF: 786.698.203-15, lotado na Semus - Convênio - Filadélfia, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0991, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0377, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JANEIDE CARVALHO PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1063910/1, CPF: 955.740.931-20, na Diretoria de Controle e Avaliação, a partir de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0378, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0338, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.110, de 11 de maio de 2018, que REMOVE, a pedido, o servidor MAURICIO AUGUSTO DE LIMA, Biomédico, matrícula nº 439906/1, CPF: 348.906.961-72, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital de Referência de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0379, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0359, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.112, de 15 de maio de 2018, que REMOVE, a pedido, com 40 (quarenta) horas semanais, o servidor HIDER ALENCAR, Médico, matrícula nº 267111/2, CPF: 197.726.101-91, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017

PROCESSO: 2017.30550.004328

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 84/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO OS SEGUINTE ITENS:

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO VALOR CONTRATADO PARA O CONTRATO 84/2017, CONFORME PREVISTO EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 84/2017, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DE 19/05/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 0250

VALOR: R\$ 763.660,41 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

EMPRESA CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2012

PROCESSO: 2013.30550.003198

TERMO ADITIVO: 6º

CONTRATO: 286/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA COSTA RICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº 286/2012 CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA NOS TERMOS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (FLS. 751/754) MODIFICANDO O NOME DA EMPRESA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA PARA A DENOMINAÇÃO SOCIAL COSTA RICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO Nº 2013/30550/003198. VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE INICIAL PARA 21 DE MAIO DE 2018 E COM TÉRMINO EM 21 DE MAIO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 102

VALOR: R\$ 540.945,60 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

EMPRESA COSTA RICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018

(Replicado para correção)

PROCESSO Nº: 2017.30550.005494
Nº CONTRATO: 33/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3025
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0251
VALOR: R\$ 113.724,33 (CENTO E TREZE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA/EXECUÇÃO DE PINTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - ANEXO I, LOCALIZADO NO ENDEREÇO AVENIDA LO 02, LOTE 30, ED. LAURO KNOP, CENTRO, PALMAS - TO, TELEFONES (63) 3218-7772/7770, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2018.
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2018

PROCESSO Nº: 2016.30550.008263
Nº CONTRATO: 52/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA PATRICIA MANGINELLI - EPP.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES: HOSPITAL GERAL DE PALMAS, (EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO), NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E A ENTREGA DEVERÁ SER IMEDIATA, DEVENDO OCORRER NO MÁXIMO ATÉ 30 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005.10.302.1165.3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52
FONTE: 249
VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.003209
Nº CONTRATO: 60/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO PARA NEUROLOGIA) PARA O HOSPITAL GERAL DE PALMAS.
VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS SENDO VEDADA SUA PRORROGAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250
VALOR: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- EMPRESA TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2018.30550.001531.
CONVÊNIO-SER-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 16/2018
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Araguaína, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DO CONVENIENTE: 01.830.793/0001-39
OBJETO: Renovação do convênio que visa a implementação da descentralização das ações e serviços contínuos de saúde, especificamente, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, apoiando o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018.
VIGÊNCIA: 15/05/2023.
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde.
- RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA - Prefeito do Município de Araguaína/TO.
- JEAN LUIS COUTINHO SANTOS - Secretário de Saúde do Município de Araguaína/TO.

DESPACHO Nº 825/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42 da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 027/2018, visa o registro de preços para aquisição de materiais de consumo, destinados ao atendimento de usuários do SUS, com estoma temporário ou definitivo, solicitados pelos Centros Estaduais de Reabilitação de Palmas, Araguaína e Porto Nacional, de acordo com diagnósticos, prescrições médicas e avaliação dos serviços de ostomia;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32/2018/SES/SPAS/DAE/GASPD de lavra da Diretoria de Atenção Especializada que explicitou a necessidade de alteração do descritivo do item 4 (kit de placa e bolsa colostomia (sistema duas peças), afastando eventuais questionamentos quanto direcionamento à determinado fabricante.

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2018 em relação ao item 04, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/6377, que visa o registro de preços de materiais de consumo;

II - TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 528/2018/SES/GABSEC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.099, de 25 de abril de 2018;

III - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em epígrafe.

IV - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SES/SGEPS/Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2018.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES E COORDENADOR DA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O CUIDADO INTEGRAL À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES Nº 143, de 02 de março de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.065, de 06 de março de 2018 e PORTARIA/SES GABSEC nº 911, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.019, de 27 de 12 de 2017, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES E COORDENADOR DA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O CUIDADO INTEGRAL À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, segundo ordem de classificação, de acordo com os Editais SES/SGEPS nº 07, de 05 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.088, de 10 de abril de 2018, conforme descrição abaixo:

TUTOR		
Classificação	Nome	Resultado Final
1	Simone Matias Gondim Silva	TITULAR
2	Edilene Borges Marinho	TITULAR
3	Margarida Araujo Barbosa Miranda	TITULAR
4	Sheila Márcia Machado Barbosa	TITULAR
5	Liana Barcelar Evangelista	SUPLENTE
6	Rivana Marina Dantas Marinho	SUPLENTE
COORDENADOR		
NÃO HOUVE CLASSIFICADO		

Karoline Gomes Rodrigues
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os pregões eletrônicos relacionados abaixo ficam prorrogados Sine Die, devido não terem sido publicados no Diário Oficial da União, desatendo o disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450/2005:

Pregão Eletrônico nº 028/2018 - Processo 6097/2017. Objeto: Registro de preço de equipamentos hospitalares (aparelho de mamografia digital), conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 100/2018 - Processo 565/2018. Objeto: Aquisição de Foco Cirúrgico de Teto, destinados para atender as necessidades das salas do novo Centro Cirúrgico do Hospital Geral Público de Palmas - HGP, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 101/2018 - Processo 566/2018. Objeto: Aquisição de mesa cirúrgica elétrica, destinados para atender as necessidades das salas do novo Centro Cirúrgico do Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 102/2018 - Processo 2130/2017. Objeto: Registro de preço de materiais de sutura (cola cirúrgica), conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 104/2018 - Processo 1126/2017. Objeto: Registro de preço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME para realização de cirurgia cardíaca, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 106/2018 - Processo 5069/2015. Objeto: Registro de preço de fórmulas infantis e dietas enterais especiais, visando atender pacientes com alergia a proteína e outras patologias, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 107/2018 - Processo 5572/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (Hemodinâmica e outros) para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 109/2018 - Processo 4002/2017. Objeto: Aquisição de veículos destinados a atender as demandas da Assessoria Técnica de Malária e da Vigilância Sanitária Estadual, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 110/2018 - Processo 2768/2017. Objeto: Contratação do serviço de monitoramento radiológico pessoal através de dosímetro termoluminescente - TLD de tórax, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 112/2018 - Processo 1018/2018. Objeto: Seleção de empresa para prestar o serviço de manutenção preventiva, corretiva permanente para Autoclaves, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 115/2018 - Processo 9741/2016. Objeto: Registro de preço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME para realização de serviços de hemodinâmica, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 116/2018 - Processo 1213/2018. Objeto: Seleção de empresa para prestar o serviço de manutenção preventiva, corretiva permanente para equipamentos de imagem, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 117/2018 - Processo 7087/2017. Objeto: Registro de preço de Órtese, Próteses e Materiais Especiais - OPME para realização de cirurgia plástica reparadora, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 118/2018 - Processo 6137/2017. Objeto: Registro de preço de Anti-Soros e Hemácias testes metodologia tubo utilizados nos laboratórios de imunohematologia da Hemorrede do Tocantins e nas Agências Transfusionais dos Hospitais Regionais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Palmas, 21 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 060/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/6769, conforme segue:

SSJM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.079.464/0001-96, o valor adjudicado R\$ 76.500,00.

O valor total adjudicado R\$ 76.500,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 18 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 263/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/6213, conforme segue:

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 02.472.396/0002-86, o valor adjudicado R\$ 5.814,00.

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
CNPJ: 03.444.658/0001-80, o valor adjudicado R\$ 32.459,00.

C. F. DA SILVA - ME
CNPJ: 04.853.505/0001-50, o valor adjudicado R\$ 2.560,00.

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.015.659/0001-06, o valor adjudicado R\$ 16.400,00.

BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 08.027.382/0001-59, o valor adjudicado R\$ 4.650,00.

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 18.250.413/0001-90, o valor adjudicado R\$ 38.064,30.

OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - ME

CNPJ: 19.641.020/0001-70, o valor adjudicado R\$ 8.980,00.

CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 20.919.806/0001-95, o valor adjudicado R\$ 4.990,00.

HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ: 25.136.176/0001-04, o valor adjudicado R\$ 2.759,40.

O valor total adjudicado R\$ 116.676,70. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 21 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 79, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 25 (vinte e cinco) dias das férias legais do servidor Janete Meires Martins Sales, Assistente Administrativo, Nº funcional 534563-1, CPF Nº 427.205.161-04, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 216, de 01/12/2017, publicada no D.O.E. Nº 5.003, de 04/12/2017, com fruição para o período de 07/05/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

TIAGO DA SILVA COSTA
Subsecretário do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 83, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GIORDANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA SALIM, nº funcional 1211676-2, Arquiteto, CPF 802.502.622-15, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 012/2018, Processo nº 2018 41000 000238, firmado com a empresa, ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.471.679/0001-90.

Art. 2º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO, nº funcional 127732-1, Assistente Administrativo, CPF 007.553.021-09, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular GIORDANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA SALIM.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 17 de maio de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 84, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para confecção e instalação de um balcão de atendimento na recepção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 23/2018/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando à contratação de empresa especializada para confecção e instalação de um balcão de atendimento na recepção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em favor da empresa, ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.471.679/0001-90, com valor de R\$ 7.522,65 (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2018 41000 0000238 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 85, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA VIANA DA MATA BARBOSA, Assessor Especial X - AE - 10, nº funcional 169332-2, CPF nº 087.298.671-34, para responder pela Gerência de Proteção Social Especial, com atribuições de substituir JESIELLE ROCHA PAULINO, em virtude de licença maternidade, no período de 23/04/2018 a 10/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2018.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 86, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAYNARA RODRIGUES PRIMO, nº funcional 11236280-1, Assistente Administrativo, CPF 033.132.621-39, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 034/2013, Processo nº 2013 41000 000019, firmado com a Empresa EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.540.693/0001-10.

Art. 2º Designar o servidor DAVID FONTOURA REIS, nº funcional 1271229-1, Assistente Administrativo, CPF 017.198.951-12, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular THAYNARA RODRIGUES PRIMO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2018.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 142, de 22/07/2016 e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 17 de maio de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 87, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IRAMAR CARDOSO DA SILVA, nº funcional 602222, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, CPF 487.642.643-00, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 006/2018, Processo nº 2018 41000 000121, firmado com a empresa, ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.864.624/0001-73.

Art. 2º Designar o servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, nº funcional 268541, Assistente Administrativo, CPF 198.593.251-20, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular IRAMAR CARDOSO DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 18 de maio de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 88, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IRAMAR CARDOSO DA SILVA, nº funcional 602222, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, CPF 487.642.643-00, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 008/2018, Processo nº 2018 41000 000233, firmado com a empresa, CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22.

Art. 2º Designar o servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, nº funcional 268541, Assistente Administrativo, CPF 198.593.251-20, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular IRAMAR CARDOSO DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 21 de maio de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2018 41000 000233
Contrato nº 008/2018
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP.
CNPJ: 22.065.938/0001-22.
Objeto: Aquisição de material permanente (câmara frigorífica).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Comprasnet nº 073/2017.
Valor total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 4101008306116120830000
Natureza de Despesa: 44.90.52.
Fontes de recursos: 0225002643
Data da assinatura: 21/05/2018
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wandé Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
Emerson Luis Koch - Procurador da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Iramar Cardoso da Silva.
Nº Funcional: 602222.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2018 41000 000238
Contrato nº 012/2018
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME.
CNPJ: 26.471.679/0001-90.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para confecção e instalação de um balcão de atendimento na recepção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS.
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Valor total: R\$ 7.522,65 (sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 41010 08122110022020000Natureza de Despesa: 44.90.52
Fontes de recursos: 0100666666
Data da assinatura: 17/05/2018
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wandé Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
Carlos Alberto Vieira Filho - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Giordano Procópio de Oliveira Salim.
Nº Funcional: 1211676-2.

Processo nº 2018 41000 000121
Contrato nº 006/2018
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.864.624/0001-73.
Objeto: Aquisição de material de consumo (pallets).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Comprasnet nº 072/2017.
Valor total: R\$ 45.649,76 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 41010 08306116120830000Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0103002643
Data da assinatura: 18/05/2018
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wandé Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
Marcelo Proença - Procurador da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Iramar Cardoso da Silva.
Nº Funcional: 602222.

TERRAPALMAS

PORTARIA/TERRAPALMAS Nº 48/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Tabela Oficial de Valores de Imóveis para o exercício de 2018 nas ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado do Tocantins no Plano Diretor de Palmas e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas nomeado pelo Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016;

Considerando que a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas tem por objeto, executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

Considerando que a Lei nº 2.758/2013 autoriza o Poder Executivo a promover, mediante alienação, a regularização fundiária em imóveis pertencentes ao Estado ou a entidades de sua administração indireta, localizados na área urbana do Município de Palmas;

Considerando que são passíveis de regularização fundiária as ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado até 31 de dezembro de 2012, desde que comprovada a cadeia possessória de forma mansa e pacífica;

Considerando ainda, que cumpre ao Poder Executivo produzir, anualmente, tabela oficial com discriminação da região, da zona, da quadra e do valor do metro quadrado dos imóveis objetos da regularização fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com base na tabela oficial em anexo, o desconto de 10% (dez) por cento para os lotes residenciais unifamiliares às famílias que comprovarem renda de até 03 (três) salários mínimos, podendo ser parcelado em até 120 (cento e vinte) meses, com atualização anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM ou outro índice em vigor à época da negociação, nos termos preconizados pela Lei nº 2.758, de 28 de agosto de 2013.

Parágrafo único - Para pagamento à vista dos lotes unifamiliares, multifamiliares e comerciais, será concedido o desconto de 10% (dez) por cento sobre o valor da citada tabela oficial.

Art. 2º Para as famílias ocupantes de lotes residenciais unifamiliares, que comprovarem a impossibilidade financeira de arcar com o pagamento do imóvel, após requerimento motivado do interessado, deverá ser realizado trabalho Técnico Social com vista ao encaminhamento do processo devidamente instruído à Procuradoria Geral do Estado para a regular tramitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS www.to.gov.br  TerraPalmas Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins		
ANEXO PORTARIA 48/2018 TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2018 RESIDENCIAL / UNIFAMILIAR		
Nº ORD.	QUADRA	VALOR / m2
1ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNE 12	R\$ 240,00
02	ARNE 13	R\$ 240,00
03	ARNE 14	R\$ 210,00
04	ARSE 22	R\$ 240,00
05	ARSE 12	R\$ 240,00
06	ARSE 13	R\$ 240,00
07	ARSE 14	R\$ 240,00
08	ARSE 21	R\$ 282,00
09	ARSE 22	R\$ 240,00
10	ARSE 23	R\$ 240,00
11	ARSO 21	R\$ 336,00
12	ARSO 22	R\$ 210,00
13	ARSO 23	R\$ 198,00
14	ARSO 61	R\$ 204,00
15	ORLA 14 GRACIOSA QD 17 a 21 e 34 a 39	R\$ 360,00
16	ORLA 14 GRACIOSA	R\$ 180,00
2ª ZONA FISCAL DE PALMAS		R\$ 0,00
01	ARNO 12	R\$ 186,00
02	ARNO 21	R\$ 180,00
03	ARSE 24	R\$ 210,00
04	ARSE 32	R\$ 216,00
05	ARSE 33	R\$ 216,00
06	ARSE 51	R\$ 210,00
07	ARSE 61	R\$ 198,00
08	ARSE 71	R\$ 240,00
09	ARSE 81	R\$ 168,00
10	ARSE 91	R\$ 168,00
11	ARSO 32	R\$ 198,00
12	ARSO 41	R\$ 228,00
13	ARSO 42	R\$ 168,00
3ª ZONA FISCAL DE PALMAS		R\$ 0,00
01	ARNE 51	R\$ 150,00
02	ARNE 61	R\$ 144,00
03	ARSE 101	R\$ 168,00
04	ARSE 102	R\$ 144,00
05	ARSE 111	R\$ 168,00
06	ARSE 112	R\$ 150,00
07	ARSE 121	R\$ 180,00
08	ARSE 122	R\$ 150,00
09	ARSE 62	R\$ 192,00
10	ARSE 72	R\$ 162,00
11	ARSE 82	R\$ 228,00
12	ARSE 92	R\$ 192,00
13	ARSO 101	R\$ 132,00
14	ARSO 102	R\$ 132,00
15	ARSO 103	R\$ 90,00
16	ARSO 111	R\$ 132,00
17	ARSO 112	R\$ 132,00
18	ARSO 121	R\$ 132,00
19	ARSO 33	R\$ 162,00
20	ARSO 34	R\$ 162,00
21	ARSO 43	R\$ 138,00
22	ARSO 44	R\$ 102,00
23	ARSO 45	R\$ 102,00
24	ARSO 54	R\$ 150,00
25	ARSO 62	R\$ 174,00
26	ARSO 63	R\$ 108,00
27	ARSO 64	R\$ 78,00
28	ARSO 74	R\$ 90,00
29	ARSO 75	R\$ 60,00
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS		R\$ 0,00
01	ARNO 13	R\$ 114,00
02	ARNO 23	R\$ 102,00
03	ARNO 31	R\$ 150,00
04	ARNO 32	R\$ 150,00
05	ARNO 33	R\$ 150,00
06	ARNO 41	R\$ 150,00
07	ARNO 42	R\$ 150,00
08	ARNO 43	R\$ 150,00
09	ARNO 44	R\$ 150,00
10	ARNO 61	R\$ 108,00
11	ARNO 71	R\$ 108,00
12	ARNO 72	R\$ 108,00
13	ARNO 73	R\$ 108,00
14	ARSE 141	R\$ 168,00
15	ARSE 142	R\$ 150,00
5ª ZONA FISCAL DE PALMAS		R\$ 0,00
69	JARDIM AURENY I	R\$ 66,00
70	JARDIM AURENY II	R\$ 66,00
71	JD. AURENY III	R\$ 72,00
72	JARDIM AURENY IV	R\$ 72,00
74	TAQUARI T-12/T-22	R\$ 78,00
75	TAQUARI T-13/23	R\$ 78,00
76	TAQUARI T-20/T-21	R\$ 78,00
77	TAQUARI T-30	R\$ 78,00
78	TAQUARI T-31/T-41	R\$ 84,00
79	TAQUARI T-32/T-42	R\$ 84,00
80	TAQUARI T-33/T-43	R\$ 84,00

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS www.to.gov.br  TerraPalmas Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins		
ANEXO PORTARIA 48/2018 TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2018 LOTES COMERCIAL		
N.º ORD	QUADRA	VALOR / m2
1ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ACNE I CONJ. 01 LT. PARES DE 06 a 38	R\$ 2.004,00
02	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES 04 a 30	R\$ 1.230,00
03	ACSE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01A a 41	R\$ 2.004,00
04	ACNO I CONJ. 01 LT. 21A e 41	R\$ 1.440,00
05	ACSO I CONJ. 01 LT. 02	R\$ 390,00
06	ACNE I CONJ. 01 LT. 33A, 39A, 41A E 01A	R\$ 2.004,00
07	ACNE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 1.500,00
08	ACNE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 1.110,00
09	ACNE I CONJ. 01 LT 01-A	R\$ 2.004,00
10	ACSE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 1.350,00
11	ACSE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 1.350,00
12	ACNO I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 40A	R\$ 1.440,00
13	ACSO I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 41A	R\$ 1.440,00
14	ACNE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44A	R\$ 1.350,00
15	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES DE 32 a 42	R\$ 2.004,00
16	ACSE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.200,00
17	ACSE I CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 1.230,00
18	ACSE I CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 1.200,00
19	ACSE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.350,00
20	ACSE I CONJ. 04 LTS. 01 e 02	R\$ 1.275,30
21	ACNO I CONJ. 01 LT. 01 e 02	R\$ 372,00
22	ACNO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.020,00
23	ACNO I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.020,00
24	ACSO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.020,00
25	ACSO I CONJ. 03 LTS. 39C	R\$ 1.020,00
26	ACSO I CONJ. 04 LTS. 41 e 42	R\$ 1.020,00
27	ACSO II CONJ. 01 LTS. 41 e 42	R\$ 1.020,00
28	ACSO II CONJ. 03 LT 43 e 44	R\$ 900,00
29	ACSO II CONJ. 02 LT 43 e 44	R\$ 900,00
30	ACSO II CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 360,00
31	ACNE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 05 a 31 e 35A	R\$ 1.230,00
32	ACNE I CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 36 e 37A	R\$ 1.230,00
33	ACNE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.080,00
34	ACNE I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 01, 03 e 41 / PARES 02 e 42	R\$ 930,00
35	ACSO II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 1.200,00
36	ACSE II CONJ. 01 LT. 01A	R\$ 1.350,00
37	ACSE II CONJ. 02 LT PARES 04 a 42	R\$ 420,00
38	ACSE II CONJ. 03 LT 43 e 44	R\$ 1.200,00
39	ACSE II CONJ. 04 LT PARES 12 a 38	R\$ 762,00
40	ACSE II CONJ. 02 LT 43 e 44	R\$ 1.200,00
41	ACSE II CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 1.350,00
42	ACSE II CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 1.350,00
43	ACSE II CONJ. 04 LT. 39B e 39C	R\$ 1.200,00
44	ACNO II CONJ. 02 LTS. 41A e 44	R\$ 750,00
45	ACNO II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 750,00
46	ACNO II CONJ. 04 LTS. 01 e 02, 38A e 41	R\$ 450,00
47	ACSO II CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 1.020,00
48	ACSO II CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 360,00
49	ACSO II CONJ. 04 LTS. 01A	R\$ 420,00
50	ACSE I CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 40	R\$ 960,00
51	ACSE I CONJ. 04 LT. PARES DE 04 a 30	R\$ 1.230,00
52	ACSE II CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 960,00
53	ACSE II CONJ. 04 LT. 01A	R\$ 762,00
54	ACNE II CONJ. 01 LT. DE PARES 04 a 40	R\$ 750,00
55	ACNE II CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 660,00
56	ACNE II CONJ. 03 LT. 01 e 02A	R\$ 660,00
57	ACNE II CONJ. 04 LT. 01 e 02	R\$ 660,00
58	ACNE I CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 35 e 41	R\$ 510,00
59	ACNE I CONJ. 03 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 510,00
60	ACNE I CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 40	R\$ 510,00
61	ACNE I CONJ. 03 - PARES LT 02 a 42	R\$ 510,00
62	ACNE I CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 750,00
63	ACNE I CONJ. 04 - IMPARES LT 05-A a 39	R\$ 750,00
64	ACNE II CONJ. 01 LT 01	R\$ 750,00
65	ACNE II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 750,00
66	ACNE II CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 41	R\$ 330,00
67	ACNE II CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 600,00
68	ACNE II CONJ. 01 LT 02	R\$ 840,00
69	ACNE II CONJ. 04 LT PARES 04 a 40	R\$ 330,00
70	ACSE I CONJ. 02 LTS. PARES DE 04 a 42	R\$ 540,00
71	ACSE I CONJ. 03 LTS. DE 03 a 42	R\$ 540,00
72	ACSE I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 540,00
73	ACNE II CONJ. 02 LTS. PARES 04 A 42 e IMPARES 03 a 41	R\$ 375,00
74	ACNE II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 600,00
75	ACNE II CONJ. 04 LTS. IMPARES 03 a 39 e 12A	R\$ 540,00
76	ACSE II CONJ. 01 LTS. PARES DE 04 a 40	R\$ 480,00
77	ACSE II CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 480,00
78	ACSE II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 11 a 37	R\$ 420,00
79	ACNO I CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 19 e 23 a 39	R\$ 372,00
80	ACNO I CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01D a 39	R\$ 600,00
81	ACNO I CONJ. 04 LTS PARES 04 a 38	R\$ 330,00
82	ACNO II CONJ. 01 LTS. PARES 02 a 40	R\$ 600,00

83	ACNO II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 750,00
84	ACSE II CONJ. 03 LTS. 03 a 42	R\$ 420,00
85	ACNO I CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 450,00
86	ACNO I CONJ. 02 LT 03 a 35 e Lt 41	R\$ 276,00
87	ACNO I CONJ. 02 LT PARES 04 a 42 e 37-A	R\$ 372,00
88	ACSO I CONJ. 03 LTS PARES 04 a 40	R\$ 360,00
89	ACSO II CONJ. 01 LT PARES 04 a 38A	R\$ 288,00
90	ACSO I CONJ. 03 LT IPARES 03 a 39B	R\$ 312,00
91	ACSO I CONJ. 01 LT IMPARES 01 a 41A	R\$ 1.440,00
92	ACSO I CONJ. 01 LT. PARES DE 04 a 38	R\$ 312,00
93	ACSO I CONJ. 03 LT. 01 e 02	R\$ 390,00
94	ACSO I CONJ. 04 LT. PARES DE 02 a 40	R\$ 432,00
95	ACNO II CONJ. 01 LT. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 240,00
96	ACNO II CONJ. 01 LT 01	R\$ 450,00
97	ACNO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 432,00
98	ACSO II CONJ.01 LT. IMPARES DE 01 a 39	R\$ 240,00
99	ACSO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 40	R\$ 372,00
100	ACNE II CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 375,00
101	ACNE II CONJ. 02 LT. 43 e 44	R\$ 600,00
102	ACNE II CONJ. 03 LT. 03 a 42	R\$ 330,00
103	ACSE II CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 42	R\$ 420,00
104	ACNO I CONJ. 03 LT. 01 e 02A	R\$ 450,00
105	ACNO I CONJ. 03 LT 22 e 24	R\$ 330,00
106	ACNO I CONJ. 03 LT IMPARES 03 a 21 e 23 a 41	R\$ 330,00
107	ACSO I CONJ. 04 LT IMPARES 03 a 39	R\$ 360,00
108	ACNO I CONJ. 03 LT PARES 06 a 20 e 26 a 42	R\$ 240,00
109	ACNO I CONJ. 04 LT 01-C	R\$ 450,00
110	ACNO I CONJ. 04 LT. PARES DE 42 a 38 e 01C	R\$ 450,00
111	ACSO I CONJ. 04 LT. 01	R\$ 390,00
112	ACNO II CONJ. 02 LT. 01A e 02	R\$ 450,00
113	ACNO II CONJ. 02 LT 04 a 42	R\$ 240,00
114	ACNO II CONJ. 03 LT. 01 e 02	R\$ 450,00
115	ACNO II CONJ. 03 LT 03 a 42	R\$ 240,00
116	ACNO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 36	R\$ 240,00
117	ACSO II CONJ. 01 LT 02	R\$ 390,00
118	ACSO II CONJ. 02 LTS IMPARES DE 03 a 41	R\$ 288,00
119	ACSO II CONJ. 03 LTS. PARES DE 04 a 42	R\$ 270,00
120	ACSO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 270,00
121	ACSO I CONJ. 02 LT 03 a 42	R\$ 312,00
122	ACSO I CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 390,00
123	ACSO II CONJ. 02 LTS. PARES DE 04 a 40A	R\$ 228,00
124	ACSO II CONJ. 03 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 228,00
125	ACSO 80, QD 08, 09 e 10	R\$ 300,00
126	ACSO 80, DEMAIS QUADRAS	R\$ 72,00
127	ACSE 80, QD 07, 08 e 09	R\$ 300,00
128	ACSE 80 , DEMAIS QUADRAS COMERCIAL	R\$ 72,00
129	ACSO 81	R\$ 60,00
130	ACSE 90, QD 07, 08 e 09	R\$ 300,00
131	ACSE 90, DEMAIS QUADRAS	R\$ 72,00
132	ACSO 90, QD 08, 09 e 10	R\$ 330,00
133	ACSO 90, DEMAIS QUADRAS	R\$ 102,00
134	ACSO 91	R\$ 96,00
135	ACSU SO 10 CONJ. 02	R\$ 420,00
136	ACSU SO 10 CONJ. 01	R\$ 720,00
137	ACSU SE 10 CONJ. 02 LT PARES 02 a 12 e Lt 01 a 11	R\$ 420,00
138	ACSU SE 10 CONJ. 02 IMPARES 03 a 29	R\$ 198,00
139	ACSU SE 10 CONJ. 01	R\$ 720,00
140	ACSU NO 10 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 11 e Lt 01 a 12	R\$ 210,00
141	ACSU NO 10 CONJ. 02 LT PARES 04 a 10	R\$ 180,00
142	ACSU NO 10 CONJ. 01	R\$ 420,00
143	ACSU NE 10 CONJ. 02 LT PARES 02 a 12 e Lt 01, 09 e 11	R\$ 210,00
144	ACSU NE 10 CONJ 02 LT IMPARES 03 a 07	R\$ 180,00
145	ACSU NE 10 CONJ. 01	R\$ 420,00
146	ACSU SO 20 CONJ. 02 LT 08 e 09	R\$ 420,00
147	ACSU SO 20 CONJ. 02 LT 01 a 07	R\$ 162,00
148	ACSU SO 20 CONJ. 01 LT 18	R\$ 720,00
149	ACSU SO 20 CONJ. 01 LTS. 01 a 17	R\$ 600,00
150	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT PARES 02 a 16 e 01	R\$ 348,00
151	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 15	R\$ 162,00
152	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT 17 e 18	R\$ 420,00
153	ACSU SE 20 CONJ. 01 LT 18	R\$ 720,00
154	ACSU SE 20 CONJ. 01 LTS. 01 a 17	R\$ 600,00
155	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT PARES 02 a 10	R\$ 156,00
156	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 09 e 02	R\$ 252,00
157	ACSU SO 40 CONJ. 01	R\$ 480,00
158	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT PARES 10 a 20 e 01A a 07A	R\$ 252,00
159	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT IMPARES 09 a 17	R\$ 156,00
160	ACSU SE 40 CONJ. 01	R\$ 480,00
161	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT PARES 04 a 22	R\$ 180,00
162	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 23 e 02	R\$ 252,00
163	ACSU SO 60 CONJ. 01	R\$ 432,00
164	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT PARES 02 a 08	R\$ 180,00
165	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 09	R\$ 84,00
166	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT 10 e 11	R\$ 252,00
167	ACSU SO 60 CONJ. 01	R\$ 390,00
168	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT PARES 04 a 14	R\$ 132,00
169	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 15 e LT 02	R\$ 180,00
170	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT 17	R\$ 252,00
171	ACSU SE 60 CONJ. 01	R\$ 390,00
172	ACSU SO 70 CONJ. 01	R\$ 390,00
173	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 60,00
174	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 18 COMERCIAL	R\$ 120,00

175	ACSV SE 70 CONJ. 01	R\$ 390,00
176	ACSV NE 12	R\$ 1.980,00
177	ACSV NE 13	R\$ 390,00
178	ACSV NE 14	R\$ 1.200,00
179	ACSV NO 14	R\$ 240,00
180	ACSV SE 12	R\$ 1.980,00
181	ACSV SE 13	R\$ 1.200,00
182	ACSV SE 14	R\$ 1.200,00
183	ACSV SE 22	R\$ 1.200,00
184	ACSV SE 23	R\$ 1.200,00
185	ACSV SE 41	R\$ 900,00
186	ACSV SO 22	R\$ 780,00
187	ACSV SO 23	R\$ 288,00
188	ACSV SO 31	R\$ 1.380,00
189	ACSV SO 61	R\$ 420,00
190	ARNE 12 CS QI G LT 30 e 32	R\$ 240,00
191	ARNE 12 CS QI H LT 30 e 32	R\$ 240,00
192	ARNE 12 CS QI I LT 31	R\$ 240,00
193	ARNE 12 CS QI J LT 29 e 31	R\$ 240,00
194	ARNE 13 CS QI E LT 02, 04 e 06	R\$ 240,00
195	ARNE 13 CS QI G LT 01, 03 e 05	R\$ 240,00
196	ARSE 13 CS QI B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 330,00
197	ARSE 13 CS QI E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 330,00
198	ARSE 13 CS QI H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 330,00
199	ARSE 13 CS QI K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 330,00
200	ARSE 14 QI P LT 11(Todos os sublotos)	R\$ 270,00
201	ARSE 21 QC	R\$ 1.020,00
202	ARSE 22 CS QI G Lts. 21 a 24	R\$ 330,00
203	ARSE 22 CS QI H Lts. 01 a 04	R\$ 330,00
204	ARSE 23 QI E Lts. 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 67 F	R\$ 240,00
205	ARSO 21 CS	R\$ 480,00
206	ARSO 22 QC	R\$ 252,00
207	ARSO 31 QC	R\$ 312,00
208	ARSO 61 QI P QC	R\$ 240,00
209	ORLA 14 GRACIOSA QD 01, 02, 03, 04 e 05	R\$ 240,00
210	ORLA 14 GRACIOSA QD 16	R\$ 360,00
2ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ACSU NO 40 CONJ. 01	R\$ 120,00
02	ACSU NO 40 CONJ. 02	R\$ 60,00
03	ACSU NO 50 CONJ. 02	R\$ 75,00
04	ACSU NE 50 CONJ. 02	R\$ 75,00
05	ACSU NE 60 CONJ. 02	R\$ 69,00
06	ACSU NO 60 CONJ. 02	R\$ 69,00
07	ACSU NO 50 CONJ. 01	R\$ 120,00
08	ACSU NE 50 CONJ. 01	R\$ 120,00
09	ACSU NO 60 CONJ. 01 COMERCIAL	R\$ 108,00
10	ACSU NE 60 CONJ. 01	R\$ 108,00
11	ACSU NO 70 CONJ. 01	R\$ 96,00
12	ACSU NE 70 CONJ. 01	R\$ 96,00
13	ACSU NO 70 CONJ. 02	R\$ 60,00
14	ACSU NE 70 CONJ. 02	R\$ 60,00
15	ACSU SO 100 CONJ. 01	R\$ 240,00
16	ACSU SE 100 CONJ. 01	R\$ 240,00
17	ACSU SO 110 CONJ. 01	R\$ 240,00
18	ACSU SE 110 CONJ. 01	R\$ 240,00
19	ACSU SO 120 CONJ. 01	R\$ 180,00
20	ACSU SE 120 CONJ. 01	R\$ 180,00
21	ACSU SE 130 CONJ 01	R\$ 180,00
22	ACSU SO 130 CONJ 01	R\$ 180,00
23	ACSU SO 100 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02 e 20	R\$ 78,00
24	ACSU SE 100 CONJ. 02 LTS PARES 02 a 20 e Lt 01	R\$ 78,00
25	ACSU SE 110 CONJ. 02 LT PARES 04 a 14	R\$ 60,00
26	ACSU SE 100 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 17	R\$ 60,00
27	ACSU SO 110 CONJ 02 LT PARES 02, 04, 06, 10 e Lt 01	R\$ 78,00
28	ACSU SO 110 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 09	R\$ 60,00
29	ACSU SE 110 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 17 e Lt 02 e 16	R\$ 78,00
30	ACSU SO 120 CONJ 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 48,00
31	ACSU SO 120 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e Lt 02 e 20	R\$ 66,00
32	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT PARES 02 a 20 e Lt 01	R\$ 66,00
33	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 17	R\$ 48,00
34	ACSU SE 130 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02 e 20	R\$ 60,00
35	ACSU SE 130 CONJ 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 48,00
36	ACSU SO 130 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 13	R\$ 60,00
37	ACSU SO 130 CONJ 02 LT PARES 02 a 14	R\$ 48,00
38	ACSV NO 12	R\$ 294,00
39	ACSV SE 24	R\$ 660,00
40	ACSV SE 32	R\$ 1.200,00
41	ACSV SE 51	R\$ 900,00
42	ACSV SE 61	R\$ 1.002,00
43	ACSV SE 71	R\$ 1.002,00
44	ACSV SE 81	R\$ 540,00
45	ACSV SE 91	R\$ 540,00
46	ACSV SO 32	R\$ 780,00
47	ACSV SO 41	R\$ 1.380,00
48	ACSV SO 42	R\$ 510,00
49	ARNO 12 QC	R\$ 540,00
50	ARSE 24 CS QI E Lts. 01, 03, 05, 07	R\$ 330,00
51	ARSE 24 CS QI F Lts. 02, 04, 06, 08	R\$ 330,00
52	ARSE 33 QC A, QC B, QC R e QC S	R\$ 480,00
53	ARSE 51 CS QI B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 300,00
54	ARSE 51 CS QI E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 300,00
55	ARSE 51 CS QI H Lts. 37, 39, 41, 43 COMERCIAL	R\$ 300,00

56	ARSE 51 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 300,00
57	ARSE 61 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 240,00
58	ARSE 61 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 240,00
59	ARSE 61 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 240,00
60	ARSE 61 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 240,00
61	ARSE 71 QC	R\$ 270,00
62	ARSE 81 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 198,00
63	ARSE 81 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 198,00
64	ARSE 81 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 198,00
65	ARSE 81 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 198,00
66	ARSE 91 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 198,00
67	ARSE 91 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 198,00
68	ARSE 91 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 198,00
69	ARSE 91 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 198,00
70	ARSO 32 QC	R\$ 180,00
71	ARSO 41 QC	R\$ 420,00
72	ARNO 42 QC	R\$ 180,00
3ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ACSV NE 51	R\$ 375,00
02	ACSV NE 51 A	R\$ 330,00
03	ACSV NE 61	R\$ 318,00
04	ACSV NE 61A	R\$ 375,00
05	ACSV SE 101	R\$ 270,00
06	ACSV SE 102	R\$ 270,00
07	ACSV SE 111	R\$ 270,00
08	ACSV SE 112	R\$ 1.080,00
09	ACSV SE 122	R\$ 210,00
10	ACSV SE 132	R\$ 210,00
11	ACSV SE 52	R\$ 480,00
12	ACSV SE 62	R\$ 480,00
13	ACSV SE 72	R\$ 900,00
14	ACSV SE 82	R\$ 900,00
15	ACSV SE 92	R\$ 270,00
16	ACSV SO 101	R\$ 234,00
17	ACSV SO 102	R\$ 192,00
18	ACSV SO 102 A	R\$ 234,00
19	ACSV SO 103 e 103A	R\$ 192,00
20	ACSV SO 111	R\$ 234,00
21	ACSV SO 111 A	R\$ 480,00
22	ACSV SO 112	R\$ 180,00
23	ACSV SO 112 A	R\$ 234,00
24	ACSV SO 121 LO 27	R\$ 480,00
25	ACSV SO 121 LO 29	R\$ 180,00
26	ACSV SO 131	R\$ 180,00
27	ACSV SO 33	R\$ 600,00
28	ACSV SO 34	R\$ 600,00
29	ACSV SO 43	R\$ 600,00
30	ACSV SO 44	R\$ 240,00
31	ACSV SO 45	R\$ 240,00
32	ACSV SO 51	R\$ 420,00
33	ACSV SO 52	R\$ 510,00
34	ACSV SO 54	R\$ 240,00
35	ACSV SO 62	R\$ 240,00
36	ACSV SO 63	R\$ 210,00
37	ACSV SO 64	R\$ 78,00
38	ACSV SO 74A	R\$ 120,00
39	ACSV SO 75 A	R\$ 120,00
40	ARSE 101 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 180,00
41	ARSE 101 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 180,00
42	ARSE 101 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 180,00
43	ARSE 101 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 180,00
44	ARSE 102 QC	R\$ 432,00
45	ARSE 111 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 168,00
46	ARSE 111 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 168,00
47	ARSE 111 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 168,00
48	ARSE 111 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 168,00
49	ARSE 112 QC	R\$ 180,00
50	ARSE 121 QC	R\$ 228,00
51	ARSE 122 QC	R\$ 180,00
52	ARSE 62 QC	R\$ 300,00
53	ARSE 72 CS QI.H Lts. 01 a 04	R\$ 330,00
54	ARSE 72 CS QI.G Lts. 23 a 26	R\$ 330,00
55	ARSE 82 QC	R\$ 384,00
56	ARSE 92 CS	R\$ 198,00
57	ARSO 101 QC	R\$ 120,00
58	ARSO 102 QC	R\$ 120,00
59	ARSO 111 QC	R\$ 120,00
60	ARSO 112 QC	R\$ 120,00
61	ARSO 121 QC	R\$ 120,00
62	ARSO 33 QI 16-A, QC 11-A e QC-27-B	R\$ 168,00
63	ARSO 34 QI 14 QC	R\$ 210,00
64	ARSO 43 QC 01	R\$ 156,00
65	ARSO 44 QC	R\$ 120,00
66	ARSO 45 QC	R\$ 210,00
67	ARSO 54 QC	R\$ 264,00
68	ARSO 61 CS - QI P	R\$ 240,00
69	ARSO 62 QC	R\$ 132,00
70	ARSO 63 QC	R\$ 84,00
71	ARSO 64 QC	R\$ 78,00
72	ARSO 75 QC	R\$ 60,00
73	ASR NE 25	R\$ 120,00
74	ASR NE 25 QC	R\$ 210,00

75	ASR SE 105 QC	R\$ 288,00
76	ASR SE 115 QC	R\$ 210,00
77	ASR SE 105	R\$ 90,00
78	ASR SE 115	R\$ 90,00
79	ASR SE 15	R\$ 120,00
80	ASR SE 15 QC	R\$ 240,00
81	ASR SE 25 QC	R\$ 120,00
82	ASR SE 45	R\$ 108,00
83	ASR SE 55	R\$ 90,00
84	ASR SE 65	R\$ 150,00
85	ASR SE 65 QC	R\$ 228,00
86	ASR SE 75	R\$ 150,00
87	ASR SE 75 QC	R\$ 360,00
88	ASR SE 95	R\$ 90,00
89	ASR SE 95 QC	R\$ 288,00
JARDIM AURENY I		
90	SE C1	R\$ 360,00
91	SE C2	R\$ 360,00
92	SE C3	R\$ 360,00
93	NE 01 LTS. 01 e 17 a 27A	R\$ 120,00
94	NW 01 LT. 01 a 13 (praça)	R\$ 480,00
95	NW 05 LTS. 13 a 17	R\$ 468,00
96	SW 01 LT 01 a 12 e 28 (praça)	R\$ 480,00
97	SW 06 LTS. 01 a 05	R\$ 468,00
98	SW 07 LTS. 01 a 05	R\$ 468,00
99	SW 08 LTS. 01 a 05	R\$ 468,00
100	SW 09 LTS. 01 a 05	R\$ 468,00
101	NE C1	R\$ 300,00
102	NE C2	R\$ 300,00
103	NE C3 LTS. 01 a 10, 11 a 20	R\$ 300,00
104	NE C4	R\$ 300,00
105	NE C5	R\$ 300,00
106	NE 08 LT 13 e 14	R\$ 600,00
107	NE 12 LT 13 a 17	R\$ 600,00
108	NE 13 LT 12A a 16	R\$ 600,00
109	NE 14 LT 12A a 15A	R\$ 600,00
110	SE 12 LT 01 e 23	R\$ 600,00
111	SE 13 LT 01 a 05	R\$ 600,00
112	SE 14 LT 01 a 05	R\$ 600,00
113	SE 15 LT 01 a 03A e 22A	R\$ 600,00
AURENY III		
114	JARDIM AURENY III QD 100 LT 01 a 03	R\$ 210,00
115	JARDIM AURENY III QD 101 LT 01 a 03	R\$ 210,00
116	JARDIM AURENY III QD 102 LT 01 a 03	R\$ 210,00
117	JARDIM AURENY III QD 103 LT 01 a 03	R\$ 210,00
118	JARDIM AURENY III QD 104 LT 01 a 03	R\$ 210,00
119	JARDIM AURENY III QD 105 LT 01 a 03	R\$ 210,00
120	JARDIM AURENY III QD 106 LT 01 a 03	R\$ 210,00
121	JARDIM AURENY III QD 107 LT 01 a 03	R\$ 210,00
122	JARDIM AURENY III QD 108 LT 01 a 03	R\$ 210,00
123	JARDIM AURENY III QD 109 LT 01 a 03	R\$ 210,00
124	JARDIM AURENY III QD 110 LT 01 a 03	R\$ 210,00
125	JARDIM AURENY III QD 111 LT 01 a 03	R\$ 210,00
126	JARDIM AURENY III QD 112 LT 01 a 03	R\$ 210,00
127	JARDIM AURENY III QD 113 LT 01 a 03	R\$ 210,00
128	JARDIM AURENY III QD 114 LT 01 a 03	R\$ 210,00
129	JARDIM AURENY III QD 115 LT 14 a 16	R\$ 210,00
130	JARDIM AURENY III QD 116 LT 14 a 16	R\$ 210,00
131	JARDIM AURENY III QD 117 LT 13 a 15	R\$ 210,00
132	JARDIM AURENY III QD 118 LT 13 a 15	R\$ 210,00
133	JARDIM AURENY III QD 119 LT 14 a 16	R\$ 210,00
134	JARDIM AURENY III QD 120 LT 14 a 16	R\$ 210,00
135	JARDIM AURENY III QD 121 LT 14 a 16	R\$ 210,00
136	JARDIM AURENY III QD 122 LT 14 a 16	R\$ 210,00
137	JARDIM AURENY III QD 123 LT 14 a 16	R\$ 210,00
138	JARDIM AURENY III QD 124 LT 14 a 16	R\$ 210,00
139	JARDIM AURENY III QD 125 LT 14 a 16	R\$ 210,00
140	JARDIM AURENY III QD 125A LT 14 a 16	R\$ 210,00
141	JARDIM AURENY III QD 126 LT 14 a 16	R\$ 210,00
142	JARDIM AURENY III QD 127 LT 14 a 16	R\$ 210,00
143	JARDIM AURENY III QD 128 LT 14 a 16	R\$ 210,00
144	JARDIM AURENY III QD 129 LT 14 a 16	R\$ 210,00
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ACSV NO 31	R\$ 390,00
02	ACSV NO 32	R\$ 390,00
03	ACSV NO 32 A	R\$ 270,00
04	ACSV NO 33	R\$ 270,00
05	ACSV NO 41 LTS. 37 a 77 AV. LO 12	R\$ 270,00
06	ACSV NO 41 LTS. 01 a 36 Av. LO-10	R\$ 390,00
07	ACSV NO 42	R\$ 390,00
08	ACSV NO 42 A	R\$ 270,00
09	ACSV NO 43	R\$ 270,00
10	ACSV NO 44	R\$ 210,00
11	ACSV NO 61	R\$ 210,00
12	ACSV NO 71	R\$ 210,00
13	ACSV NO 72	R\$ 210,00
14	ACSV NO 73	R\$ 186,00
15	ARNO 13 QC	R\$ 120,00
16	ARNO 23 QC	R\$ 90,00
17	ARNO 31 QC	R\$ 210,00
18	ARNO 41 QC	R\$ 180,00
19	ARSO 42 QC	R\$ 192,00

20	ARNO 43 QC	R\$ 180,00
21	ARNO 44 QC	R\$ 180,00
22	ARNO 71 QC	R\$ 120,00
23	ARNO 72 QC	R\$ 120,00
24	ARNO 73 QC	R\$ 120,00
25	ASR SE 85	R\$ 84,00
26	ASR SE 85 QC	R\$ 144,00
5ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
JARDIM AURENY I		
		R\$ 0,00
01	NE 02 LTS. 01 e 23	R\$ 270,00
02	NE 03 LTS. 01 e 20	R\$ 270,00
03	NE 04 LTS. 16 a 18	R\$ 270,00
04	NE 05 LTS. 21 a 23	R\$ 270,00
05	NW 02 LTS. 08 a 12	R\$ 270,00
06	NW 03 LTS. 08 a 12	R\$ 270,00
07	NW 04 LTS. 08 a 12	R\$ 270,00
08	NW 11 LTS. 07 a 10	R\$ 270,00
09	SE 02 LTS. 13 e 14	R\$ 270,00
10	SE 03 LTS. 11 e 12	R\$ 270,00
11	SE 04 LTS. 10 a 12	R\$ 270,00
12	SE 05 LTS. 12 a 14	R\$ 270,00
13	SW 02 LTS. 08 a 12	R\$ 270,00
14	SW 03 LTS. 08 a 12	R\$ 270,00
15	SW 04 LTS. 08 a 12	R\$ 270,00
16	SW 05 LTS. 08 a 12	R\$ 270,00
JARDIM AURENY II		
		R\$ 0,00
17	JARDIM AURENY II QD 01 LT 17 a 21	R\$ 300,00
18	JARDIM AURENY II QD 02 LT 17 a 21	R\$ 300,00
19	JARDIM AURENY II QD 03 LT 17 a 21	R\$ 300,00
20	JARDIM AURENY II QD 04 LT 17 a 21	R\$ 300,00
21	JARDIM AURENY II QD 05 LT 17 a 21	R\$ 300,00
22	JARDIM AURENY II QD 07 LT 17 a 21	R\$ 390,00
23	JARDIM AURENY II QD 08 LT 17 a 21	R\$ 390,00
24	JARDIM AURENY II QD 09 LT 17 a 21	R\$ 390,00
25	JARDIM AURENY II QD 10 LT 12 a 16	R\$ 390,00
26	JARDIM AURENY II QD 11 LT 14 a 18	R\$ 390,00
27	JARDIM AURENY II QD 12 LT 17 a 21	R\$ 390,00
28	JARDIM AURENY II QD 13 LT 16 a 20	R\$ 390,00
29	JARDIM AURENY II QD 14 LT 16 a 20	R\$ 390,00
30	JARDIM AURENY II QD 14A LT 01 e 02	R\$ 390,00
31	JARDIM AURENY II QD 67 LT 21 a 26	R\$ 300,00
32	JARDIM AURENY II QD 71	R\$ 300,00
JARDIM AURENY IV		
33	JARDIM AURENY IV QD 01 LT 01 e 14 a 26	R\$ 96,00
34	JARDIM AURENY IV QD 02 LT 14 a 16	R\$ 96,00
35	JARDIM AURENY IV QD 03 LT 14 a 16	R\$ 96,00
36	JARDIM AURENY IV QD 04 LT 14 a 16	R\$ 96,00
37	JARDIM AURENY IV QD 05 LT 14 a 16	R\$ 96,00
38	JARDIM AURENY IV QD 06 LT 14 a 16	R\$ 96,00
39	JARDIM AURENY IV QD 07 LT 14 a 16	R\$ 96,00
40	JARDIM AURENY IV QD 08 LT 14 a 16	R\$ 96,00
41	JARDIM AURENY IV QD 09 LT 01 e 16 a 26	R\$ 96,00
42	JARDIM AURENY IV QD 12 LT 03 a 14	R\$ 96,00
43	JARDIM AURENY IV QD 13 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 96,00
44	JARDIM AURENY IV QD 14 LT 01 a 03	R\$ 96,00
45	JARDIM AURENY IV QD 15 LT 01 a 03	R\$ 96,00
46	JARDIM AURENY IV QD 16 LT 01 a 03	R\$ 96,00
47	JARDIM AURENY IV QD 17 LT 01 a 03	R\$ 96,00
48	JARDIM AURENY IV QD 18 LT 01 a 03	R\$ 96,00
49	JARDIM AURENY IV QD 19 LT 01 a 03	R\$ 96,00
50	JARDIM AURENY IV QD 20 LT 01 a 14	R\$ 96,00
51	JARDIM AURENY IV QD 21 LT 01 e 14 a 26	R\$ 96,00
52	JARDIM AURENY IV QD 22 LT 14 a 16	R\$ 96,00
53	JARDIM AURENY IV QD 23 LT 14 a 16	R\$ 96,00
54	JARDIM AURENY IV QD 24 LT 03 a 16	R\$ 96,00
55	JARDIM AURENY IV QD 25 LT 01 e 16 a 26	R\$ 96,00
56	JARDIM AURENY IV QD 28 LT 03 a 14	R\$ 96,00
57	JARDIM AURENY IV QD 29 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 96,00
58	JARDIM AURENY IV QD 30 LT 01 a 03	R\$ 96,00
59	JARDIM AURENY IV QD 31 LT 01 a 03	R\$ 96,00
60	JARDIM AURENY IV QD 32 LT 01 a 14	R\$ 96,00
61	JARDIM AURENY IV QD 33 LT 01 e 14 a 26	R\$ 96,00
62	JARDIM AURENY IV QD 34 LT 14 a 16	R\$ 96,00
63	JARDIM AURENY IV QD 35 LT 14 a 16	R\$ 96,00
64	JARDIM AURENY IV QD 36 LT 13 a 15	R\$ 96,00
65	JARDIM AURENY IV QD 37 LT 13 a 15	R\$ 96,00
66	JARDIM AURENY IV QD 38 LT 14 a 16	R\$ 96,00
67	JARDIM AURENY IV QD 39 LT 14 a 16	R\$ 96,00
68	JARDIM AURENY IV QD 40 LT 03 a 16	R\$ 96,00
69	JARDIM AURENY IV QD 41 LT 01 e 16 a 26	R\$ 96,00
70	JARDIM AURENY IV QD 44 LT 03 a 14	R\$ 96,00
71	JARDIM AURENY IV QD 45 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 96,00
72	JARDIM AURENY IV QD 46 LT 01 a 03	R\$ 96,00
73	JARDIM AURENY IV QD 47 LT 01 a 03	R\$ 96,00
74	JARDIM AURENY IV QD 48 LT 01 a 03	R\$ 96,00
75	JARDIM AURENY IV QD 49 LT 01 a 03	R\$ 96,00
76	JARDIM AURENY IV QD 50 LT 01 a 03	R\$ 96,00
77	JARDIM AURENY IV QD 51 LT 01 a 03	R\$ 96,00
78	JARDIM AURENY IV QD 52 LT 01 a 14	R\$ 96,00
79	JARDIM AURENY IV QD 53 LT 01 e 14 a 26	R\$ 96,00
80	JARDIM AURENY IV QD 54 LT 14 a 16	R\$ 96,00
81	JARDIM AURENY IV QD 55 LT 14 a 16	R\$ 96,00

82	JARDIM AURENY IV QD 56 LT 03 a 16	R\$ 96,00
83	JARDIM AURENY IV QD 57 LT 01 e 16 a 26	R\$ 96,00
84	JARDIM AURENY IV QD 60 LT 03 a 14	R\$ 96,00
85	JARDIM AURENY IV QD 61 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 96,00
86	JARDIM AURENY IV QD 62 LT 01 a 03	R\$ 96,00
87	JARDIM AURENY IV QD 63 LT 01 a 03	R\$ 96,00
88	JARDIM AURENY IV QD 64 LT 01 a 14	R\$ 96,00
89	JARDIM AURENY IV QD 65 LT 01 e 14 a 26	R\$ 96,00
90	JARDIM AURENY IV QD 66 LT 14 a 16	R\$ 96,00
91	JARDIM AURENY IV QD 67 LT 14 a 16	R\$ 96,00
92	JARDIM AURENY IV QD 68 LT 14 a 16	R\$ 96,00
93	JARDIM AURENY IV QD 69 LT 14 a 16	R\$ 96,00
94	JARDIM AURENY IV QD 70 LT 14 a 16	R\$ 96,00
95	JARDIM AURENY IV QD 71 LT 14 a 16	R\$ 96,00
96	JARDIM AURENY IV QD 72 LT 03 a 16	R\$ 96,00
97	JARDIM AURENY IV QD 73 LT 01 e 14 a 26	R\$ 96,00
98	JARDIM AURENY IV QD 74 LT 14 a 16	R\$ 96,00
99	JARDIM AURENY IV QD 75 LT 14 a 16	R\$ 96,00
100	JARDIM AURENY IV QD 75A LT 14 a 16	R\$ 96,00
101	JARDIM AURENY IV QD 76 LT 03 a 16	R\$ 96,00



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br



TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

ANEXO PORTARIA Nº 48/2018
TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2018
RESIDENCIAL - MULTIFAMILIAR

N.º ORD	QUADRA	VALOR / m ²
1ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNE 12 HM TODOS	R\$ 363,00
02	ARNE 13 HM TODOS	R\$ 306,00
03	ARNE 14 HM TODOS	R\$ 255,00
04	ARSE 12 HM TODOS	R\$ 306,00
05	ARSE 13 HM TODOS	R\$ 306,00
06	ARSE 14 HM TODOS	R\$ 255,00
07	ARSE 21 HM TODOS	R\$ 306,00
08	ARSE 22 HM TODOS	R\$ 306,00
09	ARSE 23 HM TODOS	R\$ 306,00
10	ARSE 23 HM TODOS	R\$ 306,00
11	ARSO 22 HM TODOS	R\$ 270,00
12	ARSO 23 HM TODOS	R\$ 198,00
13	ARSO 61 HM TODOS	R\$ 198,00
2ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNO 12 HM TODOS	R\$ 255,00
02	ARSE 24 HM TODOS	R\$ 210,00
03	ARSE 32 HM TODOS	R\$ 240,00
04	ARSE 33 HM TODOS	R\$ 240,00
05	ARSE 51 HM TODOS	R\$ 228,00
06	ARSE 61	R\$ 180,00
07	ARSE 71 HM TODOS	R\$ 210,00
08	ARSE 81 HM TODOS	R\$ 144,00
09	ARSE 91 HM TODOS	R\$ 144,00
10	ARSO 32 HM TODOS	R\$ 192,00
11	ARSO 41 HM TODOS	R\$ 198,00
12	ARSO 42 HM TODOS	R\$ 204,00
3ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNE 51 HM TODOS	R\$ 150,00
02	ARNE 61 HM TODOS	R\$ 144,00
03	ARSE 101 HM TODOS	R\$ 132,00
04	ARSE 111 HM TODOS	R\$ 120,00
05	ARSE 121	R\$ 120,00
06	ARSE 62 HM TODOS	R\$ 180,00
07	ARSE 72 HM TODOS	R\$ 210,00
08	ARSE 82 HM TODOS	R\$ 162,00
09	ARSE 92 HM TODOS	R\$ 144,00

LANTA DE VALORES - TERRAPALMAS - 2018

10	ARSO 63 HM TODOS	R\$ 120,00
11	ARSO 101 HM TODOS	R\$ 102,00
12	ARSO 102 HM TODOS	R\$ 102,00
13	ARSO 111 HM TODOS	R\$ 102,00
14	ARSO 112 HM TODOS	R\$ 102,00
15	ARSO 121 HM TODOS	R\$ 102,00
16	ARSO 33 HM TODOS	R\$ 162,00
17	ARSO 34 HM TODOS	R\$ 162,00
18	ARSO 43 HM TODOS	R\$ 168,00
19	ARSO 44 HM TODOS	R\$ 102,00
20	ARSO 45 HM TODOS	R\$ 102,00
21	ARSO 62 HM TODOS	R\$ 180,00
22	ARSO 63 HM TODOS	R\$ 120,00
23	ARSO 64 HM TODOS	R\$ 78,00
24	ARSO 74 HM TODOS	R\$ 90,00
25	ARSO 75 HM TODOS	R\$ 60,00
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNO 13 HM TODOS	R\$ 180,00
02	ARNO 23 HM TODOS	R\$ 168,00
03	ARNO 41 HM TODOS	R\$ 120,00
04	ARNO 42 HM TODOS	R\$ 120,00
05	ARNO 43 HM TODOS	R\$ 120,00
5ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	TAQUARI, T-31/T-41 - HM TODOS	R\$ 84,00
02	TAQUARI, T-33/T-43 HM TODOS	R\$ 84,00

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000258/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
JJU2512/GO	08907678669	DETRAN	TO00173614	21/04/2018	00:10	7056-1
HQA1987/MA	04162485000170	DETRAN	TO00956489	03/05/2018	22:00	5010-0
PSM8358/MA	18753175115	DETRAN	TO01085819	30/04/2018	16:50	7048-1
PSM8358/MA	18753175115	DETRAN	TO01085818	30/04/2018	16:50	5045-0
PSV8257/MA	03344336142	DETRAN	TO00890736	24/04/2018	18:20	6912-0
PSV8257/MA	03344336142	DETRAN	TO00890737	25/04/2018	18:20	5045-0
NLC5880/GO	00906319196	DETRAN	TO00183859	04/05/2018	15:20	5525-0
JVL8958/PA	01197259244	DETRAN	TO01085509	05/05/2018	19:29	6530-0
QDV6945/PA	34613273000123	DETRAN	TO01085507	05/05/2018	12:30	5274-2
QDV6945/PA	34613273000123	DETRAN	TO01085506	05/05/2018	12:29	5207-0
ABQ4682/SP	03254762843	DETRAN	TO00199235	02/05/2018	16:40	6645-0
NXB2084/MA	98255533249	DETRAN	TO00972532	27/04/2018	17:30	6599-2
NXB2084/MA	98255533249	DETRAN	TO00972531	27/04/2018	17:30	5010-0
QNJ7334/MG	04437534001455	AGETO	RE00274007	27/04/2018	17:09	5967-0
EKH6113/PR	07194270000120	AGETO	RE00284475	21/04/2018	19:49	6971-0
HNX4136/MG	14027145000190	AGETO	RE00270588	21/04/2018	16:51	6831-1
OYC0275/TO	86717456191	AGETO	RE00274016	28/04/2018	14:34	5118-0
ILR9911/DF	89000978149	AGETO	RE00270587	21/04/2018	15:40	6831-1
MVS6909/GO	07602080000102	AGETO	RE00270586	21/04/2018	10:40	5037-1
DTD4839/BA	16666452000147	AGETO	RE00270589	21/04/2018	17:42	6750-0
NJW1433/MT	04818007000176	AGETO	RE00330395	22/04/2018	21:32	6840-2
CUD9581/SP	37827707149	AGETO	RE00330393	22/04/2018	18:00	6823-1
OBH5949/MT	24575089000182	AGETO	RE00330392	22/04/2018	17:57	6823-1
QEX8779/PA	12072309000176	AGETO	RE00284488	22/04/2018	20:30	6971-0
QEX8779/PA	12072309000176	AGETO	RE00284487	22/04/2018	20:30	6980-0
QEX8779/PA	12072309000176	AGETO	RE00284489	22/04/2018	20:30	5746-3
OYC0275/TO	86717456191	AGETO	RE00274017	28/04/2018	14:34	5045-0
MJF2287/SC	07129704000108	AGETO	RE00284486	22/04/2018	07:35	6823-1
MJF2287/SC	07129704000108	AGETO	RE00284484	22/04/2018	07:35	6980-0
EXJ0144/SP	07363569835	AGETO	RE00274009	28/04/2018	08:18	6912-0

MWS7673/TO	38863847134	AGETO	RE00274010	28/04/2018	08:22	6912-0
MJF2287/SC	07129704000108	AGETO	RE00284483	22/04/2018	07:35	6971-0
OQB8900/RS	90534504000184	AGETO	RE00284480	22/04/2018	02:00	6971-0
OQB8900/RS	90534504000184	AGETO	RE00284478	22/04/2018	02:00	6823-1
OQB8900/RS	90534504000184	AGETO	RE00284479	22/04/2018	02:00	6980-0
QJT0078/SC	06078780000179	AGETO	RE00330391	22/04/2018	17:57	6823-1
MXB0265/TO	03795025184	AGETO	RE00274011	28/04/2018	08:24	6653-1
MLK2392/SC	03272063000195	AGETO	RE00330383	22/04/2018	09:45	6823-1
QKH5592/TO	09151165000139	AGETO	RE00274012	28/04/2018	08:54	5010-0
EQU0591/PR	06156404000155	AGETO	RE00330382	22/04/2018	09:20	6823-1
KEO0277/TO	61344753191	AGETO	RE00274013	28/04/2018	09:00	6599-2
OGV1287/GO	00209563125	AGETO	RE00271150	22/04/2018	07:34	5835-0
ONY1060/GO	02096451000108	AGETO	RE00330381	22/04/2018	09:10	6823-1
AJS7144/TO	00961788178	AGETO	RE00274014	28/04/2018	09:00	5118-0
MKK2274/SC	03272063000195	AGETO	RE00330372	22/04/2018	08:27	6823-1
MLL2141/SC	80432693000120	AGETO	RE00330356	22/04/2018	00:32	6823-1
AJS7144/TO	00961788178	AGETO	RE00274015	28/04/2018	09:00	5010-0
MMH9596/SC	03272063000195	AGETO	RE00330355	22/04/2018	00:26	6823-1
HXW5451/CE	21440891320	AGETO	RE00270590	22/04/2018	06:24	6963-0
PQB5284/GO	44427590144	AGETO	RE00269789	23/04/2018	15:47	6068-2
PQB5284/GO	44427590144	AGETO	RE00269790	23/04/2018	15:47	5835-0
PQE0163/GO	02274614105	AGETO	RE00242034	29/04/2018	08:35	6637-1
QKE1474/TO	05634048176	AGETO	RE00282035	29/04/2018	16:45	6653-1
WWW9222/TO	23108800353	AGETO	RE00274020	29/04/2018	09:25	5045-0
JEX5368/DF	99516500153	AGETO	RE00274021	29/04/2018	09:50	6599-2
JKA8880/TO	88273636100	AGETO	RE00274019	29/04/2018	09:10	5010-0
JPJ5040/BA	81185189068	AGETO	RE00199020	23/04/2018	18:28	5967-0
ISM1970/GO	61756172153	AGETO	RE00274018	29/04/2018	09:00	6599-2
OTG9857/TO	03637931192	AGETO	RE00264396	23/04/2018	17:23	6831-1
NLR6209/TO	95369406120	AGETO	RE00273904	30/04/2018	09:44	5010-0
NLR6209/TO	95369406120	AGETO	RE00273905	30/04/2018	09:44	6599-2
OLH0171/TO	06100513000150	AGETO	RE00273906	30/04/2018	10:05	5193-0
QKC4748/TO	92761631153	AGETO	RE00273907	30/04/2018	16:37	5967-0
MWW0385/TO	36438707104	AGETO	RE00273908	30/04/2018	16:50	7340-0
MVL6999/TO	07080134000109	AGETO	RE00273910	30/04/2018	18:40	6599-2
AYB5899/PR	76667682000667	AGETO	RE00271151	24/04/2018	13:28	6823-1
MXD0451/TO	03004617129	AGETO	RE00273911	30/04/2018	20:50	5452-4
ISJ2848/MT	01271009110	AGETO	RE00271152	24/04/2018	15:18	6823-1
MWW3603/TO	32843801168	AGETO	RE00273913	30/04/2018	21:00	5452-4
QLJ5940/TO	61800372302	AGETO	RE00273914	30/04/2018	23:38	5452-1
ISD8254/SC	09148212962	AGETO	RE00287705	24/04/2018	14:36	6831-1
NVU4417/GO	03111422000394	AGETO	RE00273958	30/04/2018	09:45	5045-0
OYA9753/TO	70432151109	AGETO	RE00273959	30/04/2018	10:00	5010-0
MXA8135/TO	17403043000110	AGETO	RE00277690	24/04/2018	15:59	6823-1
NGX5918/TO	72909684172	AGETO	RE00273960	30/04/2018	10:40	6599-2
JAC1237/RS	93464089000128	AGETO	RE00277689	24/04/2018	09:15	5185-1
QKI3991/TO	03052564000328	AGETO	RE00269791	24/04/2018	10:00	6068-2
QKA8145/TO	01714361136	AGETO	RE00273961	30/04/2018	13:14	7340-0
OYC8938/TO	03052564000328	AGETO	RE00269792	24/04/2018	10:10	6068-2
QKE6908/TO	05133218109	AGETO	RE00273962	30/04/2018	18:12	5185-1
JAC1237/RS	93464089000128	AGETO	RE00277685	24/04/2018	09:08	5835-0
NWJ0194/TO	00545682185	AGETO	RE00270832	24/04/2018	14:30	6823-1
MWK0355/TO	05522333154	AGETO	RE00273963	30/04/2018	20:37	5452-4
OYB8816/TO	88764788172	AGETO	RE00273964	30/04/2018	20:52	5452-4
OYA0594/TO	33262536000134	AGETO	RE00270594	25/04/2018	15:20	6637-1
OGZ7946/GO	09721819000112	AGETO	RE00284551	25/04/2018	14:10	6971-0
OLM9434/TO	77497899104	AGETO	RE00273965	30/04/2018	08:56	5452-4
OGZ7946/GO	09721819000112	AGETO	RE00284552	25/04/2018	14:10	6980-0
MWY5430/TO	04855940135	AGETO	RE00319737	30/04/2018	19:47	5010-0
OGZ7946/GO	09721819000112	AGETO	RE00284500	25/04/2018	14:10	6823-1
DPB5096/SP	01479463000140	AGETO	RE00284558	25/04/2018	12:10	6823-1
JUV8092/TO	03004913100	AGETO	RE00319738	30/04/2018	22:13	5010-0
JUV8092/TO	03004913100	AGETO	RE00319739	30/04/2018	22:13	7030-1
DPB5096/SP	01479463000140	AGETO	RE00284559	25/04/2018	12:10	6971-0
DPB5096/SP	01479463000140	AGETO	RE00284560	25/04/2018	12:10	6980-0
ASK4888/PR	09643764000170	AGETO	RE00284563	25/04/2018	10:02	6980-0

NGL3451/GO	02934958159	AGETO	RE00319685	30/04/2018	08:00	5045-0
ASK4888/PR	09643764000170	AGETO	RE00284561	25/04/2018	10:02	6823-1
OYB0549/TO	36939285172	AGETO	RE00273966	01/05/2018	08:00	6599-2
MVS3022/TO	82153361168	AGETO	RE00176734	22/04/2018	16:30	6637-2
OBV9266/TO	88404846120	AGETO	RE00273918	01/05/2018	08:34	5045-0
ALQ1150/TO	00395713196	AGETO	RE00273916	01/05/2018	08:09	6670-0
MWS9948/TO	38047462172	AGETO	RE00273970	01/05/2018	17:40	7633-2
PIH4409/PI	10331452000100	AGETO	RE00273920	01/05/2018	09:24	5185-1
MWV6328/TO	84155795191	AGETO	RE00273967	01/05/2018	08:30	6599-2
MXC6088/TO	02490133128	AGETO	RE00273921	01/05/2018	14:15	5185-1
MXC6088/TO	02490133128	AGETO	RE00273922	01/05/2018	14:20	6580-0
MWY6328/TO	84155795191	AGETO	RE00273968	01/05/2018	08:40	6580-0
JFE3555/DF	03163854176	AGETO	RE00319688	01/05/2018	17:19	5010-0
HPY0792/TO	02346167177	AGETO	RE00319687	01/05/2018	17:04	5010-0
JVN5431/PA	01175956163	AGETO	RE00273923	03/05/2018	00:06	5010-0
JVN5431/PA	01175956163	AGETO	RE00273924	03/05/2018	00:10	6599-2
NLP5913/TO	00399664297	AGETO	RE00176730	22/04/2018	16:30	6653-0
NLP5913/TO	00399664297	AGETO	RE00176731	22/04/2018	16:30	7056-0
MVS3022/TO	93463642115	AGETO	RE00176733	22/04/2018	16:30	7056-0
NGQ1539/GO	00737464100	AGETO	RE00176726	22/04/2018	16:30	6637-2
NGN9175/GO	05369579164	AGETO	RE00176728	22/04/2018	16:30	6637-2
OLI5353/TO	36483923104	DETRAN	TO00189692	11/05/2018	15:52	5185-2
ONI7680/GO	62429302187	DETRAN	TO00189673	03/05/2018	10:25	7633-1
NKD9690/TO	43162525187	DETRAN	TO00189681	03/05/2018	10:49	7633-1
PR13387/GO	20161719000111	DETRAN	TO00926030	30/04/2018	10:55	5401-0
NHB4931/TO	64995143572	DETRAN	TO00189683	03/05/2018	10:55	7633-2
OLL1382/TO	99280906100	DETRAN	TO00189687	03/05/2018	11:03	5185-1
FPW0914/SP	29347831891	DETRAN	TO00189686	03/05/2018	11:01	5185-1
QKG7575/TO	04758402167	DETRAN	TO01047825	30/04/2018	14:20	6637-1
QER9850/GO	79801366168	DETRAN	TO00189685	03/05/2018	11:00	5185-1
MWI7785/TO	93958943187	DETRAN	TO00189310	23/04/2018	16:43	6050-1
NEJ7136/TO	01912757192	DETRAN	TO00189684	03/05/2018	10:57	5185-1
MWR9857/TO	25411985153	DETRAN	TO00189682	03/05/2018	10:50	5185-1
ONW5630/TO	005566567145	DETRAN	TO00189680	03/05/2018	10:48	5185-1
MWZ9258/TO	22757201115	DETRAN	TO00189679	03/05/2018	10:45	5185-1
MZV5669/TO	88204634153	DETRAN	TO01073488	29/04/2018	00:15	5274-1
NKR3017/TO	09148219000107	DETRAN	TO00189678	03/05/2018	10:42	5185-2
OYA1550/TO	00651497183	DETRAN	TO00189677	03/05/2018	10:35	5185-1
OLH8811/TO	12326593120	DETRAN	TO00232694	12/05/2018	09:42	6050-1
NFS4935/TO	59088990115	DETRAN	TO00189676	03/05/2018	10:33	5185-1
QKK7192/TO	03757042131	DETRAN	TO00232692	12/05/2018	09:37	7633-2
AWK4677/TO	00982805624	DETRAN	TO00189674	03/05/2018	10:30	5185-1
NLN6990/TO	30527988049	DETRAN	TO00232700	12/05/2018	09:05	5193-0
MWV6831/TO	22831843120	DETRAN	TO00189672	03/05/2018	10:20	5185-1
MWR6581/TO	33308934191	DETRAN	TO00189671	03/05/2018	10:17	5185-1
MWL6194/TO	99569256168	DETRAN	TO00222601	12/05/2018	09:54	5193-0
NFC2378/TO	00684249146	DETRAN	TO00232688	12/05/2018	09:18	5185-1
OMP0966/GO	58906134134	DETRAN	TO00189311	05/05/2018	08:55	5185-1
JEI1600/DF	02678448169	DETRAN	TO00232689	12/05/2018	09:22	5185-1
WWW2963/TO	04004086868	DETRAN	TO00232690	12/05/2018	09:27	5185-1
FGV7454/SP	04890116000102	DETRAN	TO00189312	05/05/2018	08:57	6050-1
QKG4445/TO	76500713168	DETRAN	TO00232691	12/05/2018	09:34	5185-1
QKI9602/TO	78135796153	DETRAN	TO00232693	12/05/2018	09:38	5185-1
MWL7444/TO	01684702178	DETRAN	TO00189313	05/05/2018	09:04	6050-1
OLI3334/TO	08534640000193	DETRAN	TO00189314	05/05/2018	09:10	5487-0
ALC0771/TO	03385064112	DETRAN	TO00232695	12/05/2018	09:44	5185-1
MWS9627/TO	81253184100	DETRAN	TO00232696	12/05/2018	09:45	5185-1
DSI0893/TO	81383266115	DETRAN	TO00189315	05/05/2018	10:06	5991-0
QKE5435/TO	27866244871	DETRAN	TO00232697	12/05/2018	09:46	5185-1
MVW4844/TO	01583337130	DETRAN	TO00189316	05/05/2018	10:17	5487-0
MWL6194/TO	99569256168	DETRAN	TO00232698	12/05/2018	09:54	5185-1
MXC5067/TO	87404826187	DETRAN	TO00222602	12/05/2018	10:11	5185-1
MVW2707/TO	62604600153	DETRAN	TO00189429	11/05/2018	15:25	7340-0
MWN2953/TO	01479526118	DETRAN	TO00189430	11/05/2018	15:37	5410-0
JHX7020/TO	13074121149	DETRAN	TO00222603	12/05/2018	10:11	5185-1
MXG1313/TO	29565049168	DETRAN	TO00222604	12/05/2018	10:13	5185-1

MXF9524/TO	13560069149	DETRAN	TO00222605	12/05/2018	10:14	5185-1
MWA9048/TO	09174796100	DETRAN	TO00222607	12/05/2018	10:18	5185-1
MVP0234/TO	00531724182	DETRAN	TO00208353	11/05/2018	16:49	5738-0
AMF6602/TO	00604480164	DETRAN	TO00208352	11/05/2018	16:45	5487-0
MXE1098/TO	85710679100	DETRAN	TO00189700	11/05/2018	16:27	5185-1
ELC6026/TO	02000983146	DETRAN	TO00189699	11/05/2018	16:26	5185-1
DQR8009/TO	82713383153	DETRAN	TO00189698	11/05/2018	16:17	5185-1
MWQ4768/TO	04008521364	DETRAN	TO00189697	11/05/2018	16:12	5185-1
MWP2304/TO	57511500153	DETRAN	TO00189696	11/05/2018	16:06	5185-1
QNH2459/MG	04437534001455	DETRAN	TO00189695	11/05/2018	16:03	5991-0
PAH5437/TO	07404583101	DETRAN	TO00189694	11/05/2018	16:00	7633-2
MWQ6795/TO	03910013104	DETRAN	TO00189693	11/05/2018	15:55	5185-1
OYC1840/TO	39319911053	DETRAN	TO00189644	08/05/2018	08:21	5185-1
CIY9611/TO	62577859104	DETRAN	TO00189641	08/05/2018	08:18	5185-1
HHS6561/TO	82972443187	DETRAN	TO00189640	08/05/2018	08:17	5185-1
OOB1278/TO	01775251187	DETRAN	TO00189638	08/05/2018	08:16	5185-1
NVS9040/TO	03701660190	DETRAN	TO00189637	08/05/2018	08:15	5185-1
QKA8590/TO	11057530000	DETRAN	TO00189636	08/05/2018	08:11	5185-1
OMW7336/TO	01290139199	DETRAN	TO00189635	08/05/2018	08:11	5185-1
MWM5652/TO	19875754153	DETRAN	TO00189634	08/05/2018	08:07	5185-1
PNF0423/CE	09535897000203	DETRAN	TO00189630	08/05/2018	08:06	5185-2
OLI1163/TO	15939839134	DETRAN	TO00189627	07/05/2018	16:10	5487-0
QKA9299/TO	85885819149	DETRAN	TO00232650	03/05/2018	10:35	7633-1
OLK9503/TO	29040663149	DETRAN	TO00189615	03/05/2018	10:44	7366-2
DIJ3746/TO	88009009172	DETRAN	TO00232630	03/05/2018	10:15	5193-0
QKA5595/TO	70457053100	DETRAN	TO00232631	06/05/2018	10:18	6050-1
MXE2375/TO	40192954172	DETRAN	TO00232635	03/05/2018	10:22	6050-1
MWL8569/TO	87246104100	DETRAN	TO00232645	03/05/2018	10:30	6050-1
NWF6029/GO	28592980100	DETRAN	TO00232648	03/05/2018	10:32	6050-1
NGM3406/TO	79510663115	DETRAN	TO00189431	11/05/2018	15:29	7340-0
AHG4463/TO	94294046104	DETRAN	TO00189433	11/05/2018	15:42	5487-0
QKC4349/TO	00486533140	DETRAN	TO00189434	11/05/2018	15:43	5487-0
FKU5871/TO	79331386168	DETRAN	TO00189435	11/05/2018	15:56	5185-1
OGM7910/TO	01707607150	DETRAN	TO00189436	11/05/2018	16:08	5185-1
JHV0085/GO	72843942187	DETRAN	TO00189437	11/05/2018	16:11	5185-1
MWB5974/TO	01706706197	DETRAN	TO00189438	11/05/2018	16:11	5487-0
OYC3489/TO	98075217187	DETRAN	TO00189604	03/05/2018	10:36	6050-1
PRA9057/TO	24095925000121	DETRAN	TO00189608	03/05/2018	10:41	6050-1
OLK9503/TO	29040663149	DETRAN	TO00189614	03/05/2018	10:44	6050-1
OYB0616/TO	64243435120	DETRAN	TO00189617	03/05/2018	10:46	6050-1
QKK3114/TO	25047168000183	DETRAN	TO00189622	03/05/2018	10:50	6050-1
JUU2221/TO	02820296130	DETRAN	TO00189623	03/05/2018	10:53	6050-1
QKR8057/TO	46776842353	DETRAN	TO00189624	03/05/2018	10:56	6050-1
QKL7142/TO	05903505104	DETRAN	TO00189626	07/05/2018	09:51	6050-1
OLK5584/TO	52665615134	DETRAN	TO00189439	11/05/2018	16:22	5185-1
MXX7089/RN	01490458751	DETRAN	TO00189625	03/05/2018	10:57	5185-1
NLI5637/GO	00805538348	DETRAN	TO00189440	11/05/2018	16:16	5185-1
MXC7894/TO	08699213808	DETRAN	TO00189621	03/05/2018	10:49	5185-1
MVM0639/TO	48464864191	DETRAN	TO00189441	11/05/2018	16:17	5185-1
OLM7208/TO	23177411115	DETRAN	TO00189620	03/05/2018	10:49	5185-1
OYB1081/TO	41963504100	DETRAN	TO00189442	11/05/2018	16:18	5185-1
MWE3917/TO	32342020104	DETRAN	TO00189619	03/05/2018	10:48	5185-1
MWL6913/TO	37094424191	DETRAN	TO00189618	03/05/2018	10:48	5185-1
NTB4180/PA	51118017668	DETRAN	TO00189613	06/05/2018	10:43	5185-1
NWN2819/TO	57423890197	DETRAN	TO00189612	03/05/2018	10:42	5185-1
MVO1561/TO	57702470100	DETRAN	TO00189443	11/05/2018	16:20	5185-1
MWH3254/TO	01583337130	DETRAN	TO00232623	02/05/2018	16:25	7633-1
MXC5278/TO	00321730160	DETRAN	TO00232622	02/05/2018	16:17	7633-1
OLJ5851/TO	90749413115	DETRAN	TO00189444	11/05/2018	16:35	5185-1
WWW3183/TO	31563775115	DETRAN	TO00232614	02/05/2018	16:02	7633-1
QKG7145/TO	56638167120	DETRAN	TO00189445	11/05/2018	16:35	5487-0
AGZ6301/TO	22860029168	DETRAN	TO00232628	02/05/2018	16:35	5185-1
OLM5253/TO	01957844132	DETRAN	TO00189446	11/05/2018	16:37	6122-0
MVM0639/TO	48464864191	DETRAN	TO00232627	02/05/2018	16:33	5185-1
JGM9587/TO	73283193134	DETRAN	TO00232626	02/05/2018	16:30	5185-1
MWO8577/TO	01071457152	DETRAN	TO00232621	02/05/2018	16:15	5185-1

JJU0847/TO	80636950115	DETRAN	TO00222662	12/05/2018	09:39	5185-1
MWX4058/TO	43164307187	DETRAN	TO00232620	02/05/2018	16:13	5185-1
MWK1447/TO	21251991149	DETRAN	TO00232619	02/05/2018	16:10	5185-2
PQM4301/TO	12345849134	DETRAN	TO00222661	12/05/2018	09:33	5185-1
MVZ1224/TO	33048797149	DETRAN	TO00222660	12/05/2018	09:31	6858-0
PQN9058/GO	24041874815	DETRAN	TO00232618	02/05/2018	16:07	5185-1
MWE1367/TO	31112358153	DETRAN	TO00222658	12/05/2018	09:28	5185-1
MWJ7867/TO	01167420000120	DETRAN	TO00232617	02/05/2018	16:06	5185-1
GOO5090/TO	92081428172	DETRAN	TO00222657	12/05/2018	09:27	5185-1
OLL2696/TO	02983548457	DETRAN	TO00222656	12/05/2018	09:26	5185-1
ONZ8076/GO	38295164104	DETRAN	TO00232616	02/05/2018	16:05	5185-1
DSI0893/TO	81383266115	DETRAN	TO00222655	12/05/2018	09:25	5185-1
MVU0069/TO	97792098168	DETRAN	TO00232615	02/05/2018	16:02	5185-1
OLJ2536/TO	53470206104	DETRAN	TO00222654	12/05/2018	09:21	7340-0
OYB3310/TO	70036373168	DETRAN	TO00232612	02/05/2018	16:00	5185-1
FGG7810/SP	34615035845	DETRAN	TO00232611	02/05/2018	15:59	5185-1
QKG2264/TO	30260515191	DETRAN	TO00222652	12/05/2018	09:20	7340-0
MWW2110/TO	23365307168	DETRAN	TO00232610	02/05/2018	15:59	5185-1
MWY8335/TO	32340729149	DETRAN	TO00189447	12/05/2018	09:40	5185-1
QKB6935/TO	38304023172	DETRAN	TO00189610	03/05/2018	10:41	5185-1
HOK3365/MG	11202598609	DETRAN	TO00189607	03/05/2018	10:39	5185-1
HPK5585/TO	02805587162	DETRAN	TO00189606	03/05/2018	10:39	5185-1
MWR9857/TO	25411985153	DETRAN	TO00189605	03/05/2018	10:38	5185-1
OYC7859/TO	12279425000160	DETRAN	TO00189603	03/05/2018	10:36	5185-1
QKA8898/TO	54964237168	DETRAN	TO00189601	03/05/2018	10:33	5185-1
QOF1370/GO	05165121100	DETRAN	TO00232649	03/05/2018	10:34	5185-1
MXD3481/TO	43166270159	DETRAN	TO00232647	03/05/2018	10:32	5185-1
OLH3486/TO	01870409159	DETRAN	TO00232646	03/05/2018	10:31	5185-1
OLN4842/TO	70016127153	DETRAN	TO00232643	03/05/2018	10:28	5185-1
JZU9219/TO	88980944187	DETRAN	TO00232641	03/05/2018	10:27	5185-1
MWI1507/TO	25411306191	DETRAN	TO00232640	06/05/2018	10:26	5185-1
NKW8959/TO	33036543104	DETRAN	TO00232638	03/05/2018	10:25	5185-1
OLL3114/TO	89568834834	DETRAN	TO00232637	03/05/2018	10:23	5185-1
QKG6832/TO	80671071815	DETRAN	TO00232636	03/05/2018	10:22	5185-1
MWB0341/TO	93934807100	DETRAN	TO00232634	03/05/2018	10:21	5185-1
QKG5338/TO	02143947194	DETRAN	TO00232633	03/05/2018	10:20	5185-1
PQJ9776/GO	07017038000205	DETRAN	TO00232632	03/05/2018	10:19	5185-1
OYA8223/TO	70291835171	DETRAN	TO00232629	03/05/2018	10:12	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000236/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 21/06/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ANM8049/SP	09185024899	SMTS	GU00019547	19/03/2018	15:08	7366-2
KDS2493/GO	63461447153	DMTPN	PN00008489	02/04/2018	11:15	5452-5
QNE1660/MG	16670085000155	DETRAN	TO01088914	04/04/2018	07:12	5010-0
QNE1660/MG	16670085000155	DETRAN	TO01088915	04/04/2018	07:12	7366-2
EGD9436/SP	22202659862	DMTPN	PN00008488	02/04/2018	11:08	5452-5
HHK1887/MG	69297347649	DETRAN	TO01063678	25/03/2018	19:40	5495-0
JVV6015/TO	02379532346	DETRAN	TO00199214	05/04/2018	23:30	6530-0
AJR4185/GO	80042490197	DMTPN	PN00008487	02/04/2018	11:04	5452-5
CHN3341/TO	46689273172	DETRAN	TO00265185	06/04/2018	09:35	7366-2
NGO6801/GO	78634598187	DMTPN	PN00008485	02/04/2018	10:55	5452-5
QEX4493/PA	62921304287	DETRAN	TO01099478	28/03/2018	15:15	6599-1
QEX4493/PA	62921304287	DETRAN	TO01099479	28/03/2018	15:15	5010-0
QKB9934/TO	04347969139	DETRAN	TO00218152	31/03/2018	20:10	5010-0

NKU6982/GO	14783196000142	DETRAN	TO01088924	08/04/2018	12:10	7366-2
MVU8597/TO	05063028144	DETRAN	TO00218153	31/03/2018	22:00	5010-0
NFY0641/GO	04913593145	DETRAN	TO01103787	27/03/2018	14:00	7048-1
PMJ1755/CE	04832725408	DETRAN	TO01088928	09/04/2018	09:14	5460-0
ONZ5976/GO	01687892130	DETRAN	TO01088058	22/03/2018	17:40	7633-2
OYA0795/TO	00038449196	DETRAN	TO00177133	09/04/2018	09:41	7633-2
MWJ4031/TO	84605006168	DETRAN	TO00177132	09/04/2018	09:27	5703-0
FBU0715/TO	02970195000128	DETRAN	TO00177135	09/04/2018	17:03	6580-0
HRP9206/TO	84064528115	DETRAN	TO00265355	03/04/2018	11:26	5550-0
GSO8863/TO	01570934177	DETRAN	TO00321304	09/04/2018	11:03	6122-0
MXB1888/TO	97857041572	DETRAN	TO00251646	10/04/2018	09:30	5185-1
PQR9050/GO	13167049120	DETRAN	TO00251645	10/04/2018	09:29	5185-1
NLF2438/TO	00745498043	DETRAN	TO00251644	10/04/2018	09:28	5185-1
OLH1017/TO	76001776172	DETRAN	TO00251643	10/04/2018	09:27	5185-1
ONP0260/GO	15293119000177	DETRAN	TO00251642	10/04/2018	09:27	5185-1
OVT7271/DF	97091529804	DETRAN	TO00321309	09/04/2018	16:24	6580-0
OYC2873/TO	04882886146	DETRAN	TO00251640	07/04/2018	14:50	6637-1
OYC2873/TO	04882886146	DETRAN	TO00251641	07/04/2018	14:50	7340-0
NWI8611/DF	02015731130	DETRAN	TO00249475	10/04/2018	16:31	7633-1
MXF1789/TO	07955598873	DETRAN	TO00321308	09/04/2018	16:23	6580-0
QKA2060/TO	07393011000128	DETRAN	TO00249479	10/04/2018	16:51	5703-0
OVM2535/DF	72167033168	DETRAN	TO00265692	09/04/2018	08:12	6580-0
IOL7611/TO	71166009300	DETRAN	TO00249478	10/04/2018	16:50	5185-1
QKF7123/TO	34426759870	DETRAN	TO00321336	09/04/2018	17:17	7633-2
KDJ4959/GO	05313589172	DETRAN	TO00249477	10/04/2018	16:41	5185-1
JUX6285/TO	29221455149	DETRAN	TO00249476	10/04/2018	16:40	5185-1
MWS5552/TO	57484465100	DETRAN	TO00249473	10/04/2018	16:37	5185-1
OYB5164/TO	10614328000151	DETRAN	TO00249472	10/04/2018	16:37	5185-1
NZW1601/TO	64388298115	DETRAN	TO00321329	09/04/2018	17:08	7633-1
MXG5177/TO	18002195000174	DETRAN	TO00249482	10/04/2018	16:52	5185-1
OLN7260/TO	60924040000909	DETRAN	TO00249483	10/04/2018	17:54	5185-1
OLN0349/TO	83437975153	DETRAN	TO00321326	09/04/2018	17:04	7633-1
MWM1018/TO	01461541182	DETRAN	TO00321325	09/04/2018	17:02	7633-1
MWK6586/TO	89867653149	DETRAN	TO00265569	10/04/2018	15:12	5550-0
MXV6959/TO	04468670126	DETRAN	TO00321323	09/04/2018	17:01	7633-2
MWU3057/TO	76349829115	DETRAN	TO00265571	10/04/2018	15:38	5568-0
MWB9349/TO	03183608103	DETRAN	TO00321321	09/04/2018	17:00	7633-2
MWW7508/TO	69972273172	DETRAN	TO00265567	07/04/2018	10:12	5550-0
PKG1141/BA	20686626000100	AGETO	RE00234898	19/03/2018	09:27	6823-1
APM8596/PR	26632392000103	DETRAN	TO00321317	09/04/2018	16:55	7633-2
AHU5051/BA	81557019991	AGETO	RE00234917	19/03/2018	15:07	6823-1
PKH8313/BA	20686626000100	AGETO	RE00234916	19/03/2018	09:27	6823-1
OLI1653/TO	00840851189	DETRAN	TO00265574	10/04/2018	07:57	5185-1
MVZ5484/TO	49339990153	DETRAN	TO00321305	09/04/2018	16:54	7633-1
MWJ6544/TO	00133449190	DETRAN	TO00265577	07/04/2018	09:27	5185-1
MWW9704/TO	04204123104	DETRAN	TO00321314	09/04/2018	16:52	7633-2
JVK8447/MA	09409092353	DETRAN	TO00265578	07/04/2018	09:28	5185-1
MWW5513/TO	26211904134	DETRAN	TO00321313	09/04/2018	16:51	7633-1
QKE3115/TO	71329595149	DETRAN	TO00321310	09/04/2018	16:45	7633-1
MWK7577/TO	58673440106	DETRAN	TO00265579	07/04/2018	09:30	5185-1
OYB6270/TO	01243835133	DETRAN	TO00321307	09/04/2018	11:53	7633-1
OUO6056/BA	03783833000164	AGETO	RE00234918	20/03/2018	12:17	6823-1
MWN0439/TO	21606749315	DETRAN	TO00265700	09/04/2018	10:35	7633-2
CZJ0205/GO	02748557123	DETRAN	TO00265580	07/04/2018	09:31	5185-1
PJY1366/BA	03097679000177	AGETO	RE00234919	20/03/2018	15:44	6823-1
NTQ9777/BA	01361212000167	AGETO	RE00234930	21/03/2018	20:21	6823-1
NSD2522/MS	16775837000142	AGETO	RE00234922	21/03/2018	08:38	6823-1
NRZ0083/MS	11455829000103	AGETO	RE00234926	21/03/2018	09:42	6823-1
NTU3441/BA	07537375000134	AGETO	RE00234951	21/03/2018	20:27	6823-1
AWY5689/PR	10615828000108	AGETO	RE00234927	21/03/2018	11:19	6823-1
NSD2531/MS	16775837000142	AGETO	RE00234899	21/03/2018	09:42	6823-1
CSK8392/SP	84767715849	AGETO	RE00234923	21/03/2018	09:15	5835-0
HJC4188/MG	07195816648	DMTPN	PN00008563	24/03/2018	15:40	6050-1
GXU7985/TO	57680396272	DETRAN	TO00265699	09/04/2018	10:32	7633-2
MWG9124/TO	61764850106	DETRAN	TO00265687	09/04/2018	17:29	7633-1
MWZ1373/TO	03005654109	DETRAN	TO00321337	09/04/2018	17:22	7633-2

MXB1563/TO	45168768172	DETRAN	TO00321330	09/04/2018	17:12	5185-1
KYQ6237/RJ	09079281000194	DETRAN	TO00321338	09/04/2018	17:23	5185-1
QKB7918/TO	51519917104	DETRAN	TO00321335	09/04/2018	17:16	5185-1
CBU9658/SP	74722140863	DETRAN	TO00321334	09/04/2018	17:15	5185-1
JHO7151/TO	37535331149	DETRAN	TO00321333	09/04/2018	17:15	5185-1
NGM1941/GO	75363631172	DETRAN	TO00321332	09/04/2018	17:14	5185-1
OYA1313/TO	45073244168	DETRAN	TO00321331	09/04/2018	17:14	5185-1
OLN2571/TO	04712072172	DETRAN	TO00321311	09/04/2018	16:46	5185-1
MVT5024/TO	35587814149	DETRAN	TO00265694	09/04/2018	09:06	5185-1
IKA0723/RS	55222536068	DETRAN	TO00321306	09/04/2018	11:04	5185-1
GXU7985/TO	57680396272	DETRAN	TO00265697	09/04/2018	10:32	5185-1
OMQ7927/GO	38840090100	DETRAN	TO00265695	09/04/2018	09:33	5185-1
KJ4747/TO	80898084172	DETRAN	TO00265690	09/04/2018	07:33	5185-1
NVO6881/GO	93951906120	DETRAN	TO00265689	09/04/2018	17:58	5185-1
HRZ2252/TO	44903162168	DETRAN	TO00265688	09/04/2018	17:34	5185-1
MVT5870/TO	03031237102	DETRAN	TO00321327	09/04/2018	17:06	5185-1
NGM8733/TO	04761351179	DETRAN	TO00321327	09/04/2018	17:06	5185-1
MXG3981/TO	10682156000153	DETRAN	TO00321324	09/04/2018	17:01	5185-1
MWC8560/TO	02884238107	DETRAN	TO00321322	09/04/2018	17:00	5185-1
MWB9349/TO	03183608103	DETRAN	TO00321319	09/04/2018	17:00	5185-1
OAS5331/MT	82437963804	DETRAN	TO00321320	09/04/2018	16:59	5185-1
MWW3128/TO	64076385187	DETRAN	TO00321316	09/04/2018	16:55	5185-1
OPS9306/DF	06663538675	DETRAN	TO00321318	09/04/2018	16:58	5185-1
JVO1253/PA	80589936204	DETRAN	TO00321315	09/04/2018	16:55	5185-1
NWC0522/GO	52238873287	DETRAN	TO00321312	09/04/2018	16:47	5185-1
HPV1607/TO	02917213116	DETRAN	TO00177138	09/04/2018	17:20	5185-1
MWL8855/TO	22999493304	DETRAN	TO00256049	10/04/2018	15:08	5550-0
MWR8672/TO	70897549104	DETRAN	TO00177136	09/04/2018	17:10	5185-1
MXF7303/TO	82029504904	DETRAN	TO00177137	09/04/2018	17:15	5185-1
QKC6337/TO	01379693179	DETRAN	TO00256050	10/04/2018	15:29	5550-0
MXD0029/TO	04573902120	DETRAN	TO00177139	09/04/2018	17:26	5185-1
NKP0265/TO	01852560827	DETRAN	TO00249653	27/03/2018	17:21	5185-1
QKC3001/TO	25011016000120	DETRAN	TO00177141	09/04/2018	17:34	7366-2
PBG7525/DF	42733235168	DETRAN	TO00177134	09/04/2018	09:45	7366-2
OSV5597/TO	03258736154	DETRAN	TO00249652	27/03/2018	17:18	5010-0
MWJ5892/TO	01852806176	DETRAN	TO00265691	09/04/2018	07:38	6122-0
BAA1162/PR	17548847000108	AGETO	RE00234920	21/03/2018	08:11	6980-0
BAA1162/PR	17548847000108	AGETO	RE00234921	21/03/2018	08:11	6971-0
PQE9180/GO	07337714000139	AGETO	RE00234932	22/03/2018	14:45	6823-1
PJW0650/BA	14730554000159	AGETO	RE00234931	22/03/2018	10:05	6840-2
PKS5432/BA	20686626000100	AGETO	RE00234936	23/03/2018	14:22	6823-1
OMP2074/GO	03901319115	DMTPN	PN00008598	07/04/2018	08:21	7366-2
NGH6784/GO	71245065149	AGETO	RE00297954	20/03/2018	01:20	6599-2
NJY3586/GO	43776973153	AGETO	RE00297955	22/03/2018	11:35	6599-2
OXS9942/MA	98242989168	DETRAN	TO00144734	26/03/2018	10:50	5185-1
NJP3099/MA	78789583353	DETRAN	TO00144735	26/03/2018	11:00	5185-1
JWZ9796/TO	24408514268	DETRAN	TO00144736	04/04/2018	11:42	5185-1
OUU1342/BA	01677725540	AGETO	RE00234935	23/03/2018	09:55	6840-2
OUU6492/BA	95186158534	AGETO	RE00234937	24/03/2018	09:25	6840-2
JZA9480/MA	04553493390	DETRAN	TO00144737	04/04/2018	12:14	5185-1
PKS0487/BA	20686626000100	AGETO	RE00234954	25/03/2018	10:12	6823-1
HPC0236/MA	48716863372	DETRAN	TO00144738	04/04/2018	13:45	5185-1
NRZ0083/MS	11455829000103	AGETO	RE00234939	26/03/2018	12:00	6823-1
PKS6971/BA	20686626000100	AGETO	RE00234938	25/03/2018	10:20	6823-1
IXE1809/RS	18091121000151	AGETO	RE00234940	26/03/2018	13:55	6840-2
OBH1644/MT	05476044000106	AGETO	RE00234955	27/03/2018	07:55	6823-1
PJL5205/BA	08851471000115	AGETO	RE00234956	28/03/2018	11:00	6823-1
OXS6921/MA	02102499430	DETRAN	TO00147620	20/03/2018	15:44	7072-1
PKL7197/BA	08851471000115	AGETO	RE00234957	28/03/2018	11:02	6823-1
OYA8759/TO	69080585149	DETRAN	TO00147622	20/03/2018	13:06	5622-1
PGF6564/PE	07604265000148	AGETO	RE00234960	02/04/2018	17:51	6823-1
AZD3680/PR	06131206000137	AGETO	RE00234959	02/04/2018	09:10	6840-2
OYA8759/TO	69080585149	DETRAN	TO00147623	20/03/2018	13:06	5452-1
NSO8289/PA	02228869279	AGETO	RE00297956	29/03/2018	12:20	5045-0
MXF9554/TO	01885055129	DETRAN	TO00260360	11/04/2018	11:07	7340-0
KCM3014/GO	03564219102	AGETO	RE00054011	31/03/2018	09:20	5010-0

MWP3854/TO	85988731104	DETRAN	TO00260359	11/04/2018	11:04	5185-1
EFQ6687/SP	27605780893	AGETO	RE00054012	31/03/2018	10:30	5045-0
NHN0922/MA	47145110172	DETRAN	TO00260356	11/04/2018	10:17	7340-0
MVV1805/TO	04167953234	DETRAN	TO00260357	11/04/2018	10:20	7340-0
MWK4409/TO	26273519153	DETRAN	TO00260358	11/04/2018	10:46	5185-1
MXF5635/TO	27905225100	DETRAN	TO00269037	11/04/2018	10:35	5185-1
MWP4354/TO	24704341000106	DETRAN	TO00232701	11/04/2018	10:20	5185-1
NHO1134/TO	96931728334	DETRAN	TO00269038	11/04/2018	10:38	5185-1
QKC0425/TO	90816790159	DETRAN	TO00232702	11/04/2018	10:22	5185-2
QKI2625/TO	05825747141	DETRAN	TO00269036	11/04/2018	10:33	7340-0
OLJ4933/TO	89726847168	DETRAN	TO00269039	11/04/2018	10:38	7340-0
MVO5485/TO	64255948100	DETRAN	TO00232703	11/04/2018	10:24	5185-1
MWK7048/TO	05566880150	DETRAN	TO00269040	11/04/2018	11:10	7340-0
OLN6413/TO	51564580172	DETRAN	TO00265192	09/04/2018	09:48	5185-1
MMS9151/TO	78800650163	DETRAN	TO00232704	11/04/2018	10:26	5185-1
QKB0456/TO	09016739000166	DETRAN	TO00265193	09/04/2018	09:50	7366-2
OSX2831/PA	01010667246	DETRAN	TO00232705	11/04/2018	10:31	5185-1
QKB0456/TO	09016739000166	DETRAN	TO00265194	09/04/2018	09:50	5185-1
MWR6554/TO	00640509126	DETRAN	TO00232706	11/04/2018	10:31	5185-1
OYB9990/TO	08013560678	DETRAN	TO00265195	09/04/2018	09:50	7366-2
MWV7439/TO	61799491153	DETRAN	TO00265196	09/04/2018	09:53	7366-2
GTS2728/MG	26883296859	DETRAN	TO00232586	10/04/2018	10:41	5185-1
QKB1528/TO	03032080150	DETRAN	TO00265197	09/04/2018	09:54	5185-1
DCQ9496/TO	37091581172	DETRAN	TO00232583	10/04/2018	10:39	5185-1
QKE8183/TO	34410490397	DETRAN	TO00265198	09/04/2018	10:00	7366-2
NLU5281/TO	56932243687	DETRAN	TO00232582	10/04/2018	10:38	5185-1
MWI6161/TO	59664592153	DETRAN	TO00260538	10/04/2018	12:05	5185-1
MWW1454/TO	37138235100	DETRAN	TO00260542	10/04/2018	18:18	5185-1
MVM2598/TO	61780626134	DETRAN	TO00232581	10/04/2018	10:18	5185-1
JVP0419/TO	01550193171	DETRAN	TO00260543	10/04/2018	18:00	5185-1
KDC3007/TO	03400031119	DETRAN	TO00232579	10/04/2018	10:16	5185-1
MVU3645/TO	03270089384	DETRAN	TO00260541	10/04/2018	09:44	7340-0
HPP4022/MG	01390165620	DETRAN	TO00232578	10/04/2018	10:33	5185-1
MWW7744/TO	79980686120	DETRAN	TO00260539	10/04/2018	09:54	7366-2
QKB6179/TO	86157795115	DETRAN	TO00260540	10/04/2018	09:01	7633-2
QKI5337/TO	01419239112	DETRAN	TO00232577	10/04/2018	10:32	5185-1
OLH6829/TO	01420487124	DETRAN	TO00260544	10/04/2018	10:15	7366-2
KEN1466/TO	02289404195	DETRAN	TO00232576	10/04/2018	10:31	5185-1
JIQ8458/GO	06246389791	DETRAN	TO00260545	10/04/2018	16:38	5185-1
MWY9786/TO	00195411129	DETRAN	TO00260546	10/04/2018	20:12	6050-1
MWF5317/TO	11482301000115	DETRAN	TO00260407	09/04/2018	08:45	5185-2
ESK1007/SP	02708379143	AGETO	RE00299314	31/03/2018	10:45	6912-0
ESK1007/SP	02708379143	AGETO	RE00299313	31/03/2018	10:45	6637-1
MWD8819/TO	14663260187	DETRAN	TO00232574	10/04/2018	10:30	5185-1
MWS6943/TO	83885790106	DETRAN	TO00232573	10/04/2018	10:27	5185-1
QER9850/GO	79801366168	DETRAN	TO00232572	10/04/2018	10:23	5185-1
OYC7724/TO	88433820125	DETRAN	TO00232571	10/04/2018	10:22	5185-1
MWR3849/TO	81481810120	DETRAN	TO00232570	10/04/2018	10:21	5185-1
QKH3948/TO	00804508143	DETRAN	TO00260408	09/04/2018	09:48	5479-0
MWW6033/TO	69222983149	DETRAN	TO00232569	10/04/2018	10:21	5185-1
QKM6920/TO	99670062187	DETRAN	TO00260409	09/04/2018	09:49	5185-1
OYB4203/TO	61026949378	DETRAN	TO00260410	09/04/2018	10:19	5738-0
MVS1665/TO	95148353104	DETRAN	TO00232567	10/04/2018	10:17	5185-1
OLH9134/TO	34693750115	DETRAN	TO00260406	09/04/2018	08:24	7030-1
KEK4451/TO	07049067164	DETRAN	TO00232566	10/04/2018	10:16	5185-1
MXG9607/TO	84887699115	DETRAN	TO00260411	09/04/2018	14:44	7048-1
KCN9872/GO	00484093169	DETRAN	TO00232565	10/04/2018	10:16	5185-1
OYA9792/TO	02588773000166	DETRAN	TO00232564	10/04/2018	10:15	5185-1
MXA8316/TO	05391356000117	DETRAN	TO00260412	09/04/2018	14:57	5550-0
ONL2599/GO	04848695155	DETRAN	TO00232563	10/04/2018	10:13	5185-1
PAO6049/TO	19139977153	DETRAN	TO00260343	10/04/2018	16:12	5185-1
MWL8851/TO	02610870108	DETRAN	TO00232562	10/04/2018	10:13	5185-1
MVV1815/TO	03054355152	DETRAN	TO00232561	10/04/2018	10:12	5185-1
OYB5062/TO	86457357172	DETRAN	TO00232560	10/04/2018	10:11	5185-2
QKB1633/TO	02681881145	DETRAN	TO00232559	10/04/2018	10:10	5185-1
MXA7193/TO	03592859102	DETRAN	TO00260346	10/04/2018	17:46	7633-2

PQI1590/TO	74290924972	DETRAN	TO00232558	10/04/2018	10:08	5185-1
MWF3423/TO	90620291320	DETRAN	TO00260347	10/04/2018	17:50	5185-1
MVL5520/TO	01569905126	DETRAN	TO00232557	10/04/2018	10:07	5185-1
JUZ0757/TO	01733529101	DETRAN	TO00260348	10/04/2018	18:16	5185-1
QKF1129/TO	69861862153	DETRAN	TO00260349	10/04/2018	18:01	5452-5
QKB1920/TO	15627721000101	DETRAN	TO00232556	10/04/2018	10:05	5185-1
OJM7979/MA	60649196392	DETRAN	TO01111288	27/03/2018	10:30	5010-0
MWS8044/TO	10721700000129	DETRAN	TO00260350	10/04/2018	18:01	5452-5
OJM7979/MA	60649196392	DETRAN	TO01111289	27/03/2018	10:30	6599-2
MWJ8184/TO	02050711808	DETRAN	TO00232555	10/04/2018	10:05	5185-1
QKG9195/TO	33658137134	DETRAN	TO00260551	10/04/2018	13:44	5185-1
MVS1665/TO	95148353104	DETRAN	TO00232554	10/04/2018	09:57	5185-1
NWP9416/TO	02302026160	DETRAN	TO00232553	10/04/2018	09:57	5185-1
QKK7800/TO	23431137000104	DETRAN	TO00260552	10/04/2018	08:45	7366-2
MWH8244/TO	43373690153	DETRAN	TO00152252	07/04/2018	21:08	5045-0
QKF0890/TO	18895832191	DETRAN	TO00260553	10/04/2018	09:39	7366-2
OLI4265/TO	03859958143	DETRAN	TO00232552	10/04/2018	09:55	5185-1
KDQ3957/DF	45171505187	DETRAN	TO00232551	10/04/2018	09:55	5185-1
MWK1447/TO	21251991149	DETRAN	TO00232550	10/04/2018	09:51	5185-1
MWZ2157/TO	22270094204	DETRAN	TO00232549	10/04/2018	09:51	5185-1
OGI9545/TO	06071333172	DETRAN	TO00232547	10/04/2018	09:48	5185-1
MVY0945/TO	06138705149	DETRAN	TO00232546	10/04/2018	09:46	5185-1
QKD7519/TO	85120960120	DETRAN	TO00232545	10/04/2018	09:41	5185-1
MVL5520/TO	01569905126	DETRAN	TO00232544	10/04/2018	09:41	5185-1
OFW5790/PA	02958795217	DETRAN	TO00232542	10/04/2018	09:39	5185-1
MWJ4533/TO	02202635408	DETRAN	TO00232541	10/04/2018	09:38	5185-1
MWY6231/TO	00192616161	DETRAN	TO00232540	10/04/2018	09:38	5185-1
OLI3470/TO	09102041000244	DETRAN	TO00232539	10/04/2018	09:37	5185-1
MWF0942/TO	92551548187	DETRAN	TO00232538	10/04/2018	09:36	5185-2
OYA7952/TO	43498809172	DETRAN	TO00232537	10/04/2018	09:36	5185-1
OKI2128/BA	18725080814	DETRAN	TO00232536	10/04/2018	09:35	5185-1
AES0112/TO	04325737049	DETRAN	TO00232534	10/04/2018	09:33	5185-1
OBL3489/MT	47447893153	DETRAN	TO00232533	10/04/2018	09:32	5185-1
PAJ2642/DF	79006086134	DETRAN	TO00232531	10/04/2018	09:24	5185-1
MWY6444/TO	16075838104	DETRAN	TO00232530	10/04/2018	09:24	5185-1
OLF5179/BA	83866175515	DETRAN	TO00232529	10/04/2018	09:19	5185-1
OYB4365/TO	17305812000148	DETRAN	TO00232528	10/04/2018	09:18	5185-1
NKG0605/GO	42373379104	DETRAN	TO00232527	10/04/2018	09:16	5185-1
JFV1307/TO	73551627134	DETRAN	TO00232526	10/04/2018	08:57	5185-1
OSZ3023/TO	33143579153	DETRAN	TO00232524	10/04/2018	08:55	5185-1
MXF4865/TO	03543596306	DETRAN	TO00232376	10/04/2018	09:11	6858-0
HFV5659/TO	97906352149	DETRAN	TO00232384	10/04/2018	09:23	7366-2
MWJ1258/TO	07077815153	DETRAN	TO00232653	10/04/2018	10:58	5185-1
JKG8367/IG	08205482000128	DETRAN	TO00232652	10/04/2018	10:47	5185-1
KEU1411/TO	02252799161	DETRAN	TO00232651	10/04/2018	10:41	5185-1
MWP6011/TO	88988767349	DETRAN	TO00232400	10/04/2018	10:37	5185-1
QKG0990/TO	48920894191	DETRAN	TO00232399	10/04/2018	10:32	5185-1
OLH1441/TO	04157698000104	DETRAN	TO00232480	08/04/2018	15:42	5185-1
NGF2309/GO	02918471765	DETRAN	TO00232479	09/04/2018	15:42	5185-1
MVX6472/TO	02753048177	DETRAN	TO00232478	09/04/2018	15:41	5185-1
MWS0650/TO	05062646103	DETRAN	TO00232477	09/04/2018	15:41	5185-1
JIV9802/DF	86302990106	DETRAN	TO00232397	10/04/2018	10:27	5185-2
NKY6285/TO	42601266104	DETRAN	TO00232476	09/04/2018	15:39	5185-1
OGQ8022/GO	25300806153	DETRAN	TO00232475	09/04/2018	15:38	5185-1
KEY6002/GO	95625305153	DETRAN	TO00232474	09/04/2018	15:37	5185-2
PGP6235/TO	00221401156	DETRAN	TO00232396	10/04/2018	10:24	5185-1
MWR4460/TO	33045836100	DETRAN	TO00232473	09/04/2018	15:34	5185-1
GVO0389/GO	64533662153	DETRAN	TO00232472	09/04/2018	15:33	5185-1
GXS3456/TO	84639822120	DETRAN	TO00232471	09/04/2018	15:32	5185-1
OGY2762/GO	28561945168	DETRAN	TO00232470	09/04/2018	15:31	5185-1
NKU9779/GO	01055122141	DETRAN	TO00232395	10/04/2018	10:28	5185-1
PAE2811/TO	92714005187	DETRAN	TO00232469	09/04/2018	15:30	5185-1
KEQ2088/TO	87938715115	DETRAN	TO00232394	10/04/2018	10:19	5185-1
OYA8835/TO	03089392208	DETRAN	TO00232468	09/04/2018	15:29	5185-1
HIH8668/IG	07286283000129	DETRAN	TO00232467	09/04/2018	15:27	5185-1
QKL9312/TO	03547568692	DETRAN	TO00232393	10/04/2018	10:18	5185-1

NPF9063/TO	22871896100	DETRAN	TO00232466	09/04/2018	15:26	5185-1
QKB2083/TO	00956423159	DETRAN	TO00232392	10/04/2018	10:12	5185-1
GNH3540/TO	06757002132	DETRAN	TO00232391	10/04/2018	10:06	5185-1
JFA3249/TO	03766818104	DETRAN	TO00232465	09/04/2018	15:25	5185-1
EID5382/TO	70600899187	DETRAN	TO00232390	10/04/2018	09:57	5185-1
MVU6353/TO	08485022000281	DETRAN	TO00232464	09/04/2018	15:25	5185-1
KEY5912/TO	41954831153	DETRAN	TO00232389	10/04/2018	09:47	5185-1
JII9246/TO	38304520125	DETRAN	TO00232463	09/04/2018	15:21	5185-1
PWP5255/PA	00786826142	DETRAN	TO00232388	10/04/2018	09:45	5185-1
QKB6342/TO	04499004000117	DETRAN	TO00232462	09/04/2018	15:19	5185-1
MWW2168/TO	03708393155	DETRAN	TO00232387	10/04/2018	09:42	5185-1
JMZ9643/TO	03011369127	DETRAN	TO00232461	09/04/2018	15:18	5185-1
PZS4728/IG	04437534001455	DETRAN	TO00232386	10/04/2018	09:37	5185-1
JSN4617/BA	13550985568	DETRAN	TO00232385	10/04/2018	09:34	5185-1
MWF5893/TO	16586425115	DETRAN	TO00232509	09/04/2018	16:17	5185-1
OYA7330/TO	24347183100	DETRAN	TO00232383	10/04/2018	09:28	5185-1
JVK8642/TO	06490372606	DETRAN	TO00232508	10/04/2018	16:17	5185-1
MXG9203/TO	98382640672	DETRAN	TO00232506	09/04/2018	16:15	5185-1
KEK4451/TO	07049067164	DETRAN	TO00232382	10/04/2018	09:23	5185-1
MWN7322/TO	38298376153	DETRAN	TO00232504	09/04/2018	16:12	5185-1
HHI5039/TO	81076320600	DETRAN	TO00232505	09/04/2018	16:14	5185-1
OLL2640/TO	13973552000128	DETRAN	TO00232381	10/04/2018	09:20	5185-1
NNE9998/TO	15100171000160	DETRAN	TO00232380	10/04/2018	09:19	5185-1
MVZ3510/TO	86687549120	DETRAN	TO00232502	09/04/2018	16:09	5185-1
LVS8811/TO	87732351134	DETRAN	TO00232501	09/04/2018	16:07	5185-1
JHJ9035/GO	46210997520	DETRAN	TO00232379	10/04/2018	09:18	5185-1
CYI4798/TO	47657421134	DETRAN	TO00232500	09/04/2018	16:06	5185-1
QKA6921/TO	58886931115	DETRAN	TO00232378	10/04/2018	09:14	5185-1
JQH3883/GO	00068986106	DETRAN	TO00232499	09/04/2018	16:04	5185-1
MWW6628/TO	57410860120	DETRAN	TO00232377	10/04/2018	09:12	5185-1
MVV3301/TO	73266680197	DETRAN	TO00232498	09/04/2018	16:03	5185-1
MVM9201/TO	41956958134	DETRAN	TO00232497	09/04/2018	16:02	5185-1
EYU3695/SP	21843096803	DETRAN	TO00232496	09/04/2018	15:57	5185-2
QKF0145/TO	04547751137	DETRAN	TO00232495	09/04/2018	15:55	5185-1
ENF6822/SP	29604297880	DETRAN	TO00232494	08/04/2018	15:55	5185-1
MWA7467/TO	25169246153	DETRAN	TO00232492	09/04/2018	15:54	5185-1
OYA5861/TO	21254877134	DETRAN	TO00232489	09/04/2018	15:52	5185-1
HDR7907/TO	00420224106	DETRAN	TO00232488	09/04/2018	15:51	5185-1
NKR0092/TO	91731216149	DETRAN	TO00232484	09/04/2018	15:44	5185-1
OBF5119/MT	19213492120	DETRAN	TO00232483	09/04/2018	15:44	5185-1
AZF5133/PR	75609123000123	DETRAN	TO00251359	05/04/2018	10:03	5185-1
MWE5134/TO	60159162149	DETRAN	TO00251251	05/04/2018	10:12	5185-2
NFY4484/TO	11113029951	DETRAN	TO00251252	05/04/2018	16:41	5452-2
JUB5938/TO	53586573120	DETRAN	TO00251256	05/04/2018	16:58	5487-0
MWH1983/TO	15938239168	DETRAN	TO00232374	10/04/2018	09:10	5185-1
QGL3845/RN	07189259000171	DETRAN	TO00251257	05/04/2018	17:02	5487-0
NST7078/TO	00408371226	DETRAN	TO00232373	10/04/2018	09:09	5185-2
NSK1646/TO	00198705158	DETRAN	TO00232372	10/04/2018	09:08	5185-1
NWM4610/GO	78283019104	DETRAN	TO00232371	10/04/2018	09:07	5185-1
WWW0475/TO	04874596100	DETRAN	TO00251259	05/04/2018	17:13	7625-2
QKH7041/TO	43158650100	DETRAN	TO00232370	10/04/2018	09:04	5185-2
OYB5271/TO	08730628172	DETRAN	TO00232368	10/04/2018	09:02	5185-1
DQV8367/TO	03386083110	DETRAN	TO00232331	09/04/2018	14:29	5460-0
MWI3490/TO	49876902172	DETRAN	TO00232367	10/04/2018	09:00	5185-1
HDD3930/TO	83967486168	DETRAN	TO00232366	10/04/2018	08:59	5185-2
MXA7247/TO	01094796107	DETRAN	TO00232333	09/04/2018	14:00	5452-2
MWL5850/TO	06525421900	DETRAN	TO00232337	09/04/2018	14:06	6394-4
QKH1117/TO	78448085191	DETRAN	TO00260554	10/04/2018	16:37	5185-1
MXC6894/TO	56630301153	DETRAN	TO00260555	10/04/2018	10:43	7340-0
QKE2052/TO	52699905191	DETRAN	TO00232491	09/04/2018	15:53	5487-0
NTC6980/TO	82402914149	DETRAN	TO00260557	10/04/2018	16:53	5185-1
MWR8331/TO	01645872173	DETRAN	TO00232515	09/04/2018	16:28	7072-1
MWR0250/TO	01140094300	DETRAN	TO00232341	09/04/2018	14:08	5991-0
OYB7972/TO	04373950148	DETRAN	TO00232453	09/04/2018	15:11	5991-0
MWP2017/TO	02188896157	DETRAN	TO00260558	10/04/2018	17:33	5185-1
OLM7838/TO	96434872100	DETRAN	TO00232487	09/04/2018	15:46	5991-0

MXF3391/TO	32340508134	DETRAN	TO00232485	09/04/2018	15:46	6050-1
MWQ7640/GO	15498034172	DETRAN	TO00260559	10/04/2018	17:43	7366-2
OLM7838/TO	96434872100	DETRAN	TO00232486	09/04/2018	15:46	6050-1
MWT3730/TO	01916816100	DETRAN	TO00260560	10/04/2018	17:47	5185-1
QKH5047/TO	00077159195	DETRAN	TO00260561	10/04/2018	09:43	7366-2
OL4356/TO	95106340187	DETRAN	TO00249610	02/04/2018	18:17	7366-2
MWN7426/TO	01414532148	DETRAN	TO00249609	02/04/2018	20:10	7633-1
NWA1168/GO	33211620168	DETRAN	TO00249607	11/04/2018	17:01	5185-1
OLJ1751/TO	88435555100	DETRAN	TO00232517	09/04/2018	16:33	6050-1
MXB6254/TO	91637430191	DETRAN	TO00249606	11/04/2018	17:00	7366-2
MWF5893/TO	16586425115	DETRAN	TO00232510	09/04/2018	16:17	6050-1
FWF7905/SP	21389161897	DETRAN	TO00249604	11/04/2018	16:50	7633-2
QEA1135/PA	63838684000115	DETRAN	TO00146927	11/04/2018	07:28	6130-0
OYA7380/TO	00614285151	DETRAN	TO00146928	11/04/2018	07:29	5185-1
PGT4171/TO	04263308620	DETRAN	TO00146929	11/04/2018	07:33	5185-1
OLH9491/TO	93668112134	DETRAN	TO00146926	11/04/2018	06:21	5185-1
MWY3257/TO	99895579187	DETRAN	TO00232507	09/04/2018	16:15	6050-1
QKM0209/TO	21933486856	DETRAN	TO00321360	05/04/2018	07:46	5185-1
NHF6889/TO	77349822120	DETRAN	TO00232342	09/04/2018	14:09	7633-1
PPE8874/ES	98942123791	DETRAN	TO00321364	05/04/2018	08:01	7633-2
OL12550/TO	03257024118	DETRAN	TO00232503	09/04/2018	16:12	7633-1
QKE3151/TO	37403079604	DETRAN	TO00321363	05/04/2018	07:50	7633-2
DWJ6268/TO	76475760110	DETRAN	TO00232513	09/04/2018	16:26	7633-1
QKC2510/TO	76045064100	DETRAN	TO00321366	05/04/2018	11:04	7366-2
NCL2414/TO	96218550125	DETRAN	TO00232523	09/04/2018	17:02	7633-1
GVU7250/MG	92895565600	DETRAN	TO00232520	09/04/2018	16:35	5185-1
MWZ2363/TO	79653006800	DETRAN	TO00232519	09/04/2018	16:35	5185-1
MVU0772/TO	00408520167	DETRAN	TO00232518	09/04/2018	16:34	5185-1
OLF5170/TO	59031182168	DETRAN	TO00232516	09/04/2018	16:32	5185-1
MWH8624/TO	88251829100	DETRAN	TO00232514	09/04/2018	16:26	5185-1
OMW6789/TO	07647891553	DETRAN	TO00321365	05/04/2018	10:55	7366-2
MWL5156/TO	03005725146	DETRAN	TO00321369	11/04/2018	15:56	5550-0
MWQ2854/TO	07661700000176	DETRAN	TO00321368	11/04/2018	08:16	7633-2
JKP9403/TO	71182594115	DETRAN	TO00232512	09/04/2018	16:21	5185-1
QKJ8080/TO	84914963191	DETRAN	TO00321367	11/04/2018	07:39	5185-1
NLS1200/TO	36996068134	DETRAN	TO00265470	12/04/2018	09:12	5185-1
OYA3040/TO	56461747168	DETRAN	TO00265471	11/04/2018	09:43	5185-1
MWY6773/TO	03433239665	DETRAN	TO00265472	11/04/2018	17:14	5185-1
MXE1539/TO	02550387635	DETRAN	TO00265741	11/04/2018	17:03	7633-1
MWW5663/TO	00449267156	DETRAN	TO00265739	11/04/2018	16:55	7633-1
MXG9002/TO	02422457142	DETRAN	TO00265740	11/04/2018	17:01	7366-2
QKC0505/TO	32593945249	DETRAN	TO00265737	11/04/2018	08:47	6858-0
NVY8796/TO	06348140105	DETRAN	TO00232511	09/04/2018	16:19	5185-1
OYC0750/TO	01910137146	DETRAN	TO00265745	11/04/2018	17:11	5185-1
QKB1633/TO	02681881145	DETRAN	TO00251365	05/04/2018	16:34	5185-1
NKL2760/TO	24398152172	DETRAN	TO00265744	11/04/2018	17:07	5185-1
NKG2980/TO	10190242000149	DETRAN	TO00251364	05/04/2018	16:25	5487-0
HYA4254/TO	88235653168	DETRAN	TO00265743	11/04/2018	17:06	5185-1
MWX0682/TO	01086968123	DETRAN	TO00251363	05/04/2018	10:16	5185-1
MXB8941/TO	01620952106	DETRAN	TO00265742	11/04/2018	17:05	5185-1
MWN1875/TO	00326028390	DETRAN	TO00251362	05/04/2018	10:14	5185-1
HXU8112/TO	44944241100	DETRAN	TO00265738	11/04/2018	09:01	5185-1
JUD8442/TO	87445417320	DETRAN	TO00251361	05/04/2018	10:05	5185-1
NSI1487/PA	33066582191	DETRAN	TO00251255	05/04/2018	16:50	5487-0
JJG5409/DF	07252993000138	DETRAN	TO00265736	11/04/2018	08:31	5185-1
NKL2500/TO	19583648191	DETRAN	TO00321510	10/04/2018	15:26	7633-2
MWX2678/TO	53390334149	DETRAN	TO00321509	10/04/2018	10:22	7633-2
ONF7792/TO	13430717000115	DETRAN	TO00321516	10/04/2018	15:39	7633-2
OLN2791/TO	00997468165	DETRAN	TO00321520	10/04/2018	16:24	7633-1
PWE7912/SP	41804457868	DETRAN	TO00321527	10/04/2018	16:32	7633-1
MXD3144/TO	88543374120	DETRAN	TO00321529	10/04/2018	16:38	7633-1
KEB0626/GO	04372297000177	DETRAN	TO00251260	06/04/2018	16:06	5487-0
NWQ7099/TO	08160470000124	DETRAN	TO00321512	10/04/2018	15:34	5185-1
MXE0666/TO	00574928162	DETRAN	TO00251261	06/04/2018	16:41	5738-0
OZL9887/BA	02614288000110	DETRAN	TO00251262	06/04/2018	16:49	7625-2
MWR4592/TO	01436624142	DETRAN	TO00321513	10/04/2018	15:34	7633-2

MVM2332/TO	52066177172	DETRAN	TO00251263	06/04/2018	16:11	5487-0
QKJ5900/TO	98758772120	DETRAN	TO00321511	10/04/2018	15:31	5185-1
MWO6844/TO	35954531153	DETRAN	TO00321507	10/04/2018	10:10	5185-1
MWQ0980/TO	27811840120	DETRAN	TO00321506	10/04/2018	08:00	5185-1
OGK3909/GO	27401715104	DETRAN	TO00251264	06/04/2018	16:15	5487-0
NWG2423/TO	91531420125	DETRAN	TO00251265	06/04/2018	16:50	5487-0
PQG1639/GO	21454275898	DETRAN	TO00251266	06/04/2018	16:59	5452-2
MXD0819/TO	18007708120	DETRAN	TO00321515	10/04/2018	15:36	5185-1
JGX8224/TO	41501411268	DETRAN	TO00321517	10/04/2018	15:39	5185-1
KFJ4043/TO	00638150108	DETRAN	TO00251373	06/04/2018	09:36	5380-0
QDV9692/PA	89131282334	DETRAN	TO00321518	10/04/2018	15:40	5185-1
PAH9236/DF	08088541000478	DETRAN	TO00251382	06/04/2018	10:19	5185-1
OLN2791/TO	00997468165	DETRAN	TO00321519	10/04/2018	16:24	5185-1
OLH1163/TO	38050048187	DETRAN	TO00321521	10/04/2018	16:28	5185-1
MXB1757/TO	14359405120	DETRAN	TO00251380	06/04/2018	10:13	5185-1
MXB7577/TO	72070005100	DETRAN	TO00321522	10/04/2018	16:30	5185-1
JKP2825/DF	04298308316	DETRAN	TO00251379	06/04/2018	10:10	5185-1
FOG3849/TO	64734854815	DETRAN	TO00321524	10/04/2018	16:30	5185-1
MWJ3316/TO	05073286634	DETRAN	TO00251378	06/04/2018	10:06	5185-1
QKK5858/TO	07361619000170	DETRAN	TO00321525	10/04/2018	16:31	5185-1
OTB6721/PA	05872132000127	DETRAN	TO00321526	10/04/2018	16:32	5185-1
MXE6359/TO	94059764191	DETRAN	TO00321528	10/04/2018	16:33	5185-1
MWU6398/TO	03166745670	DETRAN	TO00251377	06/04/2018	09:58	5185-1
EUT7571/TO	62380893187	DETRAN	TO00321530	10/04/2018	16:39	5185-1
MWR7355/TO	98012177404	DETRAN	TO00321531	10/04/2018	16:41	5185-1
QKF9004/TO	37597457000135	DETRAN	TO00321532	10/04/2018	16:43	5185-1
LVX5126/PI	99297523315	DETRAN	TO00321542	10/04/2018	16:48	5185-1
MVQ8662/TO	15775640144	DETRAN	TO00251375	06/04/2018	09:45	5452-2
MVZ5242/MA	06905528315	DETRAN	TO00321545	10/04/2018	16:53	5185-1
MWN0289/TO	01232603104	DETRAN	TO00251374	06/04/2018	09:39	5487-0
MXB1488/TO	18807836068	DETRAN	TO00251372	06/04/2018	09:27	5487-0
QKD1336/TO	07102968191	DETRAN	TO00251371	06/04/2018	09:16	5185-1
MVM6982/TO	36992071000165	DETRAN	TO00251370	06/04/2018	10:47	5487-0
QKD7726/TO	58887482187	DETRAN	TO00251368	06/04/2018	10:42	5487-0
NPA0177/TO	00151444102	DETRAN	TO00251367	06/04/2018	10:26	5487-0
OND4927/GO	84646675153	DETRAN	TO00251369	06/04/2018	10:45	5185-1
MXF9571/TO	09690379100	DETRAN	TO00321508	10/04/2018	14:36	6955-0
JKB2521/TO	38892103172	DETRAN	TO00249651	27/03/2018	16:06	5185-1
PZL2924/MG	04437534001455	DETRAN	TO00321535	10/04/2018	16:45	5703-0
MXB7577/TO	72070005100	DETRAN	TO00321523	10/04/2018	16:30	5703-0
JGH1782/DF	01182623190	DETRAN	TO00321702	10/04/2018	18:10	5193-0

IGEPREV-TOCANTINS

APOSTILA Nº 28/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018. PROCESSO Nº 2017/24830/001702

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inc. IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR a Portaria nº 627/AP, de 1º de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, referente à segurada MARIA DOS REIS DA COSTA CARNEIRO, apenas para:

ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 181502/1

LEIA-SE:
MATRÍCULA: 254232/4

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2018/SGD, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, CONVOCA a senhora ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES, curada da seguradora ANA MARIA FARINHA, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital, comparecer junto a este Instituto, no seguinte endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI. 01, Al. 05, Lt. 02 e 03, Palmas/TO - CEP: 77.006-328, fone: 0800-647-0747 - horário de atendimento: das 7h30 às 18h30, para regularizar pendências junto a este Instituto, com base no que consta do processo administrativo nº 2018.1087.502482.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 1533-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.990 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA ZANETTI; CPF nº 002.819.508-65, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152913-2016, com a descrição da seguinte conduta: Impedir regeneração de 0,6 hectares de vegetação nativa na tipologia cerrado, em APP (área de preservação permanente) sem a devida autorização do órgão ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como do termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de Março de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2741-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CARLITO REIS DA SILVA; CPF nº 588.048.032-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152719-2015, com a descrição da seguinte conduta: apanhar 01 (um) quelônios (tartaruga) espécie da fauna silvestre. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Alterar o valor da multa, minorando-a para R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) Alterar o enquadramento legal da conduta descrita no auto de infração: onde constar no campo "17" art. 24, ii; fazer constar: art. 24, i;

c) Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa ora minorada: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

d) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

e) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008;

f) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

g) Após os procedimentos e considerando a previsão contida no art. 127-a do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como o art. 7º da Portaria Naturatins nº 44/2015, (recurso de ofício); remetam-se os autos à autoridade superior, Presidência do NATURATINS, a fim de análise recursal.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de Outubro de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente CJAÍ - 1ª Instância

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 220, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/N. 48/2018, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 22 de maio de 2018, de suas funções nos cargos especificados, os servidores a seguir relacionados:

1. PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES, Assessor Especial - AEU-8, junto à Coordenação do curso de Direito Câmpus Palmas.

Parágrafo único - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/N.221, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/N 48/2018,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos de Assessoria Especial é essencial ao funcionamento das atividades administrativas desta Instituição de Ensino Superior, sendo atestadas as habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercerem os cargos de provimento em comissão, com as respectivas denominações e símbolos, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, a partir de 22 de maio de 2018:

1. PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES, Assessor Especial - AEU-4, junto à Coordenação do curso de Direito Câmpus Palmas.

Parágrafo único - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de cada nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de 21/05/2018 a 19/06/2018 das férias legais do Defensor Público-Geral Murilo da Costa Machado, matrícula nº 874204-9, relativas ao exercício 2017/1 concedidas através da Portaria nº 002, de 06 de abril de 2018, publicada no DOE nº 5.088, de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº 005, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de 19/11/2018 a 18/12/2018 das férias legais do Defensor Público-Geral Murilo da Costa Machado, matrícula nº 874204-9, relativas ao exercício 2017/2 concedidas através da Portaria nº 003, de 06 de abril de 2018, publicada no DOE nº 5.088, de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 533, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, nos dias 17 e 18 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 534, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para atuar em audiência referente aos autos nº 0000177-38.2018.827.2739, em favor do assistido Matheus Carvalho da Silva, no dia 17 de maio de 2018, na Comarca de Tocantínia -TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 535, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas-TO, no período de 21 de maio a 04 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 536, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços no citado órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas-TO, no período de 21 a 23 de maio de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 21 de maio de 2018, a Portaria nº 325/2018, publicada no DOE nº 5.078, de 26 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 537, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOSA CURY, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 538, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 1º a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 539, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 1º a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 540, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 84/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a manifestação exarada pela Corregedoria da Defensoria Pública do Tocantins no evento 252547, do processo 18.0.000001056-8;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para realizar o atendimento e demais providências necessárias alusivas à Assistida Suelene Alves de Lima, nos autos nº 5001639-24.2008.827.2729 e 5001641-91.2008.827.2729, que tramitam perante 3ª Vara Cível de Palmas-TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2018/COREA-CODIL**

Expediente nº 593/2018 - Entidade: Prefeitura de Lagoa do Tocantins/TO - Assunto: Denúncia de possível acúmulo de cargos públicos. Nos termos do Despacho nº 023/2018 do Gabinete do Relator do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO EDCARLOS REZENDE NESTOR - responsável pelo Controle Interno, para que nos termos do referido processo, tome conhecimento do teor do presente Despacho, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3212-5633) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 100/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 10286/2012 - Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão conforme Acórdão nº 455/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara por conversão da Auditoria de Regularidade realizado no período de janeiro de 2209 a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 166/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor MÁRCIO ALEXANDRINO DA SILVA, Membro da CPL da Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ZVozhHfv (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 10286/2012 - Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão conforme Acórdão nº 455/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara por conversão da Auditoria de Regularidade realizado no período de janeiro de 2209 a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 166/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa KEILAH SUNAME LÚCIO FERREIRA, CNPJ: 04.427553/0001-86, para nos termos do referido processo, e caso

queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 5Shpkirq (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 102/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 10286/2012 - Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão conforme Acórdão nº 455/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara por conversão da Auditoria de Regularidade realizado no período de janeiro de 2209 a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 166/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa MARLY A M BARBOSA LTDA., CNPJ: 00.994.215/0001-75, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso gRKNUlxu (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 103/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 10286/2012 - Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão conforme Acórdão nº 455/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara por conversão da Auditoria de Regularidade realizado no período de janeiro de 2209 a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 166/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa FAROL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 07.272.712/0001-09, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso MPORXZmR (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar

em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 10286/2012 - Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão conforme Acórdão nº 455/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara por conversão da Auditoria de Regularidade realizado no período de janeiro de 2209 a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 166/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa ITAÚNA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - ME, CNPJ: 10.462.682/0001-08, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso CdNIWgeY (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 105/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 10286/2012 - Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão conforme Acórdão nº 455/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara por conversão da Auditoria de Regularidade realizado no período de janeiro de 2209 a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 166/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa WISLEY VAZ DA SILVA LTDA. - ME, CNPJ: 08.862.445/0001-92, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso CMIEd4Ld (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 106/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 10286/2012 - Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão conforme Acórdão nº 455/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara por conversão da Auditoria de Regularidade realizado no período de janeiro de 2209 a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 166/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa BRASCON CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ: 09.498.309/0001-28, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso WNeHunUV (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 107/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 10286/2012 - Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão conforme Acórdão nº 455/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara por conversão da Auditoria de Regularidade realizado no período de janeiro de 2209 a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 166/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa E R DOS SANTOS E CIA LTDA. - ME, CNPJ: 11.114.569/0001-02, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 3SJ5VL69 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 108/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 10286/2012 - Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão conforme Acórdão nº 455/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara por conversão da Auditoria de Regularidade realizado no período de janeiro de 2209 a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 166/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa ANTÔNIO PEREIRA MARACAIPE - EPP, CNPJ: 00.587.748/0001-32, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos

conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso zc2NzB5x (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 109/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 10286/2012 - Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão conforme Acórdão nº 455/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara por conversão da Auditoria de Regularidade realizado no período de janeiro de 2209 a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 166/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO - ME, CNPJ: 09.558.585/0001-34, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 1kcjgt0a (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 110/2018/RELT5-DIGCE

Processo nº 10286/2012 - Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão conforme Acórdão nº 455/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara por conversão da Auditoria de Regularidade realizado no período de janeiro de 2209 a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 166/2018 Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa VALDIRLENE APARECIDA SILVA MASCARENHAS - ME, CNPJ: 07.391.243/0001-47, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso PQAQeEns (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 098/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 11928/2013 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a outubro de 2013. Nos termos da Resolução nº 088/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor JUBSON CARNEIRO DA SILVA, Assessor Jurídico à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 099/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 11928/2013 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a outubro de 2013. Nos termos da Resolução nº 088/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor CAIO MARTINS SOMAN, Fiscal de Obra à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 113/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 12657/2015 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a outubro de 2013. Nos termos da Resolução nº 090/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor FRANCISCO DA SILVA MARTINS, Engenheiro Civil e Fiscal de Obra à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ABREULÂNDIA****AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que fará realizar em suas dependências, sito na Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, constitui da presente licitação a locação de veículos automotores com motorista, tipo Kombi para manutenção do transporte escolar do município, conforme condições e quantidades exigidas no edital e seus anexos, para atender a demanda desta Prefeitura, data: 06/06/2018. Horário: 14h15.

Abreulândia - TO, 18 de Maio de 2018.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que fará realizar em suas dependências, sito na Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018, constitui da presente licitação, tipo menor Preço por item, visando o registro de preço para futuras aquisições de medicamentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia, data: 05/06/2018. Horário: 11h40.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, constitui da presente licitação, tipo menor Preço por item, visando aquisição de 01 (um) veículo, tipo *pick-up* cabine dupla 4x4, zero quilômetro, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, data: 05/06/2018. Horário: 10h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018, constitui da presente licitação, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futuras aquisições de material hospitalar e outros injetáveis, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia, data: 06/06/2018. Horário: 8h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018, constitui da presente licitação, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futuras aquisição de material odontológico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia, data: 06/06/2018. Horário: 11h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018, constitui da presente licitação, tipo menor preço hora homem, contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, visando o conserto/manutenção dos veículos pertencentes o Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia, conforme condições e quantidades exigidas no edital e seus anexos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia, data: 05/06/2018. Horário: 9h.

Abreulândia - TO, 18 de Maio de 2018.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Processo nº 8587/2016 - Resolução 068/2018 TCE-TO - Entidade: Câmara Municipal de Abreulândia - TO. Responsável: Elieze Veâncio da Silva. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - exercício financeiro de 2014. Em atenção ao disposto do art. 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ELIEZE VEÂNCIO DA SILVA, Ex-Gestor, a comparecer à Câmara Municipal de Abreulândia - TO até 04/06/2018, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará na emissão de parecer por parte comissões permanentes do Poder Legislativo, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei.

Abreulândia, do Estado do Tocantins, aos 18 dias de mês de maio de 2018.

JAIR GABINO
Presidente da Câmara Municipal

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 0003/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 0001/2018 - Órgão: Câmara Municipal de Abreulândia - TO - Empresa: MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. Nº 29.974.246/0001-46 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO JURÍDICO, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PETIÇÕES, DEFESAS E RECURSOS, E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA O EXERCÍCIO 2018. Valor Global: R\$ 31.500,00 - Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Abreulândia - TO, 04 de Abril de 2018.

Jair Gabino
Presidente da Câmara Municipal

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018/FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. Contrato 002/2018/FMS - Contratada: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.696.764/0001-26 - Valor: R\$ 136.900,00 (Cento e trinta e seis mil e novecentos reais), data da assinatura do instrumento contratual: 11/05/2018, Vigência: 60 dias.

Alvorada - TO, aos 18 dias do mês de Maio de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 058/2017

ARAGUACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, dia 12 de Junho de 2018 às 08h30min, tipo Menor Preço por item, visando a Contratação de Empresa para prestar serviços de elaboração de laudo agrônomo de vistoria e avaliação para obtenção do valor da terra nua (vtn) Municipal, de acordo com as normas da receita federal Brasileira-rfb e da Associação Brasileira de normas técnicas-abnt, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018, dia 12 de Junho de 2018 às 10h00min, tipo Menor Preço por item, visando Aquisição de material de limpeza, Higiene, copa e Cozinha, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018, dia 12 de Junho de 2018 às 14h00min, tipo Menor Preço por item, visando Aquisição de material de Expediente, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 21 de Maio de 2018.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

AXIXÁ DO TOCANTINS

DECRETO Nº 382/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargos de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração,

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2016, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade,

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o quadro geral de servidores públicos municipais do poder executivo da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo e convocados para tomar posse e entrar em exercício os candidatos constantes no ANEXO I a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2016 da PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu ANEXO I deverão comparecer na PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS em até 30 (trinta) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, referente à posse e designação dos respectivos locais de trabalho, obedecidos os requisitos na Lei nº 9.784/1999, especificamente o que dispõe o art. 66.

"Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal".

Art. 3º Em caso de não apresentação do candidato, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Os servidores que forem nomeados e tomarem no prazo legal terão suas lotações, em conformidade com Edital do certame, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo para atender interesse da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Os candidatos deverão apresentar os documentos para tomarem posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para o qual foi aprovado e classificado, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2016, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A realização de toda e quaisquer despesas com o ato de posse do concursado é de responsabilidade do candidato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

DAMIÃO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO DECRETO Nº 382/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) PARA TOMAR POSSE, E ENTRADA EM EXERCÍCIO NO(S) RESPECTIVO(S) CARGO(S) EFETIVOS

CARGO: NUTRICIONISTA
QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
LUDEMILLA COELHO DA SILVA	4º LUGAR

CARGO: DIGITADOR
QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
LUAN DAVID DA SILVA MARQUES	1º LUGAR

DAMIÃO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, objetivando contratação de Empresa Especializada, que em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, executará os serviços de: Recapeamento Asfáltico com CBUQ, reparos em meio-fio, calçadas e sinalização no Município de Cachoeirinha - TO, conforme Convênio nº 849504/2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, julgada no dia 10/05/2018, e, por estar de acordo com a Legislação em vigor, a proponente: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, vencedora da Licitação em epígrafe, em sua totalidade no valor de: R\$ 269.335,29 (Duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1317.1070 Elemento de Despesa - 4.4.90.51.

Cachoeirinha - TO, 18 de Maio de 2018.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018, objetivando contratação de Empresa Especializada, que em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, executará os serviços de: Recapeamento Asfáltico com CBUQ, reparos em meio-fio, calçadas e sinalização no Município de Cachoeirinha - TO, conforme Convênio nº 847997/2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, julgada no dia 10/05/2018, e, por estar de acordo com a Legislação em vigor, a proponente: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, vencedora da Licitação em epígrafe, em sua totalidade no valor de: R\$ 477.610,77 (Quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1317.1070 Elemento de Despesa - 4.4.90.51.

Cachoeirinha - TO, 18 de Maio de 2018.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

CAMPOS LINDOS

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.063.959/0001-05, no uso de suas atribuições legais, e, mediante condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2018, de 24 de janeiro de 2018, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL - PNE E AMPLA CONCORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 aberto pelo Edital nº 001/2018, depois de transcorridos os prazos legais.

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins realizou no dia 08 de abril de 2018, domingo, provas objetivas para os cargos de Nível Fundamental, Médio, Médio Técnico e Superior para preenchimento de vagas existentes no Quadro Efetivo de Pessoal do Serviço Público do Poder Executivo Municipal de Campos Lindos,

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a devida publicação da relação nominal no site oficial da empresa Icap - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda - EPP www.icap-to.com.br, no dia 17 de maio de 2018.

PUBLICADO também no site da Prefeitura Municipal de Campos Lindos <http://www.camposlindos.to.gov.br>, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campos Lindos: www.camposlindos.to.gov.br/, *placar* da Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Câmara Municipal de Campos Lindos, Cartório de Registro de Imóveis de Campos Lindos, Agência dos Correios de Campos Lindos, Fórum da Comarca de Goiatins, Promotoria da Comarca de Goiatins, Cartório Eleitoral de Goiatins, todos publicados no dia 18 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2018.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal de Campos Lindos

CARRASCO BONITO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 21/2018, registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública para atender a necessidade de diversos setores do município, do tipo menor preço por lote, com o seguinte resultado:

LOTES	EMPRESA	Valor Total
01	NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 09.516.960/0001-83	R\$ 65.000,00
02		R\$ 535.000,00

Data da assinatura: 18 de Maio de 2018; VIGÊNCIA: 12 meses.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 18/2018, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários de natureza continuada, aquisição de material para distribuição gratuita (kit de enxoval de bebê) e cestas básicas, para atender benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, do tipo menor preço por lote, com o seguinte resultado:

LOTES	EMPRESA	Valor Total
01	DESERTO	
02	A.C. SANTOS SILVA - COMERCIO, CNPJ Nº 15.115.481/0001-58	R\$ 53.620,00
03	DESERTO	

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2018

VIGÊNCIA: 12 Meses.

Ivonete Pereira de Sá Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Carrasco Bonito/TO, 18/05/2018

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

Pregão Presencial Registro de Preço nº 014/2018, será realizada no dia 06 de junho de 2018, às 11h30, objeto: aquisição de material de construção, conforme descrição no termo de referência. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 8h às 11h.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 17 de Maio de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

Pregão Presencial Registro de Preço nº 007/2018, será realizada no dia 06 de junho de 2018, às 10h30h, objeto: aquisição de ambulância tipo A, destinada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no termo de referência.

COUTO MAGALHÃES**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães torna público que encontra-se instaurada licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP, com abertura prevista para o dia 06.06.2018, às 8h30, para aquisição de medicamentos e material técnico. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 22 de Maio de 2018.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATO DE SERVIÇOS: nº 001/2018.

EVENTO: Aquisição de veículo automotor, tipo picape compacta, 0km, com potência mínima 1.4, capacidade de carga mínima de 700kg, direção hidráulica e ar-condicionado.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins-TO.

CONTRATADO: Formaq Máquinas Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.696.764/0001-26.

OBJETO: Supressão de Valores do contrato nº 001/2018 de R\$ 4.160,80 (Quatro mil cento e sessenta reais e oitenta centavos), passando a vigorar o valor total do contrato em R\$ 113.839,20 (Cento e treze mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); com o preço unitário de R\$ 56.919,60 (Cinquenta e seis mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e item 5.3 da cláusula QUINTA do contrato nº 001/2018, oriundo do pregão presencial nº 001/2018.

DARATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 001/2018, de 08/03/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dois Irmãos do Tocantins, 17/05/2018.

Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Formaq Máquinas Agrícolas - Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 21 de Maio de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
CAR Prefeito Municipal

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 020/2018. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, CHASSI 4X2 REFORÇADO, VOCACIONADO PARA COLETOR COMPACTADOR DE LIXO; CAIXA COLETORA COMPACTADORA DE LIXO E CONTAINER EM PLÁSTICO COM TAMPAS REBATÍVEIS. Processo nº 2017.003580. Dia e local: 06/06/2018, às 09 (nove) horas, na Sala de Licitações, BR-242, KM 407 (saída p/ Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Legislação: Leis 10.520/02, 123/06 e 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 21/05/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO

CONTRATADO: Gleicimar Gonçalves de Almeida. CPF: 030.322.661-73.

OBJETO: Locação de veículo, uma caminhonete com carroceria aberta, para Prestação de serviços no transporte de materiais no Município de Luzinópolis - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2018

Valor Global: R\$ 30.666,66 (Trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2018

Vigência: 07 (Sete) meses e 20 (vinte) dias.

Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2-006, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: Gustavo Damaceno de Araújo - Prefeito Municipal

Luzinópolis - TO, 10 de Maio de 2018.

GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, a fim de se realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão ¾ para a Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias interessadas - Ata de Registro de Preço, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelo valor ofertado, HOMOLOGO a empresa: (A) ERNANDO SILVA SOUSA 23406615104 - ME, CNPJ: 21.957.526/0001-34. Rua 13, Nº 102 - Centro - Palmeirópolis - Tocantins - CEP: 77.365-00, representada pelo Senhor ERNANDO SILVA SOUSA RG: 198.816 SSP-TO CPF: 234066151-04. Referente ao LOTE I o Valor Total: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 17 de Maio de 2018.

Palmeirópolis - TO, 21 dias do mês de Maio de 2018.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.042.653/0001-69, com sede na Praça Limirio Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pelo Presidente Sr. WILLIAN SOUZA MARQUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 686134 - SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 005.959.441-16, residente e domiciliado Avenida JK, nº 839, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10451784000209, com endereço na Quadra 108 Sul, Avenida Lote 3, CEP: 77.020-098, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, representada pelo procurador Sr. MOISEIS RIBEIRO DE CARVALHO, RG nº 720768 - SSP-TO e CPF nº 000.187.391-13. OBJETO: locação de software de informática especializado em gestão pública municipal, sistema de contabilidade pública, sistema de solicitação; folha de pagamento; controle de patrimônio; controle de compras; controle de almoxarifado para Câmara Municipal de Palmeirópolis - TO, compreendendo o período de maio a dezembro de 2018, Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Maio de 2018.

JUSCELINO SILVA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PARAÍSO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por meio da DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, através da Comissão Especial de Credenciamento, expede o presente Edital de credenciamento, tornando público que fará realizar, no período de 22/05/2018 a 29/05/2018, credenciamento para contratação de pessoa física com formação em brigadista, para execução das atividades de prevenção e combate de focos de queimadas e incêndios florestais. O Edital e a documentação completa estarão disponíveis a partir do dia 22/05/2018 a 29/05/2018 e poderá ser examinada e adquirida na sede da DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, na Prefeitura de Paraíso do Tocantins, Avenida Transbrasiliana, 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO. Informações pelo fone: (63) 3602-1253.

Paraíso do Tocantins - TO, 21 de Maio de 2018.

THALLES DELANO CORDEIRO VILARINS ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.633.160/0001-66, com a sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 800, aqui representada pelo Vereador Vanderley Jose de Oliveira, presidente, brasileiro casado, abaixo assinado e do outro lado como CONTRATADO: GOODPRIT DIST. E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 06.143.261/0001-47 com a sede na Rua 7 de Setembro, 590, Centro, Paraíso do Tocantins - TO. Estado do Tocantins, CEP: 77.600,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, Modalidade: Carta Convite nº 002/2018, Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de suprimento de informática para a máquina de xerox colorida Ricoh MPC 2003 desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins e anexo, conforme ANEXO I e especificações contidas no edital Carta Convite nº 002/2018, Assinatura: 21 de maio de 2018. Recursos Financeiros: TESOURO DA CÂMARA MUNICIPAL. Valor do Contrato: R\$ 66.660,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Paraíso do Tocantins - TO, 21 de Maio de 2018.

Ver. Vanderley Jose de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO AFONSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (3º ADITIVO)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: Morema Construções, Pavimentações e Incorporações LTDA.

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial, meio fios e sarjetas em ruas e avenidas do município de Pedro Afonso.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 04 meses, de 08 de maio de 2018 a 07 de setembro de 2018.

BASE LEGAL: Contrato Nº 016/2017, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0014.1.022; Natureza da despesa: 4.4.90.51 Fonte: 2000/10.

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO (CARONA)
À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2018

Processo Administrativo nº 193/2018. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 134/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2018, Partes: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso (Órgão Gerenciador) e Prefeitura Municipal de Pedro Afonso (Carona). Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fornecedor: JN Info. Com. Var. de Ap. de Com. E Inf. LTDA, CNPJ nº 07.193.828/0001-52, nos itens 01, 03, 07, 08, 11, 15, 16, 18, 19, 25, 42, 46, 47, 50, 61, 63, 65, 66, 70, 89, 92, 93, 95, 98, 101, 126, 127, 128, 131, 154, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 166, 169, 181, 184, 193, 195. Valor: R\$ 27.445,65 (Vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005, 06.181.0008.2.007, 8.243.0007.2.008; Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10. Assinatura: 18/05/2018. Signatários: Jairo Soares Mariano - Gestor da Prefeitura - Contratante e JN INFO. COM. VAR. DE AP. DE COM. E INF. LTDA Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 178/2018, firmado em 02/05/2018, com a empresa: Exata Construções LTDA; Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica (TSD) Complementação do Setor Maria Galvão em Pedro Afonso - TO; Amparo: Tomada de Preços nº 002/2018; Contrato: 178/2018; Vigência: 09 (nove) meses; Cobertura Orçamentária: 15.451.0014.1.008 (natureza da despesa), 4.4.90.51 (atividade/ projeto); Valor Total: R\$ 421.492,64 (Quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura 02/05/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, EXATA CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO: Nº 178/2018
 ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
 OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica (TSD) complementação do Setor Maria Galvão em Pedro Afonso - TO.
 Empresa Vencedora: Exata Construções LTDA, CNPJ: 04.643.610/0001-64, Valor Total: R\$ 421.492,64 (Quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)
 Data da realização: 02/05/2018.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SRP Nº 032/2018 PROC 195/2018 - Abertura dia: 04/06/2018 às 09h00min, visando o registro de preço para aquisição de *coffee break*, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos.

Pregão Presencial Nº 033/2018 PROC 196/2018 - Abertura dia: 04/06/2018 às 08h00min, visando aquisição de duas motos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Pregão Presencial - SRP Nº 034/2018 PROC 197/2018 - Abertura dia: 04/06/2018 às 15h00min, visando o registro de preços para prestação de serviços gráficos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos.

Pregão Presencial - SRP Nº 035/2018 PROC 198/2018 - Abertura dia: 04/06/2018 às 10h30min, visando confecção de placas de sinalização, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Pregão Presencial - SRP Nº 007/2018 PROC 199/2018 - Abertura dia: 04/06/2018 às 11h30min, visando o registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

Pregão Presencial Nº 036/2018 PROC 200/2018 - Abertura dia: 04/06/2018 às 08h30min, visando à contratação de carro pipa, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Pregão Presencial - SRP Nº 005/2018 PROC 201/2018 - Abertura dia: 04/06/2018 às 09h30min, visando o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso.

Pregão Presencial - SRP Nº 037/2018 PROC 202/2018 - Abertura dia: 04/06/2018 às 14h00min, visando o registro de preços para aquisição de peças para aparelhos de refrigeração, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 18 de Maio de 2018.

Joelma Gorete C. de Oliveira
 Pregoeira

PORTO NACIONAL**ERRATA**

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 012/2018 do Processo nº 012137/2017, firmada em 22.01.2018; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.115, sexta-feira, 18 de maio de 2018, página 42; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ sob nº 06.083.271/0001-34 e a empresa MR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP, CPF sob nº 27.769.142/0001-74; c) Onde se lê: "Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais", Leia-se: "Valor: R\$ 117.554,96 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)".

SAMPAIO**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018**

APrefeitura Municipal de Sampaio - TO, CNPJ: 25.086.828/0001-35, torna público que levará à leilão, no dia 08 de Junho de 2018, às 09:00 hs, na Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens:

LOTES:1- CAMINHÃO FORD F-350 ano 2004/2004 BRANCO MVX-9875, 2- AMBULÂNCIA FOR COURRIER ROTAN 2004 MVX-7809 RUIM/PARCIAL, 3- AMBULÂNCIA FIAT DOBLO CARGO 2010/2011 MXD-1594, 4- FIAT PALIO ECONOMY 2009/2010 BRANCO MXB-8401, 5- HONDA XLR-125 NA 1998/98 MVO-0486, 6- SUZUKI 125 ANO 2009 PRETA MXB-7363, 7- CAMINHÃO TOCO BASCULANTE FORD F-12 2002 BRANCO MVU-6522, 8- CAMINHONETA GM/S-10 CS, 1996/96 SUCATA MVM-6791 SUCATA, 9- TRATOR AGRÍCOLA MF-283 MASSEY FERGUSON VERMELHO ANO 2000 4X4 SÉRIE A061076, 10- TRATOR AGRÍCOLA FORD 6600 MOTOR*7007*, 11- SEMEADORA 2613-A-ANO 1999 13L POTÊNCIA 58 SUCATA + SEMEADORA 2613-A-ANO 1997 13L POTÊNCIA 58 SUCATA + SUCATAS DIVERSAS DE FERRAGENS SUCATAS, 12- FIAT UNO MILLE WAY 1.0 2014/2014 BRANCO OLK-8794 BOM, 13- HONDA CARGO MWJ-0851, 14- SUCATA DE GRADE TATU AZUL + SUCATA DE FERRAGENS SUCATAS, 15- ÔNIBUS VOLLARE MVU-1787, 16- ÔNIBUS MERCEDES LIL-8206, 17- GRADE TATU VERMELHA, 18- PALIO ADVENTURE SUCATA MWY-9610 SUCATA, 19- RENAULT KANGOO OLN-3119.

Informações: Tocantins Leilões (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 24 de Abril de 2018.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal de Sampaio

SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, situada na Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018, dia 05 de junho de 2018 às 8h, tipo MENOR PREÇO MENSAL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CARROCEIRA ABERTA COM MOTORISTA PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR NO DISTRITO DE DORILÂNDIA.

Retirada do Edital junto à Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 18 de Maio de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem
 Pregoeiro

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**ERRATA
 PREGÃO Nº 19/2018**

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu Pregoeiro, vem comunicar que a data prevista dos procedimentos para abertura do Pregão Nº 19/2018, estava prevista a abertura: 05 de junho de 2018 às 13h (treze horas), horário local; na realidade corresponde ao dia 07 de junho de 2018, no mesmo horário.

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presenciais em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Mais informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br, de segunda a sexta-feira no horário de 8h (oito horas) as 12h (doze horas).

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 21 de Maio de 2018.

Diego Araújo dos Santos
 Pregoeiro Oficial

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 063/2018, firmado em 1º03.2018, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA-ME CNPJ nº 36.999.449/000152; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E PRÉ-IMPRESSÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de 1º03.2018 até o término de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotações orçamentárias: 5.1.10.122.1439.2.063; 5.1.10.305.1442.2.070 Elemento 3.3.90.39 Fichas 359 e 396; g) Valor: valor Total R\$ 4.660,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestor do FMS Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira e pela Contratada, ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Aditivo ao Contrato PJ/2017, firmado em 30.03.2017, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa L.B.L LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI CNPJ nº 03.519.814/0002-06; b) Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS PJ, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I, GERADOS PELO CONTRATANTE, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS-TO (REF: JANEIRO A OUTUBRO 2018), c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de 02.01.2018 até 31.10.2018 ou o término de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação orçamentária: 5.1.10.301.1440.2.064 Elemento 3.3.90.39 Ficha 339; g) Valor: valor Total R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestor do FMS Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira e pela Contratada, L.B.L LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 069/2018, firmado em 02.04.2018, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa FLAVIO COELHO PIRES 036648911-98 CNPJ nº 29.719.180/0001-48; b) Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LEITE *IN NATURA* AFIM QUE SEJA UTILIZADO NO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HPP MUNICIPAL SENHORA SANTA ANA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS-TO (REF: 01/04 A 31/12 2018), c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de 1º04.2018 até 31.12.2018 ou o término de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação orçamentária: 5.1.10.301.1420.2.064 Elemento 3.3.90.30 Ficha 337; g) Valor: valor Total R\$ 4.860,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestor do FMS Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira e pela Contratada, FLAVIO COELHO PIRES 036648911-98.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 004/2018, firmado em 04.01.2018, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa VANDA MEIRELES DE SOUZA EIRELI CNPJ nº 19.449.011/0001-81; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E CONVÊNIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS-TO (REF: JANEIRO A MARÇO), c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de 04.01.2018 até 04.04.2018 ou o término de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação orçamentária: 5.1.10.122.1439.2.063 Elemento 3.3.90.39 Ficha 313; g) Valor: valor Total R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestor do FMS Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira e pela Contratada, VANDA MEIRELES DE SOUZA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 078/2018, firmado em 01.03.2018, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa DUTRA E FAVARO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 21.915.521/0001-49; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS-TO (REF: MARÇO A DEZEMBRO 2018), c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de 01.03.2018 até 31.12.2018 ou o término de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação orçamentária: 5.14.01.1.10.122.1439.2.063 Elemento 3.3.90.39 Ficha 311; g) Valor: valor Total R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestor do FMS Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira e pela Contratada, DUTRA E FAVARO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 054/2018, firmado em 01.03.2018, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa LAILSON VERAS DE CARVALHO 58668081130 CNPJ nº 23.663.695/0001-97; b) Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GRAVAÇÃO DE COMERCIAIS PARA AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS-TO (REF: MARÇO A DEZEMBRO 2018), c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de 01.03.2018 até 31.12.2018 ou o término de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação orçamentária: 5.1.10.122.1439.2.063 Elemento 3.3.90.39 Ficha 313; g) Valor: valor Total R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestor do FMS Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira e pela Contratada, LAILSON VERAS DE CARVALHO 58668081130.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 024/2018, firmado em 02.02.2018, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa JR LAVA CAR (EMERSON PINTO DA SILVA JÚNIOR) CNPJ nº 27.669.982/0001-65; b) Objeto: SERVIÇOS PROFISSIONAIS COM LAVAGEM A JATO EM VEÍCULOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS-TO (REF: FEVEREIRO A DEZEMBRO 2018), c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de 02.02.2018 até 31.12.2018 ou o término de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação orçamentária: 1.5.10.122.1439.2.063 Elemento 3.3.90.39 Ficha 313; g) Valor: valor Total R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestor do FMS Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira e pela Contratada, JR LAVA CAR (EMERSON PINTO DA SILVA JÚNIOR).

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 077/2018, firmado em 27.03.2018, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA CNPJ nº 01.419.973/0001-22; b) Objeto: LOCAÇÃO EM VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO VW/GOL PLACA OYC-7634 DESTINADO A FIM PÚBLICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS-TO (REF: MARÇO A MAIO DE 2018), c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de 27.03.2018 até 27.05.2018 ou o término de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação orçamentária: 5.1.10.122.1439.2.063 Elemento 3.3.90.39 Ficha 313; g) Valor: valor Total R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestor do FMS Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira e pela Contratada, LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA.

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2018; Tipo: Maior Valor Ofertado; Objeto: Contratação de instituição financeira oficial em caráter de exclusividade, para prestação de serviço no gerenciamento e pagamento da folha dos funcionários da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, compreendendo as atividades descritas no Anexo I - Termo de Referência. Atendendo art. 2º Resolução nº 3.402/2006 e Resolução 3.424 ambas expedidas pelo CMN; Edital disponível, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 23 de maio a 01 de junho de 2018, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 04/06/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2018; Tipo: Menor Preço por Lote, Sistema de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de aviamentos destinados as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, conforme Termo de Referência. Edital disponível, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 23 de maio a 04 de junho de 2018, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 05/06/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 17 de Maio de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público a republicação da licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2018; Tipo: Menor preço Global; Objeto: aquisição de Motocicleta de 160 cilindradas, nova, ano 2018, com partida elétrica, com 3 anos de garantia sem limites de quilometragem, conforme descrições do Termo de Referência. Edital disponível a partir do dia 23 de maio a 05 de junho de 2018, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO, das 08:00hs às 13:00hs; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 06/06/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 18 de Maio de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Estado do Tocantins Tribunal de Justiça 4ª Vara Cível de Palmas
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Juízo da 4ª Vara Cível de Palmas, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os AUTOS Nº: 0005794-43.2017.827.2729 CHAVE: 700576477417 AÇÃO: Esbulho / Turbação / Ameaça, Posse, Coisas, DIREITO CIVIL VALOR DA CAUSA: R\$ 287.246,38 REQUERENTE: BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO: JMD ENGENHARIA EIRELI - EPP FINALIDADE: CITAR e INTIMAR a requerida JMD ENGENHARIA EIRELI - EPP, na pessoa de seu representante legal, em endereço incerto e não sabido, para que compareça na audiência de conciliação a ser realizada na CENTRAL DE CONCILIAÇÃO deste Fórum - 1º Piso, designada para o dia 13/06/2018 às 14:30 horas, acompanhado de Advogado, ou Defensor Público. A parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir. O não comparecimento injustificado das partes incorrerá em multa de até 2% da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. Caso não tenha interesse na realização de audiência de conciliação, o réu deverá fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (art. 334 e seguintes do CPC). Em não havendo autocomposição, iniciar-se-á o prazo para oferecer resposta, em 15 (quinze) dias úteis (arts. 219 e 335 do CPC), ou em outro prazo a ser fixado pelo Juízo a depender de fatos processuais ocorrentes na audiência. Não sendo contestada a ação, o réu poderá ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Estes autos encontram-se disponibilizados via sistema e-proc em www.tjto.jus.br, após inserir o nº dos autos e chave indicado acima. (Normativa nº 1/2006 - Presidência/ASPRE). SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 03 de agosto de 2016. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo. Documento assinado eletronicamente por ZACARIAS LEONARDO, Matrícula 128356.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Grasiella Aires da Silva Barros CPF: 772.869.791-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI, LO para a atividade de Bovinocultura com o endereço Fazenda Eldorado 1, Zona Rural, Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, e a Resolução COEMA 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Raimundo Nonato da Silva Barros Júnior CPF: 856.186.751-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI, LO para a atividade de Bovinocultura com o endereço Fazenda Vale Boi, Zona Rural, Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, e a Resolução COEMA 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JMG AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 16.586.339/0001-51 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Barramento e Agricultura, na Fazenda Canto do Rio e 3-M, município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LÚCIO MÁRCIO MARTINS, CPF: 359.596.651-15, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do rio carvalho, localizado no imóvel rural denominado Santa Terezinha, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO PARO, CPF: 271.744.238-33 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Barramento e Agricultura, na FAZENDA RAIZ, município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA OS ASSOCIADOS desta entidade sindical laboral, pertencentes ao quadro de funcionários da empresa do Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros, que operam na cidade de Araguaína/TO, (VIAÇÃO PASSAREDO LTDA), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 25 de maio de 2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, vigência 2018/2019;

2) Outros assuntos inerentes a categoria, a realizar-se às 08:40 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 09:40 horas em segunda convocação, na Avenida Primeiro de Janeiro, Setor Central, (Praça da Bandeira), Araguaína - TO.

Participe. Quem participa, delibera.

Atenciosamente,

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Geraldo Valadares Queiroz e Outro, CPF nº 412.555.691-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Silvicultura - Seringueira Irrigada, localizada no imóvel rural denominado lotes 16, 17, 18, 19 e 20, loteamento Serrinha, município de Goiás - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Pregoeiro MARCUS VINICIUS CARVALHO LIRA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo Menor Preço com registro (SRP) para a aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas e cadeiras auxiliares fixas. Esta licitação obedece ao previsto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002. A sessão pública ocorrerá no dia 04/06/2018, às 15h, na sede do Conselho na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Lote 19. O edital encontra-se disponível no sítio: www.crf.to.org.br, no link Portal da Transparência.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Minasvale do Araguaia Ltda, CNPJ: 17317389/0001-04, Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença de Operação (LO) da Atividade Bovinocultura em conformidade com as Resoluções COEMA-TO nº 006/2004, 007/2005 e CONAMA 006/1986.

FUNDAÇÃO UNIRG**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

A Fundação UNIRG, torna público, a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato, publicado na edição do DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS Nº 5114, de 17/05/2018 às fls. 88, cujo contrato é o de nº 025/2018 firmado com a empresa PROJESSOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 01.486.723/0001-05 processo nº 2018.02.02.025313.

ONDE SE LÊ:
no contrato nº 025/2018: Valor total de R\$ 8.870,00 (Oito mil oitocentos e setenta reais);

LEIA-SE:
R\$ 6.870,00 (Seis mil oitocentos e setenta reais);

Gurupi - TO, 21 de Maio de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.022884
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DE SALAS DE AULA E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS I da Fundação UnirG - Centro Universitário UnirG, Gurupi - TO (julgamento documentos de habilitação)

Às oito horas do dia dezessete de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da CPL - Comissão Permanente de Licitação do Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, 1º Piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação UNIRG, Presidente e equipe de apoio, nomeada pela Portaria da Presidência da Fundação UNIRG nº 060/2018, estando presentes os seguintes membros: Judson Rodrigues de Santana Costa, Telma pereira de Sousa Milhomem, Viviane Junqueira da Mota e Sidmar Lindolfo de Oliveira, presentes também os servidores Elizaldo Ferreira Coelho Filho, Michelle Rodrigues Carvalho Lisboa e Gilmara da Penha Araújo Apoliano, nomeados pela Portaria nº 331/2018, que atuarão como assistentes técnicos a fim de realizarem os procedimentos referentes à análise dos documentos de habilitação e as observações apresentadas pela licitante GM ENGENHARIA na primeira sessão do dia três de maio do ano de dois mil e dezoito, o qual transcreve-se abaixo:

EMPRESA	OBSERVAÇÕES
G.M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA - EPP	Alega que: CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA, faltou Contrato Social; A CAT da empresa é dela mesma, infringindo a letra "f" da qualificação técnica; As CAT'S, não tem a área solicitada no edital, Não tem Engenheiro Eletricista no quadro técnico. AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, o CNPJ, está emitido há mais de 06(seis) meses; não Engenheiro Eletricista no quadro técnico.

DA HABILITAÇÃO:

A comissão de Licitação analisou os documentos de habilitação, sendo que a parte relativa a qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, foram analisados pelos assistentes técnicos acima qualificados, tendo apresentado os seguintes julgamento:

EMPRESA	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA	INABILITADA por não ATENDER OS SEGUINTE ITENS DO EDITAL: ITEM 10.6 "b" caput - Por não apresentar em seu atestado de capacidade técnico operacional, os requisitos mínimos de área construída de 3.160,68m² exigidos em Edital, sendo a metragem apresentada pela empresa de apenas 2.953m²; ITEM 10.6. "c.1" e "f" - a empresa apresentou atestado emitido por ela mesma, Conforme documento às fls.1280/1281 dos autos processuais, infringindo o que determina o item. ITEM 10.6 "b. I. II" e "c.I.II" - Atestado Técnico Operacional e Profissional - a empresa não apresentou em seus atestados o serviço descrito no item 5 da planilha orçamentária - bloco sala de aula: conforme planilha anexa a esta Ata (aviso de licitações portal unitransparência Unirg). ITEM 10.7.6, "a.3" - Garantia de Proposta - O prazo de validade da apólice de seguro apresentada como garantia pela empresa foi inferior ao exigido no edital. Quanto às observações da empresa G.M Engenharia Construções e Com. Ltda - EPP, a respeito de: - Falta de Contrato Social: deixamos de acatar por ter a empresa apresentado no credenciamento. - CAT da empresa emitida por ela mesma: a Comissão já a inabilitou por esse mesmo motivo. - CAT's não tem a área solicitada no Edital: a Comissão também já a inabilitou por esse mesmo motivo. - Não ter engenheiro eletricista no quadro técnico: tal exigência não foi requerida no Edital.
G.M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA - EPP,	INABILITADA por não ATENDER OS SEGUINTE ITENS DO EDITAL: ITEM 10.6, "b" e "c" - por não apresentar em seus atestados técnicos operacional e profissional os serviços exigidos em Edital, descritos na planilha de análise técnica, em anexo (aviso de licitações portal unitransparência Unirg). ITEM 10.7.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social - as demonstrações contábeis apresentadas pela empresa são do exercício 2016.
AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	INABILITADA por não ATENDER OS SEGUINTE ITENS DO EDITAL: ITEM 10.6, "b.II" e "c.II" - por não apresentar em seus atestados técnicos operacional e profissional os serviços exigidos em Edital, conforme descrito a seguir: Bloco Administrativo: - Subitem 10.1.5 - "rodapé em granito", na planilha dos itens de maior relevância não apresentou a área exigida que é 1.384,83 m; - Subitem 16.1.6 - serviços complementares - elevador, deixou de apresentar o item de maior relevância. ITEM 10.7.2 - A empresa apresentou Resultado Líquido do Exercício, com valores divergentes entre a Demonstração de Resultado de Exercício e Balanço Patrimonial do ano de 2017, inviabilizando uma análise econômico financeira real da empresa; Quanto às observações da empresa G.M Engenharia Construções e Com. Ltda - EPP, a respeito de: - CNPJ está emitido há mais de 06(seis) meses: não há exigência editalícia para data de emissão do CNPJ, pois o mesmo pode ser retirado da internet a qualquer momento. - Engenheiro Eletricista no quadro técnico: tal exigência não foi requerida no Edital.
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	HABILITADA por apresentar toda a documentação conforme exigido no Edital.

DA NOVA SESSÃO:

Caso não haja interposição de recursos fica pré-agendado para o dia 30 (trinta) de maio do corrente ano, às 15:00 horas a abertura da Proposta de Preços da empresa habilitada COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão e lavrou a presente ata que será assinada pelos membros da comissão e pelos assistentes técnicos presentes.

Judson Rodrigues de Santana Costa

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Membro

Viviane Junqueira Mota
Membro

Sidmar Lindolfo de Oliveira
Membro

Elizaldo Ferreira Coelho Filho
Assistente Técnico

Michelle Rodrigues Carvalho Lisboa
Assistente Técnico

Gilmara da Penha Araújo Apoliano
Assistente Técnico